

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**O TRABALHO PRISIONAL E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO DETENTO: UM
ESTUDO DE CASO NO PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS**

ALEXANDRE MARINO COSTA

FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

1998

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA E GESTÃO INSTITUCIONAL

O TRABALHO PRISIONAL E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO DETENTO: UM
ESTUDO DE CASO NO PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS

ALEXANDRE MARINO COSTA

ORIENTADOR: PROFESSOR NELSON COLOSSI, Dr.

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À BANCA EXAMINADORA COMO REQUISITO
PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO

FLORIANÓPOLIS

1998

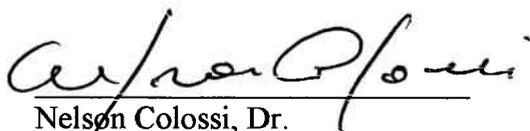
O TRABALHO PRISIONAL E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO DETENTO: UM ESTUDO DE CASO NO PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Administração e aprovada pelo Curso de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina

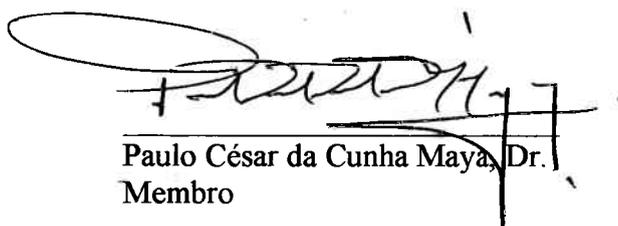


Professor Nelson Colossi, Dr.
Coordenador do CPGA

APRESENTADA À COMISSÃO EXAMINADORA INTEGRADA PELOS PROFESSORES



Nelson Colossi, Dr.
Orientador



Paulo César da Cunha Maya, Dr.
Membro



Maurício Fernandes Pereira, MSc.
Membro

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a toda minha família na pessoa especial de minha esposa Fabiana pela compreensão e carinho que teve durante a elaboração desta dissertação.

A meu pai e minha mãe, responsáveis por meu estudo, pelo apoio que recebi e venho recebendo.

Ao Professor Nelson Colossi, por ter-me orientado e por quem tenho uma grande admiração desde meu ingresso na Universidade.

Ao Professor Maurício Fernandes Pereira, meu colega de graduação em Administração, pelo seu grande companheirismo.

Ao Professor Gilberto de Oliveira Moritz pelo apoio e incentivo.

Em nome do Professor João Nilo Linhares, a todos os professores do CAD.

Aos senhores Luiz Carlos Schmidt de Carvalho, Péricles Medeiros Prade, José Samuel Nercolini, Wilson Pazini e senhora Hebe Theresinha Nogara na condição de Secretários de Estado da Justiça, com os quais tive a oportunidade de trabalhar e aprender muito.

Aos funcionários da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em especial da Diretoria de Planejamento e Coordenação a qual tenho a honra de ser Diretor.

Aos amigos do Departamento Penitenciário Nacional, na pessoa do seu Diretor, senhor Sérgio Seabra Santiago, pela atenção e apoio.

Aos meus amigos, em nome de Daniel Augusto de Souza, pela motivação.

À Universidade Federal de Santa Catarina, ao Programa de Pós-Graduação em Administração, professores e funcionários, pela oportunidade oferecida.

Aos colegas do curso de Pós-Graduação em Administração, em especial da turma 1996, pela amizade conquistada.

Ao Grande Arquiteto do Universo pela saúde, determinação, paz e força, para concretização deste trabalho.

RESUMO

Esta dissertação objetiva investigar em que medida o trabalho prisional contribui para a reintegração social do detento. Para conseguir atingir este objetivo, lançou-se mão da revisão da literatura para dar ao estudo um referencial histórico e teórico, abrangendo uma visão geral da questão penitenciária, apresentando algumas características do Sistema Penitenciário no mundo, assim como o contexto brasileiro, além da estrutura organizacional das esferas do poder na gestão do Setor Penitenciário nacional e catarinense. Pelo lado do empirismo, neste estudo de caso, o recurso utilizado foi a aplicação de questionário junto aos presos e entrevistas com os empresários envolvidos no processo juntamente com o Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis. Relacionando os fatores inerentes ao trabalho prisional, a análise e discussão dos dados se deu através das questões de pesquisa, onde primeiramente buscou-se a opinião dos detentos sobre o trabalho prisional identificando assim o perfil dos detentos, a motivação e relacionamento humano e a minimização da frustração com o trabalho prisional; no segundo momento a opinião do Dirigente e Empresários sobre o trabalho prisional identificando o desenvolvimento profissional, a terapia ocupacional e qualidade de vida com o trabalho prisional. Em linhas gerais, constatou-se que o trabalho prisional tem eficácia na busca da ressocialização do interno, melhorando o relacionamento entre os presos, diminuindo a frustração e baixando o índice de reincidência no crime.

ABSTRACT

This objective dissertation to investigate in that measured the prisoner's work contributes to the social reintegration of the prisoner. To get to reach this I objectify, he/she rushed hand of the revision of the literature to give to the study a historical and theoretical reference, embracing a general vision of the penitentiary subject, presenting some characteristics of the Penitentiary System in the world, as well as the Brazilian context, besides the structure organizational of the spheres of the power in the administration of the national Penitentiary Section and catarinense. On the side of the empiricism, in this case study, the used resource went to questionnaire application close to the prisoners and interviews with the managers involved together in the process with the Administrator of the Masculine Prison of Florianópolis. Relating the inherent factors to the prisoner's work, the analysis and discussion of the data gave him through the research subjects, where firstly the opinion of the prisoner was looked for on the prisoner's work identifying like this the profile of the prisoner, the motivation and human relationship and the minimization of the frustration with the prisoner's work; in the second moment the Leader's opinion and Managers on the prisoner's work identifying the professional development, the occupational therapy and life quality with the prisoner's work. In general lines, it was verified that the prisoner's work has effectiveness in the search of the intern's re-socialization, improving the relationship among the prisoners, decreasing the frustration and lowering the re-incidência index in the crime.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
SUMÁRIO	v
1. INTRODUÇÃO	01
1.1. Tema de Pesquisa	01
1.2. Justificativa e Delimitação do Estudo	05
1.3. Objetivos	06
2. REVISÃO DA LITERATURA	07
2.1. Visão Geral da Questão Penitenciária	07
2.2. O Sistema Penitenciário no Mundo	13
2.2.1. Exposição de Dados Gerais	13
2.2.2. A Alemanha	15
2.2.3. O Estados Unidos	19
2.3. O Contexto do Sistema Penitenciário Brasileiro	21
2.3.1. Visão Geral	21
2.3.2. O Contexto dos Principais Estados da Federação	31
2.3.2.1. O Estado de São Paulo	31
2.3.2.2. O Estado do Rio de Janeiro	34
2.3.2.3. O Distrito Federal	39
2.4. As Esferas do Poder na Gestão do Setor Penitenciário Brasileiro	42
2.4.1. Ministério da Justiça e o Histórico do Penitenciarismo no Brasil	42
2.4.2. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN	45
2.4.3. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP	48
2.4.4. A Estrutura Organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina	49
2.5. Fatores Inerentes ao Trabalho Prisional	51
2.5.1. Motivação e Relacionamento Humano	52

2.5.2. Frustração “Versus” Trabalho Prisional	55
2.5.3. Desenvolvimento do Interno em Atividades Profissionais	57
2.5.4. A Terapia Ocupacional no Trabalho Prisional	59
2.5.5. A Qualidade de Vida do Detento com o Trabalho Prisional	60
3. METODOLOGIA	62
3.1. Tipo de Estudo	62
3.2. Método de Coleta de Dados	62
3.3. Técnica de Coleta de Dados	63
3.4. Questões de Pesquisa	63
3.5. Limitações e Dificuldades	64
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	66
4.1. A Opinião dos Detentos sobre o Trabalho Prisional	66
4.1.1. Questão de Pesquisa 1: Perfil dos Detentos	67
4.1.2. Questão de Pesquisa 2: Motivação e Relacionamento Humano	69
4.1.3. Questão de Pesquisa 3: Minimização da Frustração com o Trabalho Prisional	70
4.2. A Opinião do Dirigente e Empresários sobre o Trabalho Prisional	72
4.2.1. Questão de Pesquisa 4: O Desenvolvimento Profissional	72
4.2.2. Questão de Pesquisa 5: Terapia Ocupacional	73
4.2.3. Questão de Pesquisa 6: Qualidade de Vida com o Trabalho Prisional	74
4.3. Considerações Finais sobre a Análise	75
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
5.1. Conclusão	77
5.2. Recomendações	79
6. Referências Bibliográficas	81
7. ANEXOS	88
7.1. Anexo 01	89
7.2. Anexo 02	100
7.3. Anexo 03	109
7.4. Anexo 04	166
7.5. Anexo 05	172
7.6. Anexo 06	174
7.7. Anexo 07	178

1. INTRODUÇÃO

A instituição da pena de privação de liberdade, regida na forma da Lei, é a maneira pela qual pune-se o autor de ato infracional com o objetivo de prepará-lo para o pleno convívio com a sociedade. Porém, sabe-se que nem sempre a pena resulta numa recuperação integral do preso.

Vários são os esforços das autoridades responsáveis pela política criminal e penitenciária no mundo no sentido de empreender ações relevantes com o objetivo de buscar através da pena a melhor forma de reintegração social do detento. O trabalho prisional, ou seja, de aplicação da atividade física ou intelectual, através do esforço, realização de tarefas e serviços na busca de geração de renda através da produção penal, tem sido uma das formas mais aplicadas atualmente no Sistema Penal, na busca da reintegração social.

Este estudo trata do trabalho prisional e procura conhecer os principais fatores que contribuem no processo de reintegração social. Para tanto, foi empreendido um estudo de caso no Presídio Masculino de Florianópolis. Neste 1º capítulo introdutório serão apresentadas algumas considerações sobre o tema de pesquisa, sua justificativa e delimitação do estudo, assim como seus objetivos. Apresenta-se no 2º capítulo a revisão da literatura, no 3º capítulo a metodologia empregada, no 4º capítulo a análise e discussão dos dados e, por último, algumas conclusões e recomendações.

1.1 Tema de Pesquisa

No Império Romano, a prisão era desprovida de qualquer caráter de castigo, não constituindo espaço de cumprimento de pena, mesmo porque o rol de sanções se restringia quase unicamente às penas corporais e à capital. A cadeia era um meio empregado para reter o acusado enquanto se aguardava o julgamento ou a execução da sentença. Por outro

lado, na Grécia antiga, costumava-se encarcerar os devedores até que saldassem suas dívidas, a custódia servindo para impedir-lhes a fuga e garantir a sua presença nos tribunais (Leal, 1995).

Desconsiderando-se algumas experiências isoladas de prisões, foi a Igreja que na Idade Média, inovou ao castigar os monges rebeldes ou infratores com o recolhimento em “penitenciários”, ou seja, em celas, numa ala dos mosteiros dos conventos, onde, mediante penitência e oração, pretendia-se que se reconcilhassem com Deus (Leal, 1995).

O Direito Penitenciário tem, em sua origem, um movimento mais de inspiração humana ou religiosa do que da ciência ou de doutrina. O inglês John Howard (1726-90), com sua obra *The state of the prisons in England and Wales* (1776), foi quem deu praticamente início ao estudo do moderno penitenciarismo, propondo o isolamento, o trabalho, a educação religiosa e moral e a classificação dos presos.

No século XVI, aparecem as primeiras prisões leigas na Europa, destinadas a recolher mendigos, vagabundos, prostitutas e jovens delinquentes, os quais se multiplicaram pelas cidades principalmente, causa proveniente de problemas na agricultura e crise econômica do sistema feudal (Leal, 1995).

Em decorrência do problema econômico¹, e de sua repercussão nos índices de criminalidade, várias prisões foram construídas com o fim de segregar os excluídos infratores por determinado tempo, durante o qual, sob uma disciplina rígida, objetivava-se sua correção. Entre as prisões mais conhecidas por esta prática, pode-se citar a *House of Correction em Bridewell*, Londres, a qual foi inaugurada em 1552, sendo a mais antiga delas (Leal, 1995).

Em Amsterdam (Holanda), as prisões começaram a se tornar conhecidas e dentre as mais famosas destacava-se a de Rasphuis, para homens, que dava ênfase ao castigo corporal, ao ensino religioso e ao trabalho contínuo (raspagem de madeiras de diferentes

¹ Em relação à ligação da criminalidade ao problema, ver Woodsmall & Woodsmall (1994).

espécies para a fabricação de corantes). O movimento de criação de prisões se disseminou na Europa seguindo os exemplos da Inglaterra e da Holanda.

O conceito moderno e amplo (apesar de ter sido formulado em 1776) diz que a penitenciária é um presídio especial onde se recolhem os condenados a penas de reclusão e onde o Estado, concomitantemente, os submete à ação de suas leis punitivas, procurando recuperá-los, através de seu reajustamento como cidadão às normas da vida em sociedade (Howard, 1776).

Nos EUA, tornou-se particularmente importante o movimento de reforma dos regimes penais, dando origem aos chamados sistemas penitenciários pensilvaniano ou filadélfico (cumprimento da pena em severo isolamento celular, dia e noite) e auburniano (trabalho em comum durante o dia, dentro do mais rigoroso silêncio, e isolamento celular noturno); aquele primeiramente aplicado em duas prisões da Philadelphia, este de Auburn, ambos com base no regime celular, pelo qual se esperava estimular no preso a meditação regeneradora.

A administração penal tem procurado resolver ou atenuar, nem sempre com sucesso, os problemas decorrentes da aplicação das penas privativas da liberdade, como os das relações do condenado com a família, do trabalho, da vida sexual e do regime prisional. Um dos caminhos escolhidos – e o mais avançado – é o dos estabelecimentos penais abertos, fundado exclusivamente na autodisciplina dos internos.

No Brasil, a situação da administração penal é caótica. Para se ter noção da dimensão do problema, há dez anos, faltavam mais de 50 mil vagas para abrigar pessoas que já estavam presas. Havia cerca de 200 mil mandatos de prisão expedidos e não cumpridos (Teixeira, 1988), isto causado pelas dificuldades do Estado para construir e equipar os estabelecimentos prisionais (Ferreira, 1996). E as previsões não são positivas para este setor, tendo em vista que, atualmente estima-se que haja 300 mil mandatos de prisão no Brasil, representando um aumento de 50% em dez anos (Kuehne, 1998).

Com o crescimento da população carcerária e com a falta de recursos públicos para investimento na área, o problema, atualmente, manifesta-se na forma de violentas rebeliões nos presídios e penitenciárias, comumente divulgadas pela imprensa.

O código penal brasileiro fugiu do rigor dos sistemas pensilvaniano e auburniano, procurando fazer executar a pena de maneira a exercer sobre o condenado uma ação educativa individualizada, no sentido do seu reajustamento ao direito.

As linhas gerais do sistema brasileiro são as do sistema irlandês mais progressivo, surgido posteriormente aos sistemas pensilvaniano e auburniano, e em que se consideram três estágios: o inicial (isolamento), o de trabalho em conjunto e o de livramento condicional. Acrescentou-se, no Brasil, o trabalho em colônia agrícola, antes do livramento condicional.

Os regulamentos penitenciários modernos prevêm a concessão de favores gradativos aos condenados, entre os quais a possibilidade de receber visitas íntimas da esposa ou companheira, gozar férias em local adequado e visitar mensalmente a família, durante o dia, ao lado de restrições e castigos disciplinares que não colocam em risco sua saúde. A prática carcerária esbarra, entretanto, ante as verbas limitadas que são destinadas à execução dos objetivos codificados e regulamentados.

Tendo em vista as observações acima apresentadas o problema de pesquisa deste estudo pode assim ser definido:

Em que medida o trabalho prisional contribui para a reintegração social do detento? De que forma?

1.2 Justificativa e Delimitação do Estudo

Este estudo justifica-se, na medida em que visualizou-se a situação de desemprego, comum nas economias dos países em desenvolvimento, que juntam-se ao cruel preconceito que atinge os egressos do Sistema Penitenciário e a falta de especialização dessa mão-de-obra. Neste cenário, o interno tem restituída a sua liberdade sem possuir as menores condições de reintegrar-se de modo efetivo à sociedade, motivando-o a reincidir no crime. Reside aí a principal relevância do tema e o que motivou o estudo deste.

A experiência mostra que os presos não são recuperados no atual modelo praticado pelas instituições prisionais. Há falta de recursos, de infra-estrutura das instalações e inexistência de prioridade para com o desenvolvimento da cidadania do preso. Dentro desta perspectiva, tem-se tentado utilizar o trabalho dos presos como forma de recuperação de sua cidadania e de amenizar as mazelas do Sistema Penal do Brasil. Esta tentativa de introduzir o trabalho prisional, como um modelo a ser seguido por todas as instituições penais e prisionais, necessita de estudos que comprovem a sua eficácia. Assim, justifica-se esta pesquisa, na medida em que se propõe analisar um item do modelo baseado no trabalho prisional mais precisamente a motivação do preso em recuperar a sua cidadania, o desejo de voltar a desfrutar dos direitos e deveres do homem livre.

Pessoalmente, também justifica-se o presente estudo pela experiência vivenciada por este pesquisador nos últimos 4 anos. Frente à Diretoria de Planejamento da Secretaria de Justiça e Cidadania de Santa Catarina, conhecendo a realidade dos presídios, penitenciárias e demais instituições de custódia do Estado, despertou-me uma dúvida: qual a contribuição do trabalho prisional para a reintegração social do detento?

A delimitação deste estudo, por sua vez, preocupada em atingir um grau preciso nas observações e, posteriormente, nas suas conclusões, necessita descrever o tipo de instituição que será estudada. Para tanto, de uma forma geral, pode-se resumir a classificação, elaborada por Teixeira (1988), por espécie, tipo de regime, categoria, idade e sexo do preso.

Este estudo de caso tem a classificação quanto à espécie destacada aos presidiários que se encontram reclusos em presídios; quanto à classificação ao tipo de regime, está relacionada em estabelecimentos de regime fechado; já a classificação quanto à categoria, refere-se aos estabelecimentos de segurança máxima; e, finalmente, a classificação quanto à idade e sexo se restringe a estabelecimento para adultos masculinos.

1.3 Objetivos

Em termos gerais, este estudo objetiva contribuir para uma melhor compreensão de como o trabalho prisional age no sentido de buscar a reintegração social do detento que pratica esta atividade.

Especificamente, tendo como linha mestra o objetivo geral do estudo, os objetivos específicos deste estudo são os seguintes:

- a) Analisar os principais fatores inerentes ao trabalho prisional, os quais, direta ou indiretamente, contribuem para a reintegração social do detento;
- b) Conhecer a visão dos detentos envolvidos com o trabalho prisional;
- c) Conhecer a opinião de empresários com atividades dentro da instituição, bem como dirigentes e outros profissionais envolvidos com o trabalho prisional.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A busca de informações e dados que qualifiquem o tema dentro de um referencial teórico e histórico é o principal objetivo deste capítulo. Pelo fato de que este trabalho apresenta uma característica multidisciplinar: Administração, Direito, Psicologia e Sociologia, tornou-se necessário uma busca diversificada, porém, sempre visando apresentar informações diretamente ligadas ao tema e com o intuito de atingir os objetivos propostos para este estudo. Primeiramente, será apresentada uma visão geral sobre algumas obras da literatura do estudo em tela. Após, no decorrer do capítulo, uma explanação genérica sobre o sistema penitenciário no mundo, destacando a experiência de alguns países. Posteriormente, apresentação do contexto do sistema penitenciário brasileiro e as esferas do poder na gestão do sistema penitenciário brasileiro. E, finalmente, destaque sobre os fatores inerentes ao trabalho prisional.

2.1 Visão Geral Da Questão Penitenciária

Alguns aspectos econômicos e sociais puderam ser relatados e estudados em dissertações de mestrado pesquisadas in loco por alunos da UFSC em instituições penais de Santa Catarina, tais como a profissionalização dos detentos da penitenciária (Oliveira, 1983), a aculturação compulsiva (Gigena, 1989) e a falta de profissão definida das presidiárias na penitenciária de Florianópolis como verificou Pieper (1992). Outra questão pertinente sobre o assunto é abordada por Hoffmann (1992). O autor estuda o padrão de relacionamento entre a estrutura formal (complexidade, formalização e centralização) e a tecnologia da Penitenciária de Florianópolis, frente a seus objetivos para a reabilitação dos sentenciados e aborda, também, a influência do trabalho prisional no alcance dos objetivos da referida instituição. Nestes estudos, também é relatada a fragilidade econômico/financeira destas instituições, manifestada através da falta de dotação orçamentária do Estado.

Sobre o problema da evolução do sistema penitenciário brasileiro, o Promotor de justiça de Foz do Iguaçu e Ex-secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Paraná, Cândido Furtado Maia Neto (1998, p.1), faz o seguinte comentário:

Enquanto a iniciativa privada revoluciona toda sua estrutura, dando valor à qualidade técnica, por outro lado, o serviço público (da Justiça) executa tarefas repetitivas e resiste mudar, seus membros só pensam em aumentos de salários e por todas as forças na manutenção do dispositivo constitucional que garante estabilidade no “emprego”, sejam bons ou maus servidores públicos.

A proposta principal deste estudo apoia-se na mudança de pensamento, na evolução da estrutura penitenciária e prisional, ou seja, que o espírito corporativista da administração judiciária brasileira (Neto, 1998) não impeça a melhoria da realidade penal do Brasil. O autor prossegue sua explanação ressaltando os fatores modernização, custos e qualidade total na justiça penal.

No que tange ao enquadramento do tema na área de administração, Neto (1998, p.2) observa que:

Juristas e criminólogos de países de língua espanhola têm definido corretamente a expressão “administração de justiça criminal”. Para eles, é todo o aparato que envolve a política criminal e penitenciária, organismos e forças públicas que atuam na prevenção e repressão da delinqüência, os vários meios de controle formal e informal do Estado, como a polícia ostensiva e judiciária, os promotores de Justiça, os magistrados, os agentes penitenciários, os legisladores, e os servidores e/ou funcionários públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário que trabalham inter-relacionados.

Mais particularmente, o tema em estudo pode ser enquadrado dentro das Ciências penitenciárias que, num conceito lato sensu e pluralístico, indica o uso de vários métodos de investigação científica, unindo e somando cada ramo autônomo do conhecimento, ou seja, ciências humanas, ciências sociais, ciências morais e ciências jurídicas, para estudar e regular a vida da comunidade “intra-murus” (Neto, 1998). Pode-se ainda acrescentar o fator psicológico/psiquiátrico nesta área multidisciplinar (Camargo, 1995).

Ciências penitenciárias, no plural, são inúmeros métodos científicos e racionais que representam uma global contribuição ao penitenciarismo, em seu sentido estrito, para formar parte de um todo e pluralizar metodologicamente a interdisciplinariedade necessária ao pragmatismo e/ou ao julgamento da verdade e seus efeitos (Neto, 1998).

É importante salientar que existem diferentes tipos de instituições de custódia. O presídio, também chamado de núcleo de custódia, se destina aos presos à disposição da Justiça, que ainda não tenham culpa formada e estejam aguardando o julgamento.

O regime a que estão submetidos os internos desse estabelecimento difere do adotado na penitenciária e na colônia, pois os presos não são obrigados ao trabalho e suas apresentações à Justiça são muito mais frequentes, o que influi diretamente na localização do estabelecimento. Deve-se ressaltar que a desobrigação para com o trabalho não implica no impedimento do trabalho voluntário, que vem sendo adotado com sucesso em vários estabelecimentos (Teixeira, 1988).

Nota-se que, pelo fato de serem locais de detenção provisória, os presídios serão sempre estabelecimentos de segurança máxima.

As penitenciárias e colônias são locais destinados aos presos que já foram condenados, por sentença através de julgamento, a cumprir um afastamento da sociedade por determinado tempo. As penitenciárias obedecerão aos regimes de segurança a serem

estabelecidos pelo sistema estadual, podendo ser de segurança média ou máxima (Teixeira, 1988).

De uma forma geral, pode-se resumir a classificação das instituições da seguinte forma (Teixeira, 1988): espécie, tipo de regime, categoria, idade e sexo do preso. Esta divisão é detalhada nos quadros 01, 02, 03 e 04:

Quadro 01: Classificação quanto à espécie

PRESIDIÁRIOS	PENITENCIÁRIOS	MÉDICO-PENAI S	ASSITENCIAIS
PRESÍDIOS	PENITENCIÁRIAS, INDUSTRIAIS OU SIMILARES	ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES PARA TOXICÔMANOS	PATRONATOS
CADEIAS	COLÔNIAS AGRÍCOLAS	MANICÔMIOS	CONSELHOS COMUNITÁRIOS
	CASAS DO ALBERGADO	SANATÓRIOS	
	CENTROS DE OBSERVAÇÃO	HOSPITAIS	

Fonte: adaptada de Teixeira (1988)

O quadro acima, referente à classificação quanto à espécie, destaca os quatro tipos como sendo presidiários, penitenciários, médico-penais e assistenciais. A seguir a classificação quanto ao tipo de regime:

Quadro 02: Classificação quanto ao tipo de regime

ESTABELECIMENTOS DE REGIME FECHADO	ESTABELECIMENTOS DE REGIME SEMI-ABERTO	ESTABELECIMENTOS DE REGIME ABERTO
PENITENCIÁRIAS DE SEGURANÇA MÁXIMA OU MÉDIA	PENITENCIÁRIAS DE SEGURANÇA MÉDIA	CASAS DO ALBERGADO
PRESÍDIOS E CADEIAS	COLÔNIAS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS OU SIMILARES	
CENTROS DE OBSERVAÇÃO		
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO		

Fonte: adaptada de Teixeira (1988)

O quadro acima, referente à classificação quanto ao tipo de regime, destaca os três tipos como sendo estabelecimentos de regime fechado, Estabelecimentos de regime semi-aberto, Estabelecimentos de regime aberto.

A seguir apresenta-se a classificação quanto à categoria:

Quadro 03: Classificação quanto à categoria

ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA MÁXIMA	ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA MÉDIA	ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMA
PENITENCIÁRIAS DE REGIME FECHADO	PENITENCIÁRIAS DE REGIME SEMI-ABERTO	CASAS DO ALBERGADO
CADEIAS PÚBLICAS, CENTROS DE OBSERVAÇÃO E PRESÍDIOS	COLÔNIAS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS OU SIMILARES	
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO		

Fonte: adaptada de Teixeira (1988)

Referente à classificação quanto à categoria, o quadro acima destaca os três tipos como sendo estabelecimentos de segurança máxima, estabelecimentos de segurança média, estabelecimentos de segurança mínima. Dentre estes tipos, este estudo está relacionada quanto aos estabelecimentos de segurança máxima.

A classificação quanto à idade e ao sexo é abaixo descrita:

Quadro 04: Classificação quanto à idade e sexo

QUANTO À FAIXA ETÁRIA DO PRESO	QUANTO AO SEXO DO PRESO
ESTABELECIMENTO PARA JOVENS-ADULTOS	ESTABELECIMENTOS FEMININOS
ESTABELECIMENTOS PARA ADULTOS	ESTABELECIMENTOS MASCULINOS
ESTABELECIMENTOS PARA VELHOS	ESTABELECIMENTOS MISTOS

Fonte: adaptada de Teixeira (1988)

Sobre a classificação quanto à idade e ao sexo, o quadro acima apresenta a divisão quanto à faixa etária do preso e ao sexo do preso.

Este estudo, tem a sua classificação quanto à espécie relacionada aos presidiários que se encontram reclusos em presídios; quanto à classificação ao tipo de regime, está relacionada com estabelecimentos de regime fechado; já a classificação quanto à categoria, refere-se aos estabelecimentos de segurança máxima; e, finalmente, a classificação quanto à idade e ao sexo se restringe a estabelecimento para adultos masculinos.

Na seqüência deste trabalho, um panorama do sistema penitenciário mundial é explorado no item a seguir.

2.2 O Sistema Penitenciário no Mundo

Nesta etapa do presente capítulo será apresentada, inicialmente, uma exposição de dados gerais relacionados com o sistema penitenciário no mundo, em especial, dados relevantes extraídos da Inglaterra, Alemanha Ocidental e França. No prosseguimento, serão apresentadas as características do sistema penitenciário na Alemanha e, por fim, as características do sistema penitenciário nos Estados Unidos.

2.2.1 Exposição de Dados Gerais

O crescente problema da criminalidade não é um problema exclusivo dos países pobres ou em desenvolvimento. Na Europa, as atenções estão cada vez mais se voltando para este problema (Schwind, 1996). Tendo em vista que os países europeus apresentam-se, na sua maioria, em melhores condições sociais que em comparação com o resto do mundo conseqüentemente o setor prisional também apresenta-se mais avançado, excetuando-se poucos países em outros continentes, como os EUA e Japão .

Nos últimos 20 anos, diversos países europeus também tiveram aumentos consideráveis em suas taxas de encarceramento, e, aparentemente, há uma tendência mundial (Ver Tabela 1). Os números norte-americanos, no entanto, são superiores e com a particularidade do crescimento à taxas elevadas (Lemgruber, 1995).

Tabela 1 – População prisional em países da Europa Ocidental (números totais e taxas por 100.000 habitantes)

ANO	INGLATERRA		ALEMANHA OCID.		FRANÇA	
	Nº Totais	Taxa	Nº Totais	Taxa	Nº Totais	Taxa
1975	39.820	81	52.116	84	26.032	51
1980	42.264	84	55.949	91	35.655	69
1985	46.233	88	58.221	95	42.937	76
1990	45.659	90	52.076	79	47.447	81
1994	48.240	91	60.369	90	53.935	94

Fonte: Lemgruber (1995, p.55).

Pode-se constatar que na França o crescimento total no período foi de 84,31%, superando a Inglaterra com um crescimento de 12,34% e a Alemanha Ocidental, 7,14%². Um aspecto importante, também, é que a França apresentava, no início da série história, o menor índice e, no final do período, passou a ter o maior índice.

Nos tópicos seguintes será feita uma contextualização do penitenciarismo na Alemanha, considerada a maior economia da Europa, e dos Estados Unidos, a maior potência política, econômica e militar do mundo.

² Atualmente este valor obteve um incremento devido à reunificação com a antiga Alemanha Oriental, que apresenta altos níveis de criminalidade (Schwind, 1996).

2.2.2 A Alemanha

A Alemanha está situada no centro da Europa, e na sua conturbada história envolvendo-se em duas guerras mundiais resultou numa separação em duas partes (territorial e política), a chamada “Cortina de Ferro”. Em 1989 estas duas partes se reunificam, tornando-se um país de mais de 81 milhões de habitantes e com um crescente índice de natalidade (Schwind, 1996).

A nova Alemanha, cujo PIB (Produto Interno Bruto) é o maior da Europa, é cercada por países como Polônia, países remanescentes da antiga República Tcheca, Áustria, Suíça, França, Bélgica, Luxemburgo e Dinamarca. Alguns destes países (especificamente os que faziam parte do antigo bloco socialista) enfrentam muitos problemas econômicos, formam uma massa migratória clandestina em direção à rica Alemanha.

Juntamente com o problema migratório, as mazelas sociais, constantes em todas as nações do mundo, produzem um crescente aumento de criminalidade. Na Alemanha, a criminalidade registrada dobrou desde princípios dos anos 70, chegando a cerca de 6,7 milhões de delitos. O índice de frequência, ou seja, o número de delitos por 100.000 habitantes, é atualmente da ordem de 9.000 por ano. O número de jovens suspeitos de delitos, que estagnou nos anos 80 em consequência da redução da natalidade, aumentou nitidamente nos anos 90 (Schwind, 1996).

Há ainda um aumento da violência: assim, o número de roubos triplicou desde o princípio dos anos 70, inclusive danos corporais graves e perigosos. É preocupante, também, o crescimento da violência ou brutalidade nas escolas.

É grave a importação crescente de drogas e o aumento da criminalidade de viciados, cujo número aumenta constantemente (Schwind, 1996). Em 1995, o número de consumidores pela primeira vez registrou aumento repentino. Em 1996 o número de dependentes de drogas pesadas na Alemanha já passava de 100.000 viciados.

Contribui para a desordem social, a violência de ecologistas militantes, especialmente de adversários da energia atômica que, entre outros, destroem torres de transmissão de alta tensão ou cortam trilhos de estradas de ferro. São também objeto de preocupações os excessos dos chamados autônomos, hooligans e punks.

Os ataques a estrangeiros por grupos ou indivíduos da extrema direita, provavelmente também noticiados na mídia brasileira, é outra problemática social alemã. Os jovens estrangeiros suspeitos de algum delito representam quase 30% deste grupo etário (Schwind, 1996). Não deixam de preocupar, os atos violentos de grupos extremistas estrangeiros, não somente na Alemanha. Enfim, também preocupam atos de terrorismo.

Os fenômenos descritos anteriormente são oriundos de diversas causas, segundo Schwind (1996), como por exemplo: processos de decomposição da sociedade, ligado diretamente à desestruturação da família; déficits de educação; perturbações de auto-estima; problemas de lazer e infra-estrutura; desemprego e falta de perspectivas futuras e, finalmente, a influência da mídia.

Visando combater estas causas, foram tomadas medidas conjuntas que formam o modelo da política de prevenção na Alemanha (Schwind, 1996). Este modelo é estruturado em três estágios, distinguidos de forma sistemática por Schwind (1996).

A prevenção primária visa reduzir as causas de comportamento criminoso, por exemplo, pela política social, de mercado de trabalho ou de educação. Esforços objetivando bloquear o ímpeto da criminalidade sempre deveriam constituir a essência de uma política racional em matéria de criminalidade, o que privilegia a prevenção primária. Trata-se, assim, de estratégias de prevenção em termos de educação, habitação, lazer, integração, entre outros elementos. Ainda faz parte desta prevenção, o estabelecimento da consciência do direito.

Em termos de prevenção secundária, é objetivo do governo o desencorajamento de delinquentes em potencial através da legislação penal e implementação da mesma pela

polícia, fazendo menores as oportunidades de ocorrência de crimes ou acautelando vítimas em potencial. Pertencem a esta categoria, entre outros, um programa de prevenção da polícia criminal de âmbito estadual, que visa assessorar a população por intermédio do cinema, rádio e televisão, entre outros meios de comunicação.

O terceiro modelo é o da prevenção terciária, que visa combater a reincidência. Este modelo é o que particularmente interessa a este estudo. Ao contrário da prevenção primária e secundária, a prevenção terciária pressupõe que o crime já foi cometido. Este modelo consiste em: cursos de treinamento social, compensação do autor em relação à vítima, execução penal e ajuda ao preso depois de sua saída da prisão.

No âmbito da competência municipal, todas estas atividades, ou seja, os esforços no contexto da prevenção primária, secundária e terciária, vêm sendo levadas a cabo nos chamados conselhos de prevenção de crimes, em vias de implantação em inúmeras cidades alemãs, seguindo o exemplo escandinavo e francês (Schwind, 1996). A idéia principal consiste em combater a criminalidade no local onde ela se manifesta, de forma interdisciplinar e com participação de todos os cidadãos.

Desta feita, o sentido da terceira forma de prevenção adotada pelo governo alemão visa a reinserção, ou seja, melhorar o preso, conforme já pretendiam os presídios de Amsterdã, criados em 1595, os quais foram o marco do início da pena privativa de liberdade moderna (Schwind, 1996). Ao considerar a evolução histórica desde então, constata-se que a maioria das atuais idéias de reformas têm as seguintes características, segundo Schwind (1996, p. 22):

- *“melhora da situação jurídica dos presos;*
- *pernoite em celas individuais;*
- *formação escolar e profissional;*
- *trabalho remunerado;*

- *alimentação sadia;*
- *instruções de transição e assistência ao ex-presidiário [...]”.*

Quanto ao item “trabalho remunerado”, que nos interessa, por enquanto, ainda não se conseguiu na Alemanha uma similaridade entre a remuneração do trabalho prestado (é pago apenas um prêmio de cerca de US\$ 7,17 por dia). O motivo deste valor baixo é o custo alto. Na Alemanha, o custo de um preso para o Estado já ultrapassa US\$ 2.866,40 mensais, computadas todas as despesas, menos as receitas realizáveis pelo trabalho de presos, segundo Schwind (1996).

A compensação da baixa remuneração do preso vem na forma de:

- manutenção da capacidade profissional: um marceneiro, por exemplo, trabalhará na marcenária do presídio para não esquecer seus conhecimentos enquanto estiver sob a custódia do Estado;
- oferta de apoio terapêutico de tipo psiquiátrico ou psicológico;
- acomodação em celas individuais;
- continuação da formação escolar e profissional (inclusive reciclagem);
- manutenção de contatos externos com a família, e
- procura de moradia e ocupação depois da saída da prisão, após o cumprimento.

Na Alemanha, o problema da prevenção não consiste na falta de idéias adequadas nem de disposição para adotar programas bem sucedidos no exterior. Pelo contrário, consiste no fato que, atualmente, como no Brasil, dos meios necessários para a sua implementação. O orçamento está baixo (basicamente desde o início do processo de reunificação com a Alemanha Oriental). Para finalizar, um dado importante é que apenas

para a assistência social prestada pelos municípios, os gastos em 1996 totalizaram US\$ 35,83 bilhões (Schwind, 1996).

2.2.3 Os Estados Unidos

A partir da década de 80, começou nos EUA um movimento conhecido por “campanhas de lei e ordem” (Lemgruber, 1995), caracterizadas como a reação popular à criminalidade violenta nos grandes centros urbanos. Tal movimento é baseado na crença de que uma legislação penal mais dura e com penas cada vez mais longas apresentam melhores resultados no combate à ação de marginais.

O movimento citado só tomou fôlego com a aprovação da nova legislação do Estado da Califórnia em 1994 e do Governo Federal. Posteriormente, outros Estados foram gradativamente incorporando os conceitos aplicados pelo Governo californiano.

Esta nova legislação ficou conhecida como *three strikes and you're out*, expressão comum no *basebol*, que significa “três golpes e você está fora” (Lemgruber, 1995). Ou seja, se o infrator cometer um terceiro crime, poderá ser condenado a penas que variam de 25 anos à prisão perpétua e ficará desprovido de qualquer benefício legal que possa atenuar sua punição (Lemgruber, 1995).

De acordo com o *Nacional Council on Crime and Delinquency*, se o Estado da Califórnia aplicar à risca a legislação do three strikes haverá, num curto prazo, uma falta de recursos para manter, por exemplo, a educação superior. Considerando-se o orçamento estadual para diferentes áreas, verificou-se que nos últimos dez anos o custeio com o setor prisional passou de 3,9% para 8,2% do valor total do orçamento; concomitantemente, o setor educacional de nível superior sofreu uma redução de 14,4% para 9,3% do orçamento da Califórnia (Lemgruber, 1995).

O marco da explosão da taxa de encarceramento nos EUA se deu a partir da primeira metade da década de 70. Atualmente, existem, naquele país aproximadamente um milhão e meio de presos, o que equivale a uma taxa de 600 por 100.000 habitantes, taxa só superada pela Rússia, que é de 633 presos por 100.000 habitantes. Outras particularidades merecem destaque, como por exemplo:

- a população prisional dos EUA é incrementada, diariamente, em 700 novos encarcerados;
- o número de encarcerados cresceu quatro vezes desde 1973 e dobrou na década de 80;
- o custo anual do preso norte-americano é de US\$ 30.000,00; cinco milhões de pessoas estão sob a supervisão do Sistema de Justiça Criminal, sejam presas, em liberdade condicional ou sob *probation*³.
- entre 1975 e 1990 os gastos com prisões aumentou aproximadamente 1000%. Atualmente seis Estados norte-americanos têm previsões de orçamentos superiores a um bilhão de dólares para seus sistemas penitenciários (Lemgruber, 1995).

Gaebler & Osborne (1995) fazem uma panorâmica do setor judiciário nos EUA, relatando que, talvez, o único sistema público em piores condições do que a educação e a saúde seja o Judiciário.

A partir de 1960, a prática do crime com violência aumentou doze vezes mais do que a própria população. As taxas de homicídio, estupro e roubo, nos EUA, são as mais altas do mundo.

³ Este é o tipo de punição intermediária mais usada. Ou seja, mais que uma multa e menos que uma prisão (Gebelein, 1995). No *probation* o juiz se convence que o acusado é culpado e o que ele faz é suspender a sentença condenatória (Gomes, 1995). O *probation* é aplicado também na Inglaterra (Pitchers, 1995).

Os tribunais e presídios norte-americanos estão de tal forma lotados que os criminosos sabem que a probabilidade de serem efetivamente punidos não é alta. No entanto, o sistema está levando os governos estaduais e municipais à bancarrota (o que não difere do problema brasileiro, guardando-se as devidas proporções).

Enquanto a população presidiária é, hoje, pouco mais do dobro da que existia na década de 80, o valor total das despesas com o sistema penitenciário triplicou.

Em parte, o problema resulta da forma obsoleta como se aborda o assunto. Há uns poucos exemplos de mudança radical, mas, em sua maior parte, o sistema Judiciário, nos Estados Unidos, é constituído por enormes burocracias, reativas e reguladas por normas genéricas: são os departamentos de polícia, os tribunais e as prisões (Gaebler & Osborne, 1995).

2.3. O Contexto do Sistema Penitenciário Brasileiro

A apresentação desta etapa terá como início uma exposição geral do contexto do Sistema Penitenciário Brasileiro. Posteriormente, um aprofundamento nos principais Estados da Federação.

2.3.1 Visão Geral

A administração penitenciária representa um dos maiores desafios para o Governo brasileiro em todas as esferas do poder (Federal, Estadual e Municipal), pois é um sistema velho e obsoleto (Loretti, 1995). Inexiste um estudo sobre a situação global que permita dimensionar claramente o problema no universo penitenciário brasileiro, pois nunca no país se fez um estudo da estrutura do poder e da realidade penitenciária (Donnicini, 1984). Porém, algumas estatísticas indicam, com alguma precisão, a necessidade estratégica de

uma intervenção capaz de produzir transformações estruturais, a médio e longo prazos (Teixeira, 1988).

Em 1995 foi realizada uma pesquisa para determinar o perfil do sistema penitenciário do Brasil. Este trabalho é o resultado de um esforço conjunto do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e das Secretarias de Justiça e Segurança dos diversos Estados (Lemgruber, 1998).

Considerando as diversas dificuldades que a maior parte dos Estados apresenta na coleta de dados, resultantes da falta de recursos e informatização dos mesmos, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária elaborou o conjunto de informações necessárias para a definição de suas políticas.

Os formulários encaminhados às Secretarias de Justiça e Segurança dos Estados refletem tal preocupação, havendo solicitação explícita para que as informações fossem referidas ao mês de dezembro de 1995.

Ao longo do primeiro semestre de 1998, os formulários foram devolvidos ao Ministério da Justiça e a maior parte dos Estados conseguiu reunir uma proporção de dados sobre a população carcerária, obtendo uma considerável amostra de informações solicitadas pela União.

Alguns Estados da Federação não conseguiram preencher os formulários de maneira adequada, por dificuldades múltiplas, e forneceram dados gerais (Ver Tabela 2). No entanto, como a soma do número de presos nestes Estados não atinge 10% da população de presos do país, o resultado final não chegou a sofrer alterações dignas de nota (Lemgruber, 1998).

Tabela 2 - Número de presos por Estado e por 100.000 habitantes

NOME DOS ESTADOS	POPULAÇÃO DO ESTADO	PRESOS		PRESOS POR 100.000 HAB
		NÚMERO	% PAÍS	
ACRE	455.200	386	0,26	84,80
ALAGOAS	2.685.400	478	0,32	17,80
AMAPÁ	326.200	297	0,20	91,05
AMAZONAS	2.320.200	601	0,40	25,90
BAHIA	12.646.000	2.617	1,76	20,69
CEARÁ	6.714.200	3.455	2,32	51,46
DISTRITO FEDERAL	1.737.800	2.291	1,54	131,83
ESPÍRITO SANTO	2.786.700	1.770	1,19	63,52
GOIÁS	4.308.400	2.628	1,77	61,00
MARANHÃO	5.231.300	2.405	1,62	45,97
MATO GROSSO	2.313.600	1.808	1,22	78,15
MATO GROSSO DO SUL	1.912.800	3.139	2,11	164,10
MINAS GERAIS	16.505.300	12.515	8,41	75,82
PARÁ	5.448.600	2.026	1,36	37,18
PARAÍBA	3.340.000	5.036	3,39	150,78
PARANÁ	8.712.800	8.160	5,49	93,66
PERNAMBUCO	7.445.200	4.701	3,16	63,14
PIAUI	2.725.000	551	0,37	20,22
RIO DE JANEIRO	13.296.400	16.468	11,07	123,85
RIO GRANDE DO NORTE	2.582.300	795	0,53	30,79
RIO GRANDE DO SUL	9.578.600	10.914	7,34	113,94
RONDÔNIA	1.339.500	1.847	1,24	137,89
RORAIMA	262.200	123	0,08	46,91
SANTA CATARINA	4.836.600	3.521	2,37	72,80
SÃO PAULO	33.699.600	58.778	39,51	174,42
SERGIPE	1.605.300	1.101	0,74	68,59
TOCANTINS	1.007.000	349	0,23	34,66
TOTAL	155.822.200	148.760	100,00	95,47

Fonte: <http://www.mj.gov.br/ce954.html>, 1998.

É importante salientar que, pela primeira vez, se procurou determinar o número total de presos no país, considerando-se aqueles recolhidos aos sistemas penitenciários estaduais, pertencentes às Secretarias de Justiça, assim como os que permanecem em carceragem em unidades policiais ou cadeias públicas, sob a responsabilidade exclusiva das Secretarias de Segurança, por absoluta falta de vagas nas unidades penitenciárias (Lemgruber, 1998).

Deve-se também enfatizar que o pessoal técnico do CNPCP e do DEPEN trabalhou com as informações produzidas pelos Estados, ficando unicamente com a responsabilidade de consolidá-las.

Em termos gerais, o estudo realizado pelo CNPCP traz as seguintes informações:

- Número total de presos no Brasil: 148.760;
- Número de presos por 100.000 habitantes: 95,5;
- Quanto ao local em que se encontram recolhidos:
 - 61,4% encontram-se nos sistemas penitenciários estaduais;
 - 38,6% encontram-se fora dos sistemas penitenciários estaduais.
- Quanto à condição de recolhimento:
 - 71,6% são condenados;
 - 28,4% são provisórios.
- Quanto ao regime de cumprimento de pena/medida de segurança:
 - 75,1% cumprem pena no regime fechado;

- 22,0% cumprem pena nos regimes aberto e semi-aberto;
- 2,9% cumprem medidas de segurança.
- Quanto ao sexo:
 - 95,4% são homens;
 - 4,6% são mulheres.
- Outras informações relevantes:
 - Custo anual médio do preso no Brasil: R\$ 4.988,28;
 - Nos sistemas estaduais há 2,96 presos por funcionário.

O quadro que resulta do trabalho aqui apresentado é preocupante. Dos 148.760 presos em nosso país, cerca de 40% encontra-se fora dos sistemas penitenciários estaduais.

Entre estes últimos, aproximadamente 31.000 são presos já condenados. Este é certamente o mais grave problema do sistema penitenciário brasileiro: a completa falta de vagas, que obriga milhares de presos, muitos já condenados, até mesmo nos regimes semi-aberto e aberto, a conviverem em condições reconhecidamente aviltantes em xadrezes de delegacias policiais, com muita freqüência revezando-se para dormir (Lemgruber, 1998).

O sistema carcerário brasileiro vai se deteriorando a cada ano. Uma prova disso é que o último censo realizado (1996) mostrou uma população carcerária de 150.000 internos, 15% a mais do que em 1994, data da realização do censo anterior (Araújo, 1998).

Os fatos têm se repetido. Com freqüência, a população é noticiada sobre rebeliões nos presídios. Seja em estabelecimentos penitenciários de grande porte, seja em delegacias policiais, cidadãos condenados amotinam-se. De acordo com o levantamento parcial do CNPCP, existe uma rebelião por dia. Nem todas são noticiadas. A maioria se resolve “intra-

muros”. Os jornais acabam informando as que resultam em depredações de grande proporção, em fugas ou tomada de reféns (Araújo, 1998).

Por que as rebeliões se repetem com tanta frequência, em curto espaço de tempo e, o mais grave com as facilidades que ocorrem? Pesquisadores não têm muito a oferecer como resposta. A pesquisa sociológica sobre as prisões no Brasil ainda não se debruçou sobre os fatos. Mas, mesmo assim, é possível fazer algumas especulações (Adorno, 1995).

É notória a rapidez com que alguns cidadãos, aguardando decisão judiciária ou condenados pela Justiça, se organizam para perpetrar motins e rebeliões. Lideram tais movimentos, como se dispusessem de experiência anterior acumulada. Por isso, não vem mudando apenas o perfil da criminalidade urbana violenta; lentamente, começa a se alterar o perfil da população recolhida às prisões. O crime organizado, sobretudo o narcotráfico, está na ordem do dia. Assim, nada impede de se pensar que sintomas do crime organizado já atravessaram os muros das prisões (Adorno, 1995).

Como se sabe, o tráfico de drogas compreende um conjunto diversificado de atividades e operações que articula a produção, a circulação, a distribuição e o consumo. Isso gera uma “economia subterrânea”, que resulta em um acúmulo de renda, parte da qual é destinada ao abastecimento de armas, manutenção de milícias particulares e de uma rede física de colaboradores destinada a facilitar o transporte da droga por variados meios (Bicudo, 1996). Daí a funcionalidade da corrupção em todo esse processo, cujos sinais de intensificação no sistema penitenciário parecem estar associados ao relaxamento da vigilância e ao comprometimento de alguns funcionários, iludidos pelos benefícios oferecidos pelo tráfico. A frequência das rebeliões não parece ter outra explicação imediata que não seja a entrada irregular de armas nos presídios (Bicudo, 1996).

Em todo país a situação é grave, mas em São Paulo é pior. Primeiro, porque em São Paulo está pouco mais da metade dos presos do país (53,08%); segundo, porque todas as prisões estão superlotadas; porque é a maior concentração de presos por penitenciárias. Poucas e grandes prisões com muitos presos são sinônimo de corrupção, violência e impossibilidade de regeneração.

Diante de tantos problemas quais seriam as soluções? Construir mais penitenciárias é inviável. Uma prisão para 500 presos custa entre US\$ 8 milhões e US\$ 15 milhões. São Paulo precisaria de 130 novas (ou seja, imobilizar mais de US\$ 1 bilhão), quando mal tem dinheiro para a saúde e a educação (Araújo, 1998).

Privatizar também não é uma boa solução. Os EUA foram pioneiros na adoção da privatização da rede prisional, e logo outros países aderiram. No entanto, como apontou o sociólogo Fernando Afonso Salla (1991) em sua dissertação de mestrado, essa política está refluindo em todo mundo. Pensava-se que a privatização iria diminuir os gastos do Estado, uma hipótese desmentida pela realidade. Por exemplo, cada prisioneiro do Marion Adjustment Center, complexo prisional operado pela empresa U.S. Conections Operation, custa ao Estado de Kentucky 25 dólares por dia. Segundo Donahue (1998), que é sociólogo e consultor para assuntos penitenciários nos EUA, esse valor equivale ao custo médio verificado nas prisões públicas, que oscila entre 18 e 31 dólares/dia. O consultor alerta ainda que os custos podem elevar-se e o desempenho cair: se algumas empresas fortes controlarem o mercado, enquanto os departamentos de correção pública estiverem sendo desativados, os governos ficarão sem alternativas para a operação das prisões. Donahue (1998) também apresenta algumas maneiras de como um administrador preocupado com a economia conseguiria baratear os custos, como por exemplo: dispensando muros, grades, portões e cadeados, cercando a cadeia com campo minado ou atiradores de elite ou alimentando os prisioneiros a pão e água (Araújo, 1998). Obviamente, solução não muito aplicável no atual processo de desenvolvimento de um Estado moderno.

Uma solução possível é restringir ao máximo as prisões fechadas. Elas devem ser ocupadas por presos de alta periculosidade (Adorno, 1995). O CNPCP estima que apenas 35 % dos presos brasileiros deveriam estar em prisões de segurança máxima. O resto deveria estarem regime aberto ou semi-aberto (Araújo, 1998). Um dos problemas para que isso ocorra no Brasil, é que só existem três formas de pena alternativa (nos EUA são 17) e elas só podem ser aplicadas se a pena não passar de um ano. Uma pessoa condenada a pouco mais de um ano por crime menor, terá de ir para uma prisão fechada junto com um homicida (Araújo, 1998).

Sem um novo modelo, considerando-se a polícia, o Judiciário, o Ministério Público e o presídio como um todo e contando, ainda, com o imprescindível apoio da comunidade (que dá as costas para esse problema), continuaremos a instigar a segregação e, com ela, a violência e a corrupção e, como consequência, a reincidência.

Bicudo (1994) alerta que é preciso que a sociedade acorde para o problema, faz-se necessário uma mobilização de todos para este problema. Unilateralmente, o Ministério da Justiça vem desenvolvendo esforços no sentido de prover os Estados de recursos para a geração de vagas nos sistemas penitenciários, o que, todavia, ainda é muito pouco, considerando o cenário caótico apresentado.

Na tentativa de minimizar o impacto dos números que dimensionam o quadro do Sistema Penitenciário brasileiro, o então Ministro da Justiça Íris Rezende fez a seguinte declaração:

“Mencione-se, por oportuno, que o ministério a mim confiado tem-se entregue à tarefa de implantar, entre nós, uma estrutura prisional mais justa e abrangente. Dentro desta salutar diretriz, foi lançado o projeto Zero Déficit, representado pela construção de 53 penitenciárias e o projeto, já esboçado, de outras 52 – meta que espero ver atingida sem qualquer procrastinação, dentro dos prazos estipulados” (Rezende, 1997, p.5).

É por tudo isto que, embora admitindo a necessidade da construção de algumas unidades prisionais em curto espaço de tempo, de forma a proporcionar um cumprimento de pena mais digno e humano, considera-se, hoje, que é preciso buscar outro tipo de solução para a crise do sistema penitenciário brasileiro.

Cada vez mais as prisões devem ser destinadas ao abrigo do infrator violento e perigoso, que se constitui em ameaça concreta ao convívio social, aliás, como preconiza o Programa Nacional de Direitos Humanos do governo Fernando Henrique Cardoso. Aqueles que cometem crimes de menor gravidade e sem características violentas devem ser punidos

com penas restritivas de direitos – as chamadas “penas alternativas”, ainda muito pouco utilizadas neste País, como demonstram os resultados deste censo (Lemgruber, 1998).

Reservando as prisões para os criminosos violentos e perigosos, os recursos gerados pelo esforço comum dos cidadãos brasileiros poderão ser empregados naquelas áreas que, de fato, contribuem para a redução da criminalidade. São os investimentos em educação, saúde, moradia popular, profissionalização da força de trabalho e geração de empregos, principalmente, que podem alterar o quadro de insegurança vivido nas grandes cidades brasileiras devido aos altos índices de criminalidade (Lemgruber, 1998).

Nestas prisões, a reeducação poderá ser feita através da implantação de frentes de trabalho, não somente para retirar os apenados da ociosidade, mas também abrindo efetiva possibilidade de inserção futura na sociedade, através da profissionalização e perspectiva de emprego digno. Reforçando a idéia de melhoria da qualidade de vida do preso através da Laborterapia:

“Nesse sentido é que deve ser estimulada a prática de esportes, até mesmo em seu aspecto de dignificar o preso. Outro aspecto que merece destaque é a educação profissionalizante dentro das penitenciárias, como é o caso de padarias, marcenarias, pequenas confecções e fábricas de objetos de artesanato. O trabalho, além de valorizar o preso, ser-lhe-á muito útil em sua vida pós-cárcere, não sendo incomum que o ex-presidiário consiga, logo, vaga no mercado de trabalho, em ofício assemelhado ao que aprendera na prisão” (Resende, 1997, p. 09-10).

Torna-se claro que, nos dias de hoje, o emprego indiscriminado da pena privativa de liberdade – punição tão cara para o orçamento do governo brasileiro (Ver Tabela 3), é ineficaz pois muitas instituições penais no Brasil são como escolas para o crime.

Tabela 3 - Custo mensal do preso por estado (em R\$)

ESTADOS	TOTAL PRESOS	CUSTO MENSAL
ACRE	386	65,80
ALAGOAS	478	250,00
AMAPÁ	297	28,48
AMAZONAS	601	495,93
BAHIA	-	-
CEARÁ	2.855	205,80
DISTRITO FEDERAL	2.291	1.268,42
ESPÍRITO SANTO	1.770	263,00
GOIÁS	2.628	305,28
MARANHÃO	412	424,20
MATO GROSSO	1.808	400,00
MATO G. DO SUL	3.139	350,00
MINAS GERAIS	2.322	529,84
PARÁ	2.026	328,29
PARAÍBA	2.664	400,00
PARANÁ	8.160	248,00
PERNAMBUCO	4.701	-
PIAUI	551	-
RIO DE JANEIRO	9.525	548,32
RIO GRANDE DO NORTE	-	-
RIO GRANDE DO SUL	10.914	290,14
RONDÔNIA	1.847	315,00
RORAIMA	123	-
SANTA CATARINA	3.521	274,07
SÃO PAULO	58.778	480,00
SERGIPE	1.101	303,60
TOCANTINS	349	124,00
TOTAL	123.247	7.898,17
CUSTO MÉDIO DO PAÍS (R\$)	→	415,69

Fonte: <http://www.mj.gov.br/ce954.html>, 1998.

Obs: Campo em branco: Não Informado

É interessante ressaltar as diferenças encontradas nos dados da Tabela 2. Enquanto o Distrito Federal gasta mensalmente R\$ 1.268,42, o maior Estado da Federação, São Paulo, apresenta um custo mensal de R\$ 480,00, representando 37,84% do orçamento médio mensal por preso no Distrito Federal.

Os Estados do Amapá e Acre, juntos, dispendem mensalmente R\$ 94,28 por preso, portanto 23,96% abaixo do que o Estado de Tocantins, terceiro mais econômico, dispense no mesmo período. A despesa média mensal por preso nestes três Estados é de R\$ 218,28, representando 52,51% do custo médio do país.

Santa Catarina, com 1.230 presos a mais que o Distrito Federal, são gastos aproximadamente R\$ 964.754,00 por mês, enquanto o outro Estado tem como orçamento mensal a quantia de R\$ 2.905.950,22, ou seja, aproximadamente 3 vezes mais que Santa Catarina em termos absolutos e pouco mais de 4,6 vezes em termos relativos.

A disparidade dos gastos médios é reflexo, em grande parte, da falta de padronização do Sistema Penal do país.

2.3.2 O Contexto dos Principais Estados da Federação

No prosseguimento serão apresentadas as características do sistema penitenciário no Estado de São Paulo, as características do sistema penitenciário no Estado do Rio de Janeiro e, por fim, as características do sistema penitenciário no Distrito Federal.

2.3.2.1 O Estado de São Paulo

Em São Paulo reside a maioria da população de reclusos do Brasil, representando cerca de 39,51% do total e, para cada 100.000 habitantes do Estado, há 174,42 presos de

acordo com o relatório do Ministério da Justiça encontrado no seguinte endereço da internet: <http://www.mj.gov.br/ce954.html>.

O principal marco do Sistema penitenciário de São Paulo ocorreu no dia 13 de maio de 1911, com o início da construção da Penitenciária do Estado, no bairro do Carandirú (Salla, 1995). Antes da Penitenciária do Estado, as principais casas de reclusão eram a Penitenciária da Capital, também conhecida como Casa de Correção (1852) com capacidade para 160 presos (homens e mulheres) – embora fosse insuficiente para dar conta o número de condenados que para lá eram remetidos, seu funcionamento era tido como razoável no tocante ao espaço, à higiene, às oficinas de trabalho e às condições gerais de tratamento dos presos – e o Hospício Juqueri (1889), que teoricamente servia para abrigar os alienados mas na prática acolhia em grande número os marginais (Cunha, 1986). Com o empreendimento da Penitenciária do Estado, São Paulo lançou bases para a realização de um projeto de prisão que se acreditava modelar e capaz de tornar possível o que já era previsto no Código penal de 1890 (Salla, 1995).

Sevcenko (1992) observou que houve um grande esforço por parte do Governo do Estado para recuperar os marginais e reintroduzi-los na sociedade, ressaltando iniciativas na área de esportes como fator motivacional para o condenado.

O tamanho desta empreitada pode ser vislumbrado pela quantidade de recursos empregados: aproximadamente 10% do orçamento do Tesouro do Estado destinado para todas as outras secretarias juntas. Embora tenha-se destinado tamanha fonte de recursos, a obra só foi entregue em 21 de abril de 1920 (Salla, 1995). Juntamente com os investimentos em infra-estrutura, ocorreram investimentos na reforma da polícia civil (Souza, 1992) e na segurança pública (Fernandes, 1974).

A capacidade da penitenciária era de 1.200 condenados e, na época, era considerada uma obra moderna, contando com oficinas, celas, corredores, sistema de ventilação e iluminação; pré-requisitos estes que eram exigência do Código Penal até então vigente (Salla, 1995).

Com o passar dos anos, os governos subseqüentes enfrentaram problemas com a falta de recursos, aliados à crescente demanda por mais vagas nas penitenciárias. Esta problemática vem se prolongando até os dias atuais e se agravando na forma de motins e revoltas freqüentes por parte dos condenados. Na tentativa de reverter o cenário de desamparo do setor prisional do Estado, o Governo vem traçando um novo paradigma para a dinâmica de cuidados com o condenado. Dentro deste modelo está o projeto de trabalho multidisciplinar para o encaminhamento das questões de trabalho, profissionalização e aperfeiçoamento; educação e cultura; saúde e esporte; religião e integração social definitiva, apoiado por equipes de economistas, administradores, advogados, assistentes sociais, sociólogos, antropólogos, psicólogos e psiquiatras forenses, além de médicos, dentistas e demais profissionais que podem controlar o sistema de amparo básico para o ser humano com restrições de movimento (Marques, 1996).

Entendendo claramente que violência gera violência e recusando-se a empregá-la, o Governo traçou o plano diretor da nova política, procurando adequar a situação física para o tratamento adequado dos encarcerados. Com a desativação do Complexo Carandirú, de forma integral, começando pela Casa de Detenção, palco de tragédias e marco triste da violação dos direitos humanos, inicia-se a construção de estabelecimentos penais para o cumprimento das penas em regime semi-aberto, utilizando-se a mão-de-obra do próprio preso, estimulando a participação da comunidade e dos empresários, mercê de convênios com a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e com universidades (Beraba, 1995). A par do melhor assentamento dos reclusos para o desenvolvimento do trabalho de reinserção social, está o aperfeiçoamento da Academia Penitenciária – ACADEPEN, reforçando o quadro docente e o material didático, levando ao pessoal penitenciário melhor condição de estudo das matérias penal e complementares.

Outras medidas, complementares e igualmente importantes para a implantação de um novo Modelo de Administração Penal, foram tomadas, como a criação do FUNESP – Fundo Penitenciário; do Grupo Especial de Estudo para o Trabalho do Preso; do Programa de Capacitação dos Postos de Trabalho para o cumprimento de Penas Alternativas. Destacam-se, ainda, as iniciativas que procuram agilizar e robustecer o arcabouço de conhecimento técnico da ACADEPEN, como o incentivo aos Grupos de Estudo e Trabalho

sobre “A Reforma do Sistema de Penas do Código Penal e da Lei de Execução Penal”, “Anteprojeto de Lei de Execução Penal do Estado de São Paulo” e “Assistência Judiciária ao Condenado Preso”, além das ações imediatas como a elaboração do “Manual de Procedimentos de Segurança Física de Unidades Prisionais”; e a implantação do “Projeto de Comunicação Social na SAP” e do “Projeto Mutirão Penitenciário – Assistência Judiciária ao Preso” e a instalação de um *show room* da FUNAP – Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso no metrô da capital para a divulgação dos trabalhos realizados pelos presos do Estado de São Paulo (Marques, 1996).

2.3.2.2 O Estado do Rio de Janeiro

No ano de 1994, dos 1.939 internos do Sistema Penitenciário fluminense que obtiveram a liberdade, 41% cumpriram a pena na sua totalidade, ou seja, não tiveram qualquer benefício legal (Lemgruber, 1995). As liberdades condicionais, concedidas dentro dos prazos estipulados pela lei, tornaram-se cada vez mais raras, não só no Rio de Janeiro, como também em outros estados brasileiros. Os dados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro são dos mais negativos do Brasil. Pelo menos 30% dos presos têm direito a liberdade condicional (Lemgruber, 1995). O que vem acontecendo, com frequência, é a concessão de uma progressão do regime fechado para o regime semi-aberto, quando o preso reúne, na verdade, todas as condições objetivas e subjetivas (exames criminológicos favoráveis, por exemplo) para habituar-se ao sistema de liberdade condicional. Se tal ocorrência é frequente, mais comum ainda é a simples inexistência de pedidos de liberdade, em função da deficiente assistência jurídica prestada aos internos. Desta forma, é possível verificar que numerosos pedidos se delongam por meses, e até anos, na Vara de Execuções, por motivos vários, que podem estar relacionados com carências de recursos humanos e, em primeira instância, de recursos financeiros (Lemgruber, 1995).

Com referência ao trabalho de presos nas penitenciárias do Rio de Janeiro, há um problema físico, ou seja, não há sobra de espaço para a montagem de oficinas, além disso, há falta crônica de recursos para o setor penitenciário.

A solução tentada foi através da parceria com a iniciativa privada. O Sistema Penitenciário tem convênio com a FLUPEME (Associação Fluminense das Pequenas e Médias Empresas) para incentivar os empresários associados a investir nas instituições e montar oficinas. O melhor argumento é que o preso não paga encargos sociais, não faz greve, recebe apenas $\frac{3}{4}$ de salário mínimo.

Segundo Rezende (1997), a reabsorção do delinqüente pelo mercado de trabalho poderá receber um impulso decisivo se o Governo tomar medidas como a concessão de incentivos fiscais e creditícios às empresas que invistam nos egressos do sistema penitenciário. Porém, o medo dos empresários em relação às rebeliões é uma barreira a ser ultrapassada para o desenvolvimento desta parceria (Lemgruber, 1995). Em contrapartida, o preso tem uma redução da pena à razão de um dia de pena por três de trabalho, de acordo com o relatório intitulado *The Tokio Rules* (1993).

Nos termos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 20, de 01/01/74, através do Decreto-lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, foi criada a Fundação Santa Cabrini⁴. Esta Fundação é um órgão da Secretaria de Justiça do Rio de Janeiro que tem por finalidade organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos internos do Sistema Penitenciário. As suas principais atribuições são (Lima, 1977):

- promover o trabalho industrial, artesanal, agropecuário, pesqueiro e de construção civil, nos Institutos Penais;
- intensificar o trabalho produtivo nos institutos penais, propiciando a qualificação do profissional apenado;
- promover a comercialização dos produtos dos detentos;
- estimular novas práticas de ensino nos estabelecimentos prisionais;

⁴ Em homenagem à Santa Francisca Xavier Cabrini, única santa da Igreja Católica que residiu na Cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1908 e 1909, com imenso acervo de realizações no campo assistencial em favor dos humildes e necessitados (Lima, 1977).

- fornecer mão-de-obra para ampliar, manter e reparar as instalações de órgãos pertencentes ao Sistema Penitenciário.

Dentre as principais atividades realizadas pelos detentos, podem-se citar (Lima, 1977):

- costura industrial: produção de uniformes, calças, saias, blusas e luvas. Estes produtos têm como principais clientes escolas e órgãos públicos;

- artefatos de madeira e metal: representada principalmente pela produção de mesas, cadeiras e armários, que são adquiridos principalmente por creches e escolas;

- mecânica e lataria para serviços de reparos em veículos oficiais e particulares;

- artesanato: produção e comercialização de artigos em madeira, vime, retalhos, cerâmica;

- agropecuária: plantio e colheita de arroz e feijão, projetos de reflorestamento, suinocultura, apicultura e piscicultura;

- gráfica e encadernação: elaboração de impressos diversos, encadernação de livros, revistas e jornais;

- alocação de mão-de-obra: fornecimento de mão-de-obra a empresas particulares, visando estimular a ocupação dos internos.

Pela experiência aferida, verificou-se que tais atividades poderão ser substancialmente ampliadas pela Fundação em vez de serem desenvolvidas pela

administração direta, dada a sua natureza jurídica, administrativa e sua autonomia financeira, permitindo maior flexibilidade operacional e maiores oportunidades de obtenção de recursos financeiros, dinamizando-se, dentre outros setores, a produção e a comercialização dos bens produzidos pelos internos do Sistema Penitenciário do Estado.

O trabalho realizado nesta Fundação visa, em última análise, beneficiar não só os detentos, mas toda a comunidade fluminense, uma vez que os bens e serviços produzidos nas fábricas da Fundação Santa Cabrini suprem necessidades dos órgãos públicos estaduais e municipais e de empresas privadas, gerando receita que é integralmente reaplicada no próprio Sistema Penitenciário, o que diminui o ônus para o setor público com a manutenção da cara infra-estrutura penitenciária.

Pelo lado do preso, possibilita a qualificação profissional, que lhe dará, após o cumprimento da pena, condições de reassumir um papel produtivo na coletividade. Além disto, enquanto trabalha, recebe uma renda, destinada a suprir suas necessidades básicas e as de sua família.

A Fundação poderá, ainda, dentro de suas possibilidades, colaborar com o Departamento do Sistema Penitenciário no atendimento de suas finalidades, notadamente no que concerne à educação dos internos e à prestação de serviço de assistência religiosa, extensivas às famílias, inclusive às das vítimas dos delitos cometidos.

Está previsto, também, que a Fundação poderá propiciar formação profissional aos apenados, através de cursos e palestras, bem como trabalho aos egressos do Sistema Penitenciário do Estado e aos beneficiários com sursis e liberdade condicional, podendo beneficiar, também, integrantes da faixa populacional não amparada por algum sistema de proteção social.

Segundo relatório da Secretaria de Estado de Justiça e Interior, a Fundação Santa Cabrini, após pesquisa de mercado, realizou, em 1995, uma reunião com um grupo de empresários de vários ramos de atividades dispostos a investir em parcerias com o governo

do Estado na implementação de empresas nas Unidades dos Sistema Penitenciário do Estado.

Inicialmente, foram reunidas empresas dos segmentos de calçados, gráfica, agropecuária, recauchutagem de pneus, manutenção de automóveis, confecção, produção de manilhas e blocos de concreto e de móveis, visando a sensibilização da iniciativa privada, para que incorporasse às suas atividades, através de parcerias, o trabalho dos detentos uma vez que é aspiração do Estado, como um todo, minimizar as causas de violência e manter a população carcerária trabalhando de forma produtiva, de forma a promover a ressocialização do apenado. Além disso, a redução de tensões dentro do Sistema Penal é outro benefício do trabalho remunerado que, em última instância, repercute socialmente na diminuição da violência, observa Silva (1995).

Atualmente, a população carcerária do Estado do Rio de Janeiro é estimada em 9.300 apenados. Deste total, a Fundação Santa Cabrini atende uma parcela significativa em suas oficinas laborativas, em parcerias com empresas privadas conveniadas com esta Instituição. Recentemente recebeu, através do Fundo Especial Penitenciário (FUESP), novos contratos de trabalhos, para parcerias com empresas privadas para locação da mão-de-obra prisional em diversos ramos (Silva, 1995).

Foram feitas instalações e reformas em geral nos maquinários sucateados, construídos sanitários e refeitórios em várias oficinas laborativas, dentro de diversas penitenciárias sem gerar ônus para o Estado, com a participação direta das empresas privadas conveniadas na forma de parcerias.

Finalmente, cabe ressaltar que o Estado do Rio de Janeiro possui a terceira população prisional do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

2.3.2.3 O Distrito Federal

Seguindo a tendência do Rio de Janeiro, o Distrito Federal aprovou o Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF. A Fundação foi instituída por escritura pública em 03/02/87, dez anos após o início das atividades da Fundação Santa Cabrini. Porém, há registro de trabalho prisional já em 1982: “Desde o início de sua prisão vem desenvolvendo atividade laboral, prestando serviços na faxina interna e externa, bem como, na cozinha dos internos” (Meirelles, p. 132, 1982).

E, em pesquisa realizada no Centro de Internamento e Reeducação – CIR/DF:

“O trabalho dos sentenciados varia de um estabelecimento para outro. Enquanto em alguns haja distribuição e oportunidades para todos, em outros, por motivo de superlotação, se impeça que os presos possam desenvolver qualquer atividade”. (Paranhos, 1982, p. 111).

A FUNAP-DF tem como objetivo contribuir para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida, mediante a elevação do nível de sanidade física e mental, o aprimoramento moral, o adestramento profissional e o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado (Mendes, 1998), propondo-se, segundo o Decreto-lei nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, a:

- concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presos;
- oferecer ao preso novas modalidades de trabalho, compatíveis com a sua situação na prisão;

- fornecer aprimoramento profissional, em atividades que o preso possa desempenhar após sua libertação;
- dar, através de convênios com entidades do Estado e privadas, assistência médica, moral e material ao preso e seus familiares, e ainda à família de suas vítimas;
- promover o aperfeiçoamento técnico da produção e comercializar os produtos feitos pelos presos;
- buscar pesquisas na área do trabalho prisional, com o intuito de aprimorar o modelo e atingir as suas finalidades;
- apoiar entidades privadas e estatais que tenham interesse no trabalho prisional, (Cf. Programa de Trabalho Externo – Normas e procedimentos para as parcerias da FUNAP – “Liberdade Legal”, Ver Anexo 01, p.89).

O CIR-DF, juntamente com o Núcleo de Custódia de Brasília – NCB, forma o complexo penitenciário da Papuda, que tem atualmente 1.627 internos. Seja estudando, da alfabetização até o ensino superior, seja trabalhando nas diversas oficinas, bibliotecas e na fábrica de bandeiras, os presos da Penitenciária da Papuda estão integrados, desde setembro de 95, em um programa de ressocialização que já se tornou modelo para o país.

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da FUNAP-DF, implantou na Penitenciária atividades profissionalizantes e de geração de renda, que envolvem cerca de 50% de seus internos. Eles trabalham na produção agrícola e em oficinas de costuras, marcenaria, serigrafia e de teatro (Mendes, 1998). Além disso, funciona hoje na Papuda a maior padaria do Distrito Federal, onde são produzidos 12 mil pães por dia. Por três dias de trabalho, os presos descontam um dia na sua pena. E, por mês, recebem um salário mínimo, dividido em três parcelas: uma para o próprio detento, outra para a sua família e a terça parte é depositada numa caderneta de poupança. O trabalho desenvolvido na Papuda foi tratado em reportagem na revista ISTOÉ de 7 de fevereiro de 1996.

Um fato interessante aconteceu em dezembro de 1997, quando foi registrada a participação de 62 detentos do presídio da Papuda, dentre 7.019 candidatos (Éboli, 1997), no 1º Vestibular de 1998 e a aprovação de cinco deles para os cursos de Economia, Filosofia, Pedagogia e Química da UCB – Universidade Católica de Brasília. Foi um acontecimento de repercussão nacional nos meios de comunicação, que mereceu reportagens em jornais, rádios e televisões. Foi o terceiro Vestibular com a participação dos presos, um fato inédito no país, e que representa a confiança da instituição na plena reintegração desses detentos à sociedade, ressaltada em artigo do Jornal UCB (1997).

Para Barros (1998), a formação profissional do preso é condição sine qua non para seu reingresso no mercado de trabalho, além de constituir fator importante para evitar a reincidência criminal. O autor relata que o cenário mundial revela um aumento crescente de desempregados, vítimas da recessão econômica, da falta de qualificação profissional, do empobrecimento e da globalização econômica e cultural. Barros (1998), afirma que, neste cenário, o preso/egresso estará automaticamente excluído o mercado de trabalho, pois a pouca oferta de mão-de-obra torna o processo altamente seletivo e entre contratar uma pessoa sem passagem, na justiça e outra com passagem, certamente o segundo será descartado.

Barros (1998) acredita que a FUNAP-DF, através da realização de cursos profissionalizantes, poderá ao menos preparar o preso para a oportunidade de disputar uma vaga ou exercer uma atividade como autônomo. Em sua pesquisa, o autor verificou que os cursos de formação profissional, dados ao detentos em 1997 pela FUNAP-DF atingiram uma eficiência de 76,28%, ou seja, dos 97 alunos matriculados, formaram-se 74 detentos. Os cursos fornecidos foram: impressor serígrafo, padeiro/confeiteiro, lanternagem, pintor de veículos, mecânica de automóveis e costura industrial.

Outro dado relevante dos resultados do treinamento fornecido pela FUNAP-DF foi em relação à empregabilidade imediata dos treinandos, que foi de 34%, sendo que o restante seria empregado num prazo máximo de 90 dias (Cf. Relatório Final – Projeto Saber – 1997 – Governo do Distrito Federal, Secretaria de Segurança Pública, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, Ver Anexo 02, p.100).

2.4 As Esferas do Poder na Gestão do Setor Prisional Brasileiro

A seguir serão apresentadas as esferas do poder na gestão do setor prisional brasileiro. Inicialmente as características do Ministério da Justiça, posteriormente o Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, assim como a estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina, evidenciando a hierarquia das instituições, suas atribuições e histórico.

2.4.1 Ministério da Justiça e o Histórico do Penitenciarismo no Brasil

Logo após a chegada do príncipe regente D. João ao Brasil, uma das primeiras medidas tomadas foi a criação do primeiro ministério. Pelo decreto de 11 de março de 1808 foram nomeados os ministros e secretários de Estado (<http://www.mj.gov.br/titulo.htm>, 1988). Os assuntos da Justiça ficaram a cargo da Secretaria dos Negócios do Reino. Nos tempos do Império, houve algumas experiências que hoje, no final do século vinte, estão ressurgindo espontaneamente, para atender a realidades e problemas nossos, mas coincidindo com recomendações internacionais: trata-se de penitenciárias de pequeno porte, no interior dos Estados, e da revalorização dos presídios e das cadeias das comarcas, tudo isso constituindo a descentralização penitenciária ou, mais amplamente, prisional (Miotto, 1982).

A lei de 23 de agosto de 1821 determinou que fossem inteiramente distribuídos por duas secretarias todos os negócios atinentes a essa secretaria, tendo uma denominação do Reino e a outra dos Negócios da Justiça. A esta competia expedir todas as graças, mercês de títulos de grandeza, ordens, condecorações, empregos honoríficos, nomeações de officios, ou cargos, e todos os assuntos de cerimônias e etiqueta, e ainda todos os objetos da justiça civil e criminal, os negócios eclesiásticos, a expedição de todos os lugares da magistratura, a inspeção das prisões e tudo quanto é relativo à segurança pública. Em 1830, pela lei de 4 de dezembro, foram transferidos para a Secretaria da Justiça o grande e

pequeno selo, com os quais eram autenticados os principais atos da administração, tornando-se o titular da pasta o chanceler do Império (<http://www.mj.gov.br/titulo.htm>, 1988).

Depois veio a República, cuja primeira Constituição, em matéria de processo, reservou à competência federal, através do Congresso Nacional, legislar somente no que dizia respeito à Justiça Federal, conferindo a cada Estado, com a sua autonomia, o poder de reger-se pela Constituição e pelas leis que adotasse – não abrangendo aí o Direito Penal, mas incluindo o Processo Penal. Dessa fragmentação, resultou grande variedade de princípios e de orientação processualística (Miotto, 1982).

Desse modo, cada Estado executava a pena como entendia acertado e conforme as suas possibilidades quanto a edificações, instalações e pessoal. Alguns Estados regulamentaram seus serviços prisionais ou a sua Penitenciária ou a sua Casa de Correção, como também se dizia na época (Miotto, 1982). Os Estados mais evoluídos buscavam informar-se a respeito da execução da penal, buscando em autores estrangeiros ou nos poucos teóricos brasileiros. Quanto aos Estados menos evoluídos, uns permaneciam no seu empirismo, outros, porém, procediam para com os mais evoluídos como esses procediam para com os estrangeiros (Miotto, 1992).

Ao organizar o primeiro ministério republicano, o chefe do governo provisório não baixou nenhum ato alterando a nomenclatura dos ministérios, mas nomeou um ministro da Justiça e um ministro do Interior (correspondendo ao antigo ministro do Império). Pela Lei nº 23, de 30 de outubro de 1891, fundiram-se em uma só secretaria de Estado os Ministérios da Justiça, do Interior, e da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, constituindo o Ministério da Justiça e Negócios Interiores (<http://www.mj.gov.br/titulo.htm>, 1988).

Quando, em 1924, foi regulada a liberdade condicional e, no mesmo decreto, foi criado o Conselho Penitenciário, foi dado o primeiro passo para, sem prejuízo da autonomia dos Estados, vir a ser homogeneizada a execução penal (Miotto, 1982).

Entretanto, foi-se generalizando a preocupação com a humanização da pena, espelhando o pensamento da Escola Positiva de Direito Italiana, e os seus conceitos de crime, criminoso e pena, embora não casassem com a nossa legislação penal, deveriam se traduzir em tratamento médico ou reeducativo do condenado. Com frequência, essa pretendida humanização da pena e o tratamento, a terapêutica, que operaria, não passavam de palavras eufêmicas, com variações práticas de um Estado para o outro (Miotto, 1982).

Pelo Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, voltou a denominar-se Ministério da Justiça.

Para a política penitenciária do Ministério da Justiça, o condenado, como pessoa que é, tem direitos, mas como qualquer pessoa, tem os deveres correspondentes e tem de ter responsabilidades. É de se notar que uma das conclusões do V Congresso da ONU sobre Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinquentes, realizado em Genebra, em setembro de 1975, corresponde exatamente a essa posição. Nos termos desta posição, o trabalho não é tratamento, mas um direito e um dever do condenado, como o de qualquer pessoa; tem de ser remunerado e deve constituir um valor instrumental para ele, condenado, responsável e honestamente permanecer no convívio social, ou nele se reintegrar (Miotto, 1982).

Diretamente subordinada ao Ministério da Justiça, encontra-se a Secretaria de Justiça, a quem, em linhas gerais compete propor e encaminhar as resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Para tanto, deve desempenhar diversas tarefas, como tratar dos assuntos relacionados à classificação indicativa das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão; tratar dos assuntos relacionados à nacionalidade e naturalização e ao regime jurídico dos estrangeiros; processar e encaminhar aos órgãos competentes expedientes de interesse do Poder Judiciário e da Defensoria Pública; instruir cartas rogatórias; opinar sobre a solicitação e concessão de títulos de utilidade pública, medalhas, e sobre a instalação de sociedades civis estrangeiras no território nacional, na área de sua competência; registrar e fiscalizar as entidades que executam serviços de microfilmagem; dirigir e coordenar os estudos relativos ao direito da integração e as atividades de cooperação jurisdicional, nos acordos internacionais em que o Brasil seja parte (<http://www.mj.gov.br/sdj.htm>, 1998).

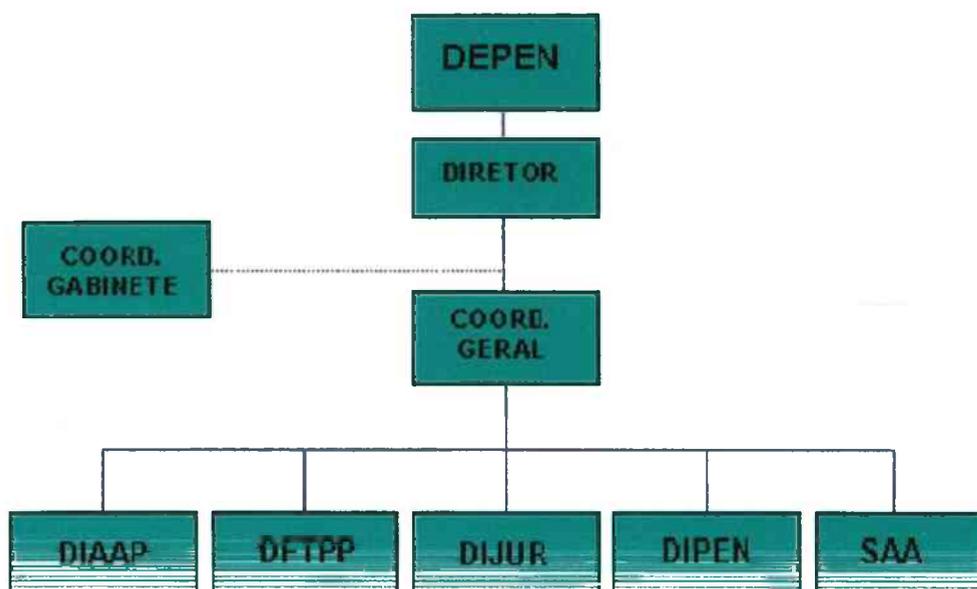
A Secretaria de Justiça é composta de: Departamento Penitenciário Nacional; Departamento de Classificação Indicativa; Departamento de Estrangeiros; Coordenador-Geral de Justiça, Outorgas e Títulos (<http://www.mj.gov.br/sdj.htm>, 1998).

2.4.2 Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN

Resumidamente, o DEPEN acompanha a execução penal e zela pela observância das normas gerais do regime penitenciário, bem como presta apoio técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Nacional de Política Penitenciária. De acordo com o Art. 13 do Decreto-Lei nº 76.387, de 2 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 1975, acrescido de posteriores alterações, ao Departamento Penitenciário Nacional compete: acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o território nacional; inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais; assistir tecnicamente as unidades federativas na implementação dos princípios e regras da execução penal; colaborar com as unidades federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais; colaborar com às unidades federativas na realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado; coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais; processar, estudar e encaminhar expedientes de interesse do Poder Judiciário e da Defensoria Pública; desenvolver estudos e projetos relacionados com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública; manter articulação com o Ministério Público visando à adoção de medidas de defesa dos interesses difusos e de controle da atividade policial; gerir os recursos do FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 (<http://www.mj.gov.br/sdj.htm>, 1998).

O DEPEN é órgão superior do Ministério da Justiça, integrante da Secretaria de Justiça, com a função de executar a Política Penitenciária Nacional e apoiar administrativa e financeiramente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Organiza-se de acordo com a Figura 01:

Figura 01 – Estrutura Organizacional do Departamento Penitenciário Nacional



Fonte: <http://www.mj.gov.br/imagens/gif/estrutur.gif>

Dentre as principais atividades do Diretor do DEPEN, podem-se destacar:

- Planejamento, organização e direção das atividades do Departamento;
- Assistência ao Secretário nos assuntos relativos à área e competência do Departamento;
- Decisão, em grau de recurso, sobre atos e despachos das autoridades subordinadas; e,

- Gerência dos recursos e ordenação de despesas.

A Coordenação Geral, competem as seguintes atribuições:

- Coordenação de projetos;
- Celebração de convênios; e
- Substituição do Diretor do DEPEN nos seus impedimentos.

Ficam a cargo da DIAAP – Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos, as seguintes funções:

- Formulação de convênios e acompanhamento de sua execução;
- Elaboração do orçamento anual do departamento; e
- Fiscalização de obras penitenciárias.

à DIPEN (Divisão Penitenciária) compete:

- Levantamento do Sistema Penitenciário Nacional;
- Formulação do Censo Penitenciário Nacional; e
- Inspeções às Unidades penitenciárias.

Cabem à DIJUR (Divisão Jurídica) as seguintes atividades:

- Formulação de pareceres sobre pleitos de apenados ou familiares e encaminhamento aos Órgãos competentes.

Ao DFTPP (Divisão de Formação e Treinamento do Pessoal Penitenciário) compete:

- Formulação de projetos-padrão visando a formação e treinamento do pessoal penitenciário; e,
- Promover intercâmbio/atualização entre Estados.

O SAA (Serviço de Apoio Administrativo) tem como função:

- Supervisão geral administrativa da Secretaria de Justiça.

2.4.3 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP

O primeiro dos órgãos da execução penal é o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com sede na Capital da República e subordinado ao Ministro da Justiça. Instalado em junho de 1980, o Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade.

Preconiza-se para esse órgão a implementação, em todo o território nacional, de uma nova política criminal e, principalmente penitenciária, a partir de periódicas avaliações do sistema criminal, criminológico e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é integrado por treze membros, designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos ministérios da área social.

O mandato dos membros do Conselho tem a duração de dois anos, renovado um terço a cada ano. Atualmente é composto de 13 titulares e 4 suplentes. Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito Federal ou Estatal, incumbe: propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança; contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária; promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do País; estimular e promover a pesquisa criminológica; elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor; estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados; estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal; inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem como informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estados, Territórios e Distrito Federal, propondo às autoridades as medidas necessárias ao seu aprimoramento; representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo em caso de violação das normas referentes à execução penal; representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, do estabelecimento penal.

2.4.4 A Estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina

Conforme o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de Santa Catarina dentre outras atividades, compete à Secretaria a administração dos estabelecimentos penais, (Ver anexo 03, p.109).

O Sistema Penal de Santa Catarina é constituído por três penitenciárias, 17 presídios, um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico e uma casa de albergados, distribuídos, de forma estratégica, em 17 municípios (Nercolini, 1996).

Em 1996, o sistema apresentava uma estrutura incompatível com a sua real necessidade. Havia 2.633 detentos, porém o sistema oferecia 2.300 vagas. Um déficit, portanto, de 333 vagas. Esta situação agravou-se com o passar dos anos, pois além do crescimento da população carcerária, houve uma natural depreciação da estrutura física dos estabelecimentos penais (Nercolini, 1996). Atualmente, o número de detentos subiu para 3.521, porém, por falta de verbas, pouco se pôde fazer para enfrentar o crescente déficit.

Frente a este cenário, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania criou uma série de projetos com o objetivo de buscar soluções para os referidos problemas. Os projetos, na sua maioria, foram aprovados pelo Ministério da Justiça, sendo incluídos no orçamento geral da União, no exercício de 1996 (Nercolini, 1996).

Destacaram-se a construção da Penitenciária da Grande Florianópolis, a construção da Colônia Agrícola de Palhoça e também recursos para reformar e ampliar 10 presídios que apresentam problemas emergenciais.

Segundo Nercolini (1996), a solução para os problemas do sistema penal não está apenas na ampliação do número de vagas, mas também na busca de alternativas para torná-lo mais produtivo, assim como reeducar o preso através do trabalho, resgatando a cidadania dos apenados; e a cidadania deve ser exercida em qualquer lugar: em casa, na escola, no trabalho, no clube, na rua, completa Olivo (1996). Para tanto, a Secretaria de Justiça e Cidadania investiu nas atividades de laborterapia, tendo como objetivo ocupar a mão-de-obra ociosa dos detentos, além de ser uma opção para a redução de pena – conforme legislação penal, três dias trabalhados anulam um dia de pena a cumprir. A alternativa para colocar esta idéia em prática é a parceria com a iniciativa privada, (Ver anexo 04, p.135).

Em Santa Catarina, algumas unidades penais também apresentam resultados satisfatórios na ocupação da mão-de-obra, a exemplo do caso do Rio de Janeiro e Brasília. Em alguns casos, há um índice considerável de produtividade – ocupando a totalidade dos detentos ociosos que estão aptos ao trabalho; são exemplos as penitenciárias de São Cristóvão do Sul, na região de Curitiba, e a Agrícola de Chapecó, e alguns presídios

como o de Lages. Segundo Nercolini (1996), a meta é ampliar este trabalho, atingindo todo o sistema penal de Santa Catarina.

O Presídio de Florianópolis abriga condenados em regime fechado. Localiza-se a seis quilômetros do centro da cidade, tendo boas condições de acesso. Sua capacidade total é de 280 internos.

Em setembro de 1998, (Ver Anexo 05, p.141) o presídio tinha 265 internos em regime fechado, em regime semi-aberto 20 presos e em regime aberto nenhum interno.

O prédio está atualmente lotado em excesso, não havendo condições de ampliação. Por este motivo, vários presos cumprem pena na cadeia pública, em condições insalubres (Ministério da Justiça – CNCPC, 1988).

Por outro lado, em entrevista realizada com o Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis o Sr. Carlos Fernando Volante, os esforços se concentram em melhorar a qualidade de vida do preso pelo trabalho.

2.5 Fatores Inerentes ao Trabalho Prisional

Inicialmente, nesta fase do capítulo de revisão da literatura, será apresentada a teoria do comportamento e relacionamento humano. Em seguida, serão apresentadas algumas considerações em relação à frustração. Após, um tópico específico sobre o desenvolvimento do interno. Posteriormente, a utilização do trabalho como terapia ocupacional e, finalmente, a motivação através da qualidade no trabalho.

2.5.1 Motivação e Relacionamento Humano

A Teoria Comportamental, também conhecida como Teoria Behaviorista, deu um novo enfoque à teoria administrativa, abandonando as posições normativas das teorias anteriores (Chiavenato, 1992). Segundo Chiavenato (1985), a Teoria das Relações Humanas foi basicamente um movimento de reação e de oposição à Teoria Clássica da Administração, então bastante divulgada. Mas, o mesmo autor afirma que, ultimamente, a Teoria das Relações Humanas vem sendo encarada mais como uma compensação, um complemento, do que uma contraposição em relação à Administração Científica.

Os atuais autores que abordam a questão da motivação dos trabalhadores apóiam-se, na maioria das vezes, nas idéias e conceitos de McGregor (1960), em seu *The human side of enterprise*, Herzberg (1966), com *The work and the nature of man*; Maslow (1968), com o seu livro *Toward a psychology of being* e, Argys (1975), com a obra *A integração individuo-organização*.

Os conceitos da teoria de McGregor (1960) são expressos através da constatação de dois modelos comportamentais antagônicos: o primeiro é a Teoria X (conceito tradicional), que coloca os trabalhadores como seres indolentes e preguiçosos, que evitam o trabalho ou minimizam ao máximo o esforço despendido, trabalhando sempre em função das recompensas pecuniárias diretas e imediatas, portanto de visão estritamente de curto prazo; são pessoas sem ambição, não gostam de responsabilidades, preferindo a comodidade de serem conduzidas pelos seus chefes. Outra característica humana, pela ótica da Teoria X, é o egocentrismo das pessoas, fazendo com que estas tenham objetivos antagônicos aos da organização onde trabalham.

Na maioria das vezes, segundo a Teoria X, os subordinados contestam mudanças na organização, preferindo manterem-se seguros no *status quo*, o que, na visão destas pessoas, minimiza os riscos. Agregando-se à lista de características reconhecidas pela Teoria X, o homem, na organização, não tem autocontrole nem disciplina, fazendo com que esta tenha de ser mantido sob rígidos padrões de rotina e uma gestão autocrática.

Por outro lado, a Teoria Y (moderna) foi a preferida de McGregor, afirma Drucker (1981). Este perfil mais positivo sobre o trabalhador, coloca-o como um ser que gosta do trabalho, pois sente satisfação pessoal em produzir e ser útil. A ambição é uma qualidade que motiva o homem a desenvolver o seu potencial, observa Pigors et al (1969), e para conseguir atingir seus objetivos, pois tem uma visão de longo prazo, está disposto a assumir riscos. A “lente” da Teoria Y mostra um trabalhador que tem autocontrole, e que não tem como incentivo a produzir mais e melhor o controle externo e a ameaça de punição. Seus objetivos de vida não são antagônicos aos da instituição onde trabalha e, muitas vezes, podem ser complementares; em outras palavras, se a organização se desenvolver, eu também me beneficiarei. A constante busca de responsabilidades dá às pessoas satisfação, pois se sentem úteis. Para McGregor, a fuga das responsabilidades, a falta de ambição e a preocupação exagerada com a segurança são causadas por experiências individuais negativas, e não são características inerentes aos seres humanos (Chiavenato, 1992).

Chiavenato (1992) explica que a produtividade do trabalhador não é a razão da sua capacidade física, mas de sua capacidade social. Ou seja, as recompensas não financeiras desempenham um papel importante na intensidade da motivação e do estado de espírito do trabalhador.

O confronto de conceitos levantados na Teoria X e Teoria Y apresenta modelos intermediários, ou seja, não se pode determinar que o homem seja tão “bom” ou tão “mau”, conforme demonstra Chiavenato, (1992, p.102).

Um dos cientistas do comportamento humano nas organizações, Herzberg (1966), com sua Teoria dos Dois Fatores, expõe que, antigamente o trabalho era visto como um castigo necessário, por isso a administração incentivava as pessoas a trabalhar por meio de prêmios, punições ou coações. Herzberg (1966), define como fatores higiênicos a supervisão, as relações interpessoais, as condições físicas no trabalho, salário, política organizacional, processos administrativos, sistema gerencial, benefícios e segurança no trabalho. Como fatores motivacionais são indicados a liberdade, a responsabilidade, a criatividade e a inovação no trabalho. Os fatores higiênicos são necessários, mas não suficientes para promover a motivação e a produtividade dos membros da organização.

Quando houver deterioração de qualquer dos fatores higiênicos abaixo do nível aceitável pelo membro da organização, surgirá a insatisfação no trabalho, levando à formação de atitudes negativas. Complementando a afirmação anterior, Drucker (1981, p. 431) afirma que os “Fatores higiênicos não são motivadores positivos, embora possam desmotivar se forem mal utilizados”.

De forma sintética, Herzberg classifica estas necessidades em grupos de fatores higiênicos (necessidades fisiológicas, de segurança e sociais) que não provocam a motivação das pessoas, mas a sua ausência gera insatisfação; e em grupos de fatores motivacionais (auto-estima e auto-satisfação), cujas ausências não geram a insatisfação, mas, quando presentes, capazes de motivar o comportamento das pessoas.

Maslow (1968), considerado o pai da psicologia humanista por Drucker (1981), destaca que a natureza humana está em estado contínuo de busca da satisfação de necessidades fundamentais, fisiológicas, segurança, sociais, auto-estima e auto-realização (Ver Anexo 06, p.143). A Escola Comportamental trouxe maior consistência e respeito a essa visão do elemento humano, através de cientistas do comportamento como Abraham Maslow e sua escala de necessidades, o qual acredita que as pessoas são motivadas pelas necessidades insatisfeitas.

Neste estudo, necessidade é tratada como sendo um déficit ou a manifestação de um desequilíbrio interno do indivíduo. Ela pode ser satisfeita, frustrada (permanecer no organismo) ou compensada (transferida para outro objeto). A necessidade surge quando se rompe o estado de equilíbrio do organismo, causando um estado de tensão, insatisfação e desequilíbrio (De Mori, 1998).

Chiavenato (1985) explica que Argyris desenvolveu uma concepção segundo a qual existe um inevitável conflito entre o indivíduo e a organização, manifestada através de duas características básicas do ser humano: a maturidade e a infantilidade. Ainda, destaca que esse conflito existe porque há uma inerente incongruência entre a auto-realização de ambos.

Sintetizando as diversas idéias apresentadas, na figura abaixo faz-se uma comparação dos diversos modelos:

Figura 02 - Comparação dos Modelos Humanos

MASLOW	HERZBERG	MCGREGOR	ARGYRIS
Necessidade de Auto realização	MOTIVACIONAIS: Realização, O trabalho em si; Avanço, Reconhecimento; Responsabilidade; Crescimento; Relacionamento com os colegas; Vida pessoal; Relacionamento c/ os subordinados; <i>Status</i> ; Segurança.	TEORIA Y	MADURO: Ativo, independente, múltiplas habilidades, profundo interesse.
Necessidade de Estima			
Necessidade de Afeto	FATORES HIGIÊNICOS: Administração e política da organização; Supervisão; Relacionamento com o supervisor; Condições de trabalho, Salário.		
Necessidade de Segurança			
Necessidades Fisiológicas			
		TEORIA X	INFANTIL: Passivo, dependente, poucas habilidades, subordinado.

Fonte: Flippo (1980, p. 123).

2.5.2 Frustração “Versus” Trabalho Prisional

No contexto motivacional, a frustração surge como um elemento estranho, que se interpõe entre o próprio sujeito e seus objetivos anteriormente pretendidos. Nas palavras de

Flippo (1978, p. 402), “Certas necessidades não podem ser satisfeitas de modo algum pelo indivíduo; suas tensões não são aliviadas; e o resultado recebe o nome de frustração”.

A frustração representa um degrau mais alto, ou mesmo uma parede intransponível, e para vencê-lo, o indivíduo vê-se obrigado a disparar novas formas de comportamento. Mesmo que os objetivos sejam inatingíveis, as novas atitudes que foram impostas pelo indivíduo, objetivando alcançar as metas pretendidas, não deixam de existir. Por continuarem existindo, precipitam uma sensação interior altamente desconfortável de tensão.

Essas frustrações têm classificações e intensidades diferentes, tudo depende do tipo e do valor dos objetivos que são perseguidos pelo sujeito. Para Flippo (1978, p. 403), “a frustração é muitas vezes reconhecida por certos tipos de comportamento, tais como agressão, regressão, fixação e resignação”. A regressão aparece na forma de comportamento imaturo, atitudes irracionais e comumente manifesta-se através do choro. O ato de repetir várias vezes o mesmo tipo de erro, é a maior característica do fenômeno fixação. Quando uma pessoa desiste por completo de lutar por algo que acreditava, se rende por completo, é sinal que ela atingiu o último estágio da frustração, ou seja, ficou resignada, explica Flippo (1978).

Segundo Flippo (1978), utilizado em parte o conhecimento de Maslow, o ser humano busca satisfazer suas necessidades em três níveis, conforme a hierarquia dos motivos. Têm-se primeiramente o nível físico e psicológico, onde busca conforto e bem estar (Flippo, 1978). Impedido de atingi-los, ele terá sido frustrado quanto ao atendimento de suas necessidades primárias. Muitas vezes, a cor das paredes, a falta de luminosidade, a sujeira e a falta de renovação de ar constituem frustrações às quais o preso está submetido e que podem, com grande margem de certeza, suscitar um comportamento agressivo em relação à instituição, ao trabalho ou aos próprios companheiros.

Após as necessidades primárias surgem, as de nível secundário, tais como o reconhecimento grupal. Rejeitado pelo grupo, o preso sentir-se-á frustrado no atendimento de seus objetivos de relacionamento interpessoal e poderá, em troca, exibir o mesmo

comportamento indesejável. Geralmente a frustração oriunda do mau relacionamento com colegas e o pessoal da administração do presídio pode ser grande. Muitos casos de sabotagem de ordens, falta de iniciativa ou má fé, tiveram suas origens num inadequado modo de relacionamento entre a administração do presídio e os presos.

Em terceiro lugar, há tipos de frustrações oriundas do não atendimento das necessidades do ego. No geral, a grande responsável por esse tipo de frustração é uma política inadequada de tratamento dos presos e dos próprios recursos humanos (Flippo, 1978).

Os vários tipos de exigências decorrentes das necessidades individuais constituem poderosas forças ativadoras e diretoras do comportamento. O indivíduo procura sempre, de uma forma ou de outra, fugir às conseqüências da frustração, para não cair no desajustamento (Flippo, 1978).

De certa forma, pode-se dizer que a frustração é uma situação benéfica, na medida em que ela impulsiona o indivíduo a agir na tentativa de resolvê-la. Há uma motivação que incentiva o homem a agir, buscando aliviar ansiedades e tensões que o incomodam psiquicamente.

Não se pode dizer que as frustrações ou dificuldades que se apresentam na vida de cada um sejam as grandes responsáveis pelo maior ou menor ajustamento evidenciado através do comportamento observável. O mais importante é considerar como cada pessoa enfrenta essas frustrações, isto é, sua atitude diante das mesmas (Flippo, 1978).

2.5.3 Desenvolvimento do Interno através de Atividades Profissionais

Aqui, o termo desenvolvimento compreende as atividades adotadas pela instituição para desenvolver a habilidade dos presos através do trabalho.

O objetivo da instituição, ao desenvolver os presos, é de cumprir com sua responsabilidade em relação à vida deles, uma obrigação constitucional. A instituição, como já existe antes do preso chegar lá, tem seus vícios, e cabe a ela a tarefa de se desenvolver também para que estes não sejam passados adiante (Hatakeyama, 1988).

Desenvolver significa também ajudar a capacidade natural de cada um a crescer, remover obstáculos para permitir que o indivíduo leve sua capacidade ao limite máximo. Desenvolver significa elevar a capacidade dos presos e promover sua automotivação⁵ (Rosseto, 1996).

Há três métodos diferentes de se iniciar este processo. O primeiro, é examinar os níveis de capacidade dos presos em suas posições atuais e acrescentar novas tarefas aos seus serviços, antes que se tornem rotineiros e sem desafios. O segundo, é levantar o nível global de habilidade da turma, transferindo periodicamente todo preso para uma nova posição na qual ele não tenha experiência. O terceiro método é transferir presos, que já tenham alcançado certo nível de capacidade, designando-os para novas posições em outros setores e oferecendo a eles novas oportunidades para crescer.

Para o administrador, fazer o seu trabalho significa desenvolver pessoas (presos) e desenvolver presos significa fazer seu trabalho. Quando se fala aqui em desenvolvimento, não se quer dizer educação formal dos presos em algum lugar fora do local de trabalho (Pigors & Myers, 1981). Está-se referindo à função do administrador do presídio de fazer do local de trabalho um ambiente (Chiavenato, 1985) onde cada preso possa naturalmente crescer e adquirir novas habilidades (Flippo, 1980).

O ponto principal no desenvolvimento do preso é confiar-lhe (na medida do possível) responsabilidades. Sabe-se que as pessoas aprendem através de tentativa e erro, e ampliam a sua habilidade (Robbins, 1987). Quando o administrador do presídio incumbir um preso de uma tarefa, ele deve deixar bastante espaço para este tipo de crescimento. Claro que existe uma cobrança em termos de prazos. O preso desenvolve um senso de

⁵ Segundo (Rosseto, 1996), a automotivação é a habilidade de persistir e de se manter otimista apesar dos problemas.

responsabilidade pelos serviços a ele incumbidos, ele aprende fazendo o trabalho que é novo e desconhecido (Hatakeyama, 1988).

2.5.4 A Terapia Ocupacional no Trabalho Prisional

O trabalho do administrador do presídio, em relação ao preso e em relação ao trabalho, pode ser resumido em dois aspectos, o ocupacional e o humano.

O aspecto ocupacional refere-se ao trabalho propriamente dito, isto é, à atividade que planeja e executa o trabalho, colhendo o seu resultado. Geralmente seu progresso e resultado podem ser quantitativamente conhecidos. Numa linha de produção (como a confecção de papéis reciclados da Empresa Terra), seria a atividade que almeja a melhoria do resultado final e concebe um sistema de valores e tecnologias distintas para cada etapa do processo de produção. Ou seja, despertar no preso a idéia de que ele pode aperfeiçoar o método de produção (Hatakeyama, 1988).

O outro aspecto é o ser humano. Este aspecto refere-se à atividade voltada para o homem, como manter a relação de confiança entre o administrador (incluindo todos que trabalham no Presídio) e os presos. Em outras palavras, “quanto melhor o seu relacionamento maior o grau de sua qualidade” (Fini, 1995, p.29). A qualidade do relacionamento implica em um grau elevado de cooperação dos presos entre si e em relação à administração do Presídio. A palavra cooperação no trabalho é ressaltada por Likert (1967) como um fator decisivo para o sucesso em qualquer instituição. Viabilizando esta relação de cooperação e confiança, pode-se proporcionar uma atmosfera mais descontraída (Garrido, 1994).

O ambiente equilibrado favorece ao trabalho produtivo e promove a saúde mental das pessoas (Mclean, 1967). Isto pode se estender também numa relação de confiança com o próprio Estado, que é mantenedor da instituição prisional. Comparando com o aspecto ocupacional, nem sempre é fácil identificar quantitativamente a sua realização. Além disso,

muitas vezes o resultado do esforço empenhado neste aspecto demora para aparecer. Este resultado tende a surtir efeito a longo prazo (Gomes, 1996).

Basicamente, as atividades voltadas para o aspecto humano estão presentes em todos os tipos de organização social. Porém, frequentemente, elas refletem diferenças culturais, oriundas da própria natureza da situação do preso, ou seja, sofrem influência causada pela diferença étnica, sócio-cultural, entre outras (Hatakeyama, 1988).

2.5.5 A Qualidade de Vida do Detento com o Trabalho Prisional

Existe alta correlação entre qualidade e motivação. Especialistas concordam que a qualidade é obtida pelas pessoas, e os programas de gestão da qualidade total sempre incluem ações no sentido de motivá-las. Por outro lado, a melhoria da qualidade produziria efeito positivo sobre a motivação e moral das equipes (Castro, 1994). No caso do presídio de Florianópolis, o principal tipo de qualidade que motiva os presos é a qualidade de vida, ou seja, boa alimentação, educação, condições de estadia e, principalmente, o trabalho.

Segundo Ishikawa (1990), pode-se focar a qualidade de duas formas distintas. A pequena qualidade é aquela limitada às características dos produtos ou serviços que são consideradas mais importantes para o cliente. A grande qualidade envolve a satisfação comum de várias pessoas, grupos e comunidades envolvidos. Nesta grande qualidade está o objetivo do trabalho prisional. Atingir a qualidade de vida ou pelo menos objetivar a busca constante desta, no universo do preso, significa a melhoria das necessidades básicas como a qualidade da comida e das instalações, bem como das necessidades mais superiores, como a auto-estima e a auto-realização (Maslow, 1968). Ressalta-se, também, a importância da qualidade de vida no trabalho (Schuler & Huber, 1993), como uma forma de administrar os recursos humanos da empresa com eficiência e eficácia.

Quanto à qualidade do produto final, que é de vital importância para a sobrevivência do sistema de trabalho dos presos, Ettinger (1971) coloca que é importante o exame do material empregado. Esta tarefa pode transmitir aos presos que ficarem encarregados desta

triagem um senso de responsabilidade, contribuindo para que eles aprimorem o seu comportamento.

É a motivação que faz o ciclo da qualidade fluir livremente (Campos, 1992), de modo que o presídio possa não só funcionar adequadamente, assegurando a sobrevivência, a integridade e o processo de ressocialização do preso, mas, sobretudo, juntamente com estes, assegurar o contínuo aprimoramento da instituição através da flexibilidade e adaptabilidade à conjuntura do meio-ambiente. Este processo possibilita a reciclagem e a reinstrução do preso (Peters, 1989).

3. METODOLOGIA

Neste capítulo, será descrita a metodologia empregada na pesquisa e na coleta dos dados, onde buscou-se subsídios documentais e dados reais dentro do Sistema Prisional e Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Inicialmente, será descrito o tipo de estudo empregado, após, o método de coleta de dados, em seguida, a técnica de coleta de dados, assim como as questões de pesquisa, e, por fim, as limitações e dificuldades encontradas.

3.1 Tipo de estudo

O método escolhido para a elaboração deste estudo é baseado na exploração do tema, na teoria (através da bibliografia disponível) e na prática (baseado na experiência do autor na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina). Considera-se também a experiência dos presos, as empresas que estão investindo no trabalho prisional no Presídio Masculino de Florianópolis e o Administrador do referido Presídio.

Em razão disto, para que fossem atingidos os objetivos propostos, fez-se necessário o estudo de caso para que se pudesse explorar ao máximo possível as características empíricas da instituição.

3.2 Método de Coleta dos Dados

Utilizou-se neste trabalho dois tipos de dados, primários e secundários. Os dados primários foram coletados junto a 100% dos presos que trabalham, ou seja, 65 detentos, ao Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis e a Empresários que realizam o

projeto de trabalho prisional na referida instituição. Todos os dados foram coletados através de questionário.

Em relação aos dados secundários, as fontes de consulta foram livros e periódicos de Administração penal e da área comportamental, relatórios de instituições ligadas ao trabalho prisional, documentos do Governo de Santa Catarina e do Governo Federal e, finalmente, notícias obtidas em jornais e revistas de circulação nacional.

3.3 Técnica de Coleta de Dados

O método utilizado para a coleta de dados primários foi dividido em duas partes. A primeira, é referente às questões ligadas ao preso, realizada a partir de um questionário elaborado com questões fechadas. A segunda parte refere-se à entrevista realizada junto ao Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis e aos Empresários.

Tal entrevista baseou-se em questionário do tipo semi-estruturado, com perguntas abertas direcionadas para o tema central da pesquisa.

As aplicações dos questionários ocorreram no mês de setembro de 1998. Sendo que a aplicação dos questionários junto aos presos foi realizada no intervalo de um dia .

Em relação aos dados secundários, procurou-se documentos (análise documental) de forma exploratória, visando selecionar os documentos relevantes para o presente estudo.

3.4. Questões de Pesquisa

Visando atender os objetivos propostos neste estudo, buscou-se responder, através de questionários aplicados junto às pessoas que vivenciam diretamente o trabalho prisional, (Ver Anexo 07, p147), as seguintes perguntas de pesquisa que norteiam este estudo:

1. Quais os principais traços identificados no perfil do detento envolvido em atividades do trabalho prisional?

2. De que forma o fator motivação e relacionamento humano no trabalho prisional contribui para a reintegração social do detento?

3. Como o trabalho prisional minimiza a frustração do detento?
Em que medida?

4. Qual a contribuição do trabalho prisional para o desenvolvimento do detento?

5. Qual é o resultado do trabalho prisional como uma terapia ocupacional?

6. Qual a contribuição do trabalho prisional para a qualidade de vida do detento?

3.5 Limitações e Dificuldades

Por se tratar de uma pesquisa baseada em estudo de caso, onde se busca entender o funcionamento de um fenômeno e explicá-lo confrontando-o com a teoria, uma das dificuldades está em se determinar pontos em comum do fenômeno observado em uma única instituição e extrapolá-lo para as outras existentes no Brasil. Ou seja, o estudo deve ser conduzido de forma que os resultados encontrados tenham algo em comum com a realidade do Sistema Prisional brasileiro. Contudo, será limitado a um estudo de caso

específico no Presídio Masculino de Florianópolis, que pretende ser representativo no sistema penitenciário nacional como um todo, sem generalizar a todo sistema.

A dificuldade esperada na realização deste estudo está relacionada com à atual posição profissional deste pesquisador, o qual poderia tender, de uma forma natural, a uma certa parcialidade entre as partes, Diretor versus presos. Para tanto, com objetivo de dirimir esta possível problemática, buscou-se o auxílio dos profissionais do Presídio Masculino de Florianópolis, como psicólogos, assistentes sociais, agentes de segurança e detentos em regalia, objetivando sensibilizar os detentos na busca da participação, neste trabalho, de forma a contribuir com a veracidade dos dados manipulados.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Este capítulo, baseado na análise dos fatores inerentes ao trabalho prisional, tem como objetivo conhecer a contribuição do trabalho prisional para a reintegração social do detento. Para tanto, foi empregado o método descritivo/exploratório valendo-se de instrumentos como o questionário e entrevistas. Assim, inicialmente, serão apresentados neste capítulo os resultados obtidos através dos questionários aplicados aos detentos, mais especificamente os relacionados às questões de pesquisa 1, 2 e 3. Em seguida, as considerações apresentadas pelos empresários com atividades dentro da instituição, bem como dirigentes e outros profissionais envolvidos com o trabalho prisional, que refletem as questões de pesquisa 4, 5 e 6.

4.1 A Opinião dos Detentos sobre o Trabalho Prisional

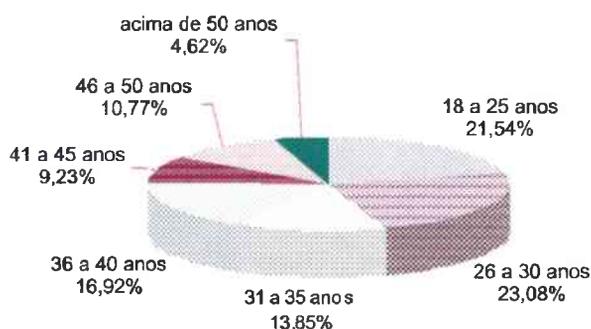
Tendo como instrumento de formulação dos questionamentos e de análise dos resultados a teoria anteriormente descrita, aplicou-se um questionário (Ver Anexo) contendo 12 perguntas relacionadas ao tema motivacional a uma amostra de 100% dos presos que trabalham. Dessa forma, este diagnóstico visa identificar o nível de satisfação e insatisfação dos presos (da amostra) em relação a diversos fatores que estão diretamente relacionados à capacidade de satisfação das necessidades fundamentais destacadas pelos autores anteriormente citados.

Assim, a análise a seguir será empreendida através das questões de pesquisa anteriormente formuladas.

4.1.1 Questão de Pesquisa 1: Perfil dos Detentos

A maioria dos presos que desenvolvem atividades de Trabalho Prisional no Presídio Masculino de Florianópolis está na faixa etária compreendida entre 26 a 30 anos (23,08%) e a segunda frequência mais ocorrida foi a faixa etária de 18 a 25 anos (21,54%). Portanto, demonstrando um perfil jovem para o interno que trabalha. Por outro lado, a menor frequência constatada foi a faixa etária acima de 50 anos (4,62%), conforme o Gráfico 1. Verificou-se, também, que 75,38% dos 65 presos entrevistados tem menos de 40 anos.

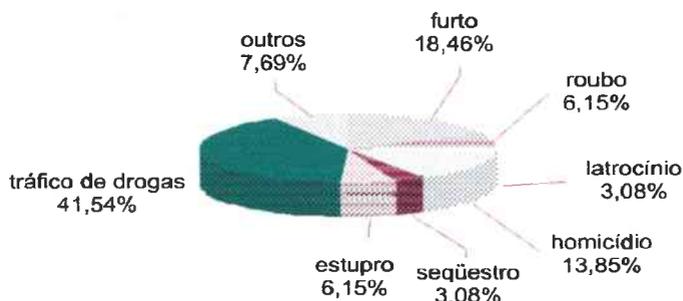
Gráfico 1 – Qual é o Perfil Etário dos Presos Envolvidos com o Trabalho Prisional?



Fonte: Dados Primários.

Quanto ao tipo de crime cometido, a maior frequência constatada foi o tráfico de drogas, representando 41,54% do total de entrevistados. A distribuição dos crimes pode ser vista de acordo com o Gráfico 2:

Gráfico 2 – Quais Foram os Tipos de Crimes Cometidos?

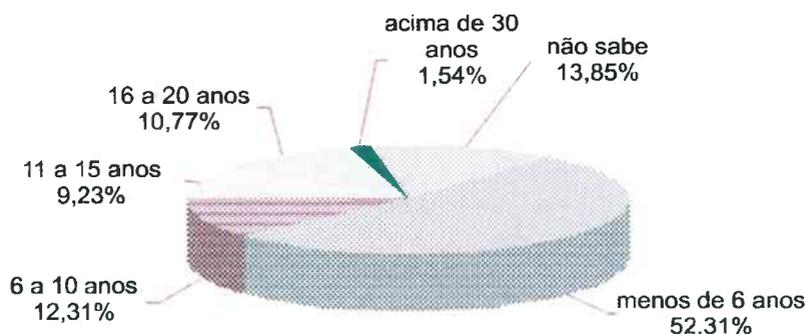


Fonte: Dados Primários.

Mais da metade das respostas sobre a pena que o detento teria de cumprir, demonstram que os presos, na sua maioria, cometeram pequenos delitos. Com o trabalho prisional, para cada 3 dias trabalhados o preso anula 1 dia de pena. Pode-se dizer então que há uma significativa vantagem em termos de liberação de vagas, o que resulta em mais conforto para os que ainda têm de cumprir penas maiores.

O Gráfico 3 mostra como está dividida a distribuição de faixas de pena a cumprir:

Gráfico 3 – Qual é o Tempo Previsto da Pena



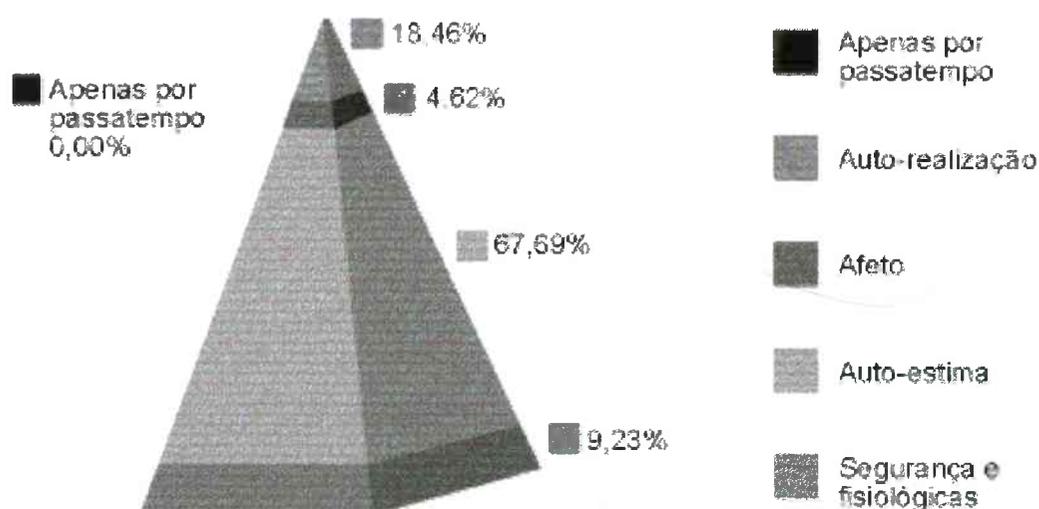
Fonte: Dados Primários.

Verificou-se, como perfil do preso, que apenas 3,08% dos entrevistados nunca tiveram emprego, ou seja, 96,92% dos detentos já trabalharam em empresas. Quanto às necessidades que motivam o preso para o trabalho, além do motivo que há na diminuição da pena, constatou-se que há uma interessante tendência voltada para a necessidade de auto-estima (67,69%), e que, todos que estavam trabalhando na prisão, tinham motivos objetivos para estarem ali, pois nenhum dos entrevistados colocou o trabalho como um passatempo ou uma forma de aliviar o tédio.

4.1.2 Questão de Pesquisa 2: Motivação e Relacionamento Humano

No Gráfico 4 é demonstrada a aplicação do resumo da teoria de Maslow (escala das necessidades) na prática, fazendo-se um paralelo entre as respostas encontradas e a sua pirâmide de necessidades.

Gráfico 4 – Pirâmide da Hierarquia das Necessidades de Maslow Adaptada à Pesquisa



Fonte: Dados Primários.

A auto-realização, juntamente com a auto-estima, aparecem como as mais citadas na pesquisa, revelando que os presos tem uma motivação baseada em níveis superiores, pouco se atendo às necessidades de afeto, segurança e fisiológicas; o baixo interesse por estes

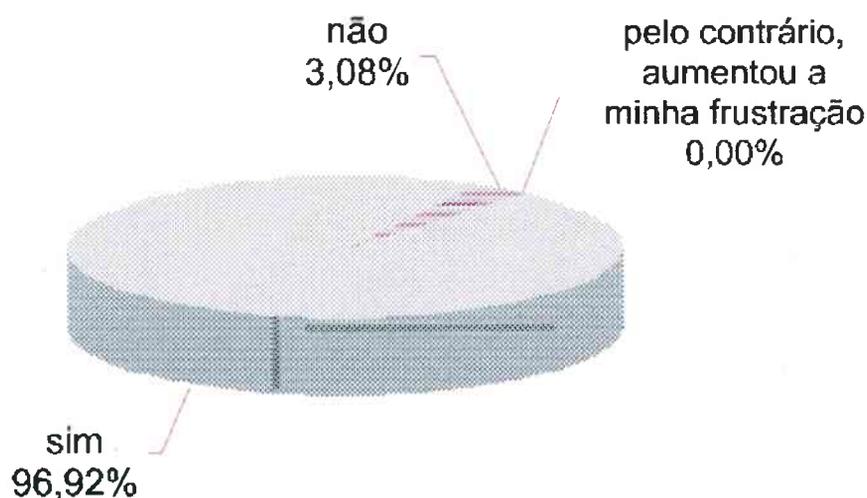
fatores se deve, em parte, porque os presos não têm de ficar se “preocupando” em conseguir comida e abrigo, estes já são fornecidos pelo Estado.

Com base nestes dados pode-se trabalhar uma prioridade para o tipo de trabalho a que se deve voltar a política penitenciária do Estado. Além disso, pode-se também traçar uma metodologia de gerenciamento do ser humano, baseada na administração das tarefas, no sentido de dar ao preso, mais responsabilidades na execução dos trabalhos. Uma das responsabilidades delegadas pode ser a atuação no controle de qualidade dos produtos e matérias-primas.

4.1.3 Questão de Pesquisa 3: Minimização da Frustração com o Trabalho Prisional

Outro fator positivo para se direcionar o trabalho dos presos está no fato de que, na pesquisa, verificou-se que os internos sentem sua frustração diminuída com o trabalho, como se pode ver no Gráfico 5:

Gráfico 5 – O trabalho diminuiu a frustração



Fonte: Dados Primários.

O cruzamento dos dados do perfil dos presos com as respostas dadas geram uma fonte de informações que podem melhorar o entendimento da influência do trabalho na busca dos internos de satisfazer suas necessidades.

Das respostas dadas sobre a hierarquia das necessidades, constata-se que, nas diferentes faixas etárias, as respostas diferenciam-se de forma substancial. Os presos que têm a idade entre 18 e 25 anos dão prioridade à necessidade de auto-estima, os que estão no intervalo compreendido entre 26 a 30 anos valorizam mais o afeto. Diferentemente destes dois primeiros grupos etários, os presos com idades entre 31 a 35 anos valorizam mais a auto-realização.

Por outro lado, o que motiva os internos da faixa de 36 a 40 anos é a segurança e fatores fisiológicos. Nas faixas de 41 a 45 anos e 46 a 50 anos, o fator motivacional mais importante é o afeto. Estas informações também são importantes, na medida em que traduzem um modelo comportamental que pode ser usado de forma a melhorar o entendimento e direcionamento das atividades dos presos conforme a idade dos mesmos.

Outro cruzamento interessante diz respeito ao perfil do preso enquanto criminoso, ou seja, os tipos de crimes cometidos revelam nos seus personagens comportamentos em comum, nos diferentes grupos, em relação ao trabalho. Isto se traduz da seguinte forma: os traficantes de drogas trabalham em função de satisfazer necessidades de auto-estima (66,67%), e foram os únicos que tiveram necessidades de afeto (7,41%). Em termos de motivação, os estupradores se motivam pela auto-estima (75%), mas também pela auto-realização (25%), não dando nenhuma importância para a necessidade de afeto. Os seqüestradores se motivam somente pela auto-estima (50%) e pela auto-realização (50%). Os que cometeram roubos motivam-se a trabalhar somente pela necessidade de segurança (25%) e auto-estima (75%), não dando importância ao afeto e à auto-realização. Os que cometeram furtos, motivam-se principalmente pela auto-estima (83,33%). Deve-se observar que o item "outros", que tinha a finalidade de listar crimes que não foram colocados no questionário, na maioria das vezes não foi preenchido, ou colocadas simplesmente informações inconsistentes, portanto não houve outros crimes listados.

4.2 A Opinião do Dirigente e Empresários sobre o Trabalho Prisional

Tendo como referência o roteiro de entrevistas (Ver Anexo), foi feita uma análise das opiniões sobre o Trabalho Prisional junto ao Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis, à empresária proprietária da empresa Papel Terra e do representante da empresa Mensageiros dos Ventos.

A seguir, a análise será empreendida através das questões de pesquisa anteriormente formuladas.

4.2.1 Questão de Pesquisa 4: O Desenvolvimento Profissional

Na avaliação de Volante, o trabalho dos presos trouxe os seguintes benefícios: ajuda na administração do presídio através da melhoria do ambiente; houve uma ocupação produtiva do tempo ocioso dos presos; o auxílio na reintegração e ressocialização do preso; e, além do contato com o mercado de trabalho e aprendizado de uma profissão, o trabalho traz consigo um rendimento extra para ajudar o preso e sua família. Há, além disto, uma considerável melhoria no comportamento dos internos, devido, também, à diminuição do estresse causado pela frustração.

A seleção dos presos que poderão trabalhar se dá em quatro etapas:

- Avaliação feita através de entrevista que levanta os possíveis benefícios sociais e psicológicos para o preso;
- Necessidade de recursos financeiros por parte do preso e sua família;
- Condições psicológicas do preso; e, principalmente,
- Bom comportamento.

O único investimento que o Estado fez para realizar o projeto do trabalho prisional, neste caso, foi a construção do espaço físico. Atualmente há projeto aprovado para um aumento em 35,40% no espaço físico, mas Volante projeta que é necessário um investimento dobrando a capacidade, dada a demanda crescente por parte dos outros internos. O reconhecimento por parte do Governo Federal pode ser um aliado na busca de novos recursos necessários a demanda que não está sendo contemplada, segundo o administrador Volante.

Em termos de reincidência, o Administrador do Presídio Masculino de Florianópolis traz dados positivos sobre o trabalho prisional. Em dois anos de experiência neste projeto, saíram 60 presos que trabalhavam na prisão e a taxa de reincidência foi de 5%, enquanto a média para os que não trabalham é de 80%. Portanto, se não houvesse o projeto, destes 60 presos estima-se que retornariam 48, ou seja, haveria 45 presos a mais, só nesta comparação.

Quanto à perspectiva do preso em conseguir emprego, não há dados pesquisados pelo Presídio Masculino de Florianópolis, mas sabe-se que a empresa Papel Terra empregou dois ex-presos e a empresa Mensageiros dos Ventos contratou um.

Em relação às empresas que estão investindo no Presídio masculino, a Papel Terra, que produz papéis reciclados, e a Mensageiros dos Ventos, produtora de sinos para enfeite, foram entrevistadas duas representantes, uma de cada empresa. Cabe ressaltar que existe também outra empresa que produz sapatos, porém não foi possível entrevistar um representante desta, por falta de disponibilidade do mesmo.

4.2.2 Questão de Pesquisa 5: Terapia Ocupacional

A rotina de trabalho é coordenada por um empregado (gerente de produção) da empresa e o chefe de segurança do presídio. Até a data da entrevista, não houve registro de mau comportamento por parte dos presos que trabalham.

A produção mensal dos presos representa atualmente toda a produção da empresa Papel Terra, ou seja, em números absolutos, significa uma produção de 2.500 folhas por dia, que se traduz em 40.000 unidades por mês. A produção se dá através de 5 células de produção, que produzem cada uma 500 folhas/dia.

Pela empresa Mensageiros dos Ventos, a funcionária Selma dos Santos Fernandes respondeu que a principal motivação para investir R\$ 17.000,00 no trabalho dos internos foi a necessidade de ampliação da empresa com baixo custo e baixo investimento e que o aspecto social teve a sua importância na hora de decidir pelo empreendimento.

O trabalho dos internos é gerenciado por um engenheiro de produção e o chefe da segurança do presídio, não havendo nenhuma ocorrência negativa em relação ao comportamento dos presos. Aproximadamente 90% da produção da empresa é feita pelos internos, significando a confecção de 5.000 sinos por mês. Devido à qualidade dos serviços, a empresa pretende ampliar o investimento na produção realizada pelos presos.

Ainda sobre este assunto, segundo o Administrador, houve uma ocupação produtiva do tempo ocioso dos presos, tendo como resultado uma considerável melhoria no comportamento dos internos.

4.2.3 Questão de Pesquisa 6: Qualidade de Vida com o Trabalho Prisional

Pela empresa Papel Terra, a proprietária, Sra. Zuleica Medeiros afirma que a motivação principal de se investir no trabalho prisional se dividiu-se em três aspectos: empresarial, ecológico e social.

A motivação empresarial, segundo a Sra. Medeiros, se dá pelo baixo custo da mão-de-obra, baixo investimento (R\$ 60.000,00 para compra de equipamentos e maquinário) devido ao fato de que o Estado já fornece o local e as instalações necessárias e à boa qualidade dos serviços, ressaltando que os mesmos têm melhorado continuamente.

O motivo ecológico se dá pelo fato de trabalhar com reciclagem de papel, contribuindo assim para a diminuição da devastação de florestas. E, por último, e nem por isso menos importante, a recuperação do ser humano para a cidadania. Esta contribuição não só beneficia o preso, mas toda a sociedade, pois é um preso a menos para sustentar através de seus impostos.

O convênio atual entre empresa e Presídio Masculino de Florianópolis está em tramitação, já que não há uma política específica para este tipo de iniciativa por parte do Estado. A empresa Papel Terra paga um salário mínimo para o preso, dividido entre este e sua família. A empresa também fornece um kit higiene, composto de aparelho de barbear, shampoo, sabonete, escova e pasta de dente, juntamente com produtos de farmácia. Todos os presos beneficiados com o trabalho prisional ganham lanche diário.

4.3 Considerações Finais sobre a Análise

O fator motivacional que, neste estudo, se fixou basicamente sobre a satisfação das necessidades descritas por Maslow (1968), como auto-realização, estima, afeto, segurança e fisiológicas, as quais foram estudadas no 2º capítulo que trata da revisão da literatura, contribuiu de forma significativa no processo de reintegração social do detento.

Verificou-se, através das questões aplicadas aos detentos e em entrevista com empresários com atividades no presídio, assim como dirigente e profissionais, que o trabalho contribui para a reintegração social do detento.

Em um ambiente onde a frustração é um elemento comum, o trabalho prisional apresenta um efeito considerável sobre o ânimo dos detentos, na medida em que 96,92% das respostas sobre a frustração indicam que a terapia do trabalho responde de forma quase que perfeita.

O aprendizado de uma nova profissão e, conseqüentemente, uma oportunidade de obter renda de forma lícita, abre para o detento a esperança de um futuro melhor. Pode-se

dizer que a contribuição do trabalho prisional para o desenvolvimento do detento está no fato de que aumenta a empregabilidade deste ao sair da prisão.

Os resultados alcançados, na prática, se verificam principalmente quanto à baixa taxa de reincidência dos ex-detentos que deixaram a prisão. A possibilidade de diminuição da pena é outro fator de melhoria de ânimo do grupo que trabalha. No comportamento também constata-se que a maioria dos presos tem alto grau de sociabilidade e companheirismo com os colegas.

A melhoria das condições de higiene, um rendimento mensal, o sentimento de ser útil à sociedade, a gratidão da família pelo fato de o detento estar contribuindo para o seu sustento e, ao mesmo tempo, demonstrando uma notória vontade de mudar de rumo, são aspectos potencializados pelo trabalho, que acabam por influir diretamente na qualidade de vida do detento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, as considerações finais deste estudo serão apresentadas, a seguir, em duas partes: conclusão e recomendações.

5.1 Conclusão

Muito ligado ao crescimento do desemprego e à falta de educação, o aumento da criminalidade tem sido tema de várias discussões sobre o sistema penitenciário brasileiro. O aumento do número de crimes faz com que a atual infra-estrutura penitenciária e prisional do país esteja, em elevado grau, defasada para atender à crescente população carcerária.

Só se ouve falar em prisões e penitenciárias, no Brasil, quando ocorrem as violentas rebeliões e, não raramente, mortes e cenas lamentáveis. Neste momento, as grandes revistas, jornais e emissoras de TV se mostram como vanguardistas e exploram o tema até a exaustão, logo após, voltam-se ao silêncio à espera de uma nova fonte de notícias.

Porém, como foi visto neste estudo, existe uma forma de minimizar o sofrimento das pessoas que estão na prisão e oferecer-lhes uma chance para aprenderem algo de produtivo, e não apenas colocar os internos em cubículos à espera do passar do tempo.

O exemplo do Distrito Federal, e até a iniciativa do Presídio de Florianópolis, contrastam com a grave situação dos presídios de São Paulo e Rio de Janeiro, cuja infra-estrutura, mesmo com as iniciativas daqueles estados, não comporta mais o número de internos que lá cumprem pena ou esperam por julgamento.

Neste estudo pôde-se tirar algumas conclusões:

A pesquisa realizada no Presídio de Florianópolis trouxe informações reais sobre as necessidades que motivam os presos para o trabalho, utilizando como base teórica a

hierarquia das necessidades de Maslow. Estas informações deram suporte para concluir que o trabalho prisional auxilia decisivamente no processo de ressocialização do detento.

Foi realizado um perfil dos internos, o qual, cruzado com os dados sobre as motivações, melhora o entendimento do comportamento do preso. Estas informações estatísticas sobre comportamentos padrões, baseados em faixas etárias e por tipos de crimes cometidos, permitem alocar melhor os presos em diferentes tarefas.

Aprimorando o conhecimento sobre as motivações dos presos é possível planejar melhor onde aplicar os esforços, definir a escolha de novos tipos de trabalho, convênios com empresas interessadas em investir e, até, a dotação de parte do orçamento do governo para este fim.

Uma conclusão importante é que o trabalho prisional reduziu a reincidência média de 80% para 5% entre os presos que trabalham. Isto é um fator decisivo na política de melhoria da qualidade de vida dos internos, visto que a superlotação comum no sistema penitenciário do Brasil é crônica.

Verificou-se, também, que o melhor modo de gerenciar os recursos é através de uma fundação, como ficou demonstrado no caso do Distrito Federal (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF) e no Rio de Janeiro (Fundação Santa Cabrini).

Pôde-se constatar, ainda, que o trabalho prisional é um eficiente método para melhorar o comportamento dos presos, através da diminuição das suas frustrações. Isto foi comprovado na pesquisa junto aos presos e em entrevista com administrador do presídio.

Em termos de qualidade dos serviços, ficou constatado, através das entrevistas com os proprietários das empresas Papel Terra e Mensageiros dos Ventos, que há uma satisfação com o resultado da produção.

A valorização da mão-de-obra por parte dos empresários entrevistados é grande, pois, além de terem aprovado a qualidade dos serviços, em média 95% da produção das

empresas (Papel Terra e Mensageiros dos Ventos) provêm das mãos dos trabalhadores internos do presídio de Florianópolis.

Quanto à viabilidade deste tipo de empreendimento, em questionamento feito junto às empresas, verificou-se que, além da viabilidade empresarial (mercado, econômico/financeira e técnica), o projeto do trabalho prisional tem alto valor social, na medida em que resgata os internos para a cidadania. Cabe acrescentar que, nas duas empresas onde foram feitas entrevistas existem projetos de ampliação dos negócios.

Dentro das prisões, a realidade é mais cruel e desumana que a exposta aqui. Buscou-se, na medida do possível, relatar e estudar apenas o tema do trabalho prisional, porém, deve-se registrar que, no mundo do cárcere barbaridades vêm ocorrendo, tanto por parte dos presos quanto por parte de profissionais do Estado, os quais, despreparados, mal treinados e mal pagos, muitas vezes, cometem excessos e ilegalidades.

Outra realidade que deve ser exposta é referente às rebeliões, situação onde os excessos ocorrem na forma de mortes e mutilações. Enfim, perdas irreparáveis para presos, famílias e profissionais do setor.

Para amenizar este quadro trágico, o trabalho prisional é uma iniciativa que deve ser estudada e aprimorada, pois representa um investimento no sentido de minimizar os estragos que ainda ocorrerão.

5.2 Recomendações

Tendo como diretrizes as informações coletadas junto aos envolvidos na rotina do Presídio de Florianópolis, ou seja, internos, administrador e representantes das empresas (Papel Terra e Mensageiros dos Ventos) e mais as bibliografias diversas, recomenda-se a formação de uma Fundação que ampare e administre os convênios entre o Presídio de Florianópolis e as empresas.

Recomenda-se ao poder público que atue como potencializador no processo de informação institucional do trabalho do preso. Que este promova o marketing para atrair a atenção da sociedade e, mais especificamente, despertar o interesse de futuros empreendedores.

Em termos de pesquisa, o Ministério da Justiça poderia fornecer, através de bolsas de estudos ou concurso com prêmios, algum tipo de incentivo aos estudos científicos nesta área.

O Governo Federal ou Estadual pode, através de incentivos fiscais ou linhas de crédito com taxa de juros e prazos de carência acessíveis (principalmente para pequenos empreendedores), determinar um impulso nos investimentos privados Presídios e Penitenciárias.

O *follow-up* fornece dados importantes para a mensuração dos benefícios do trabalho prisional, na medida em que demonstra o real impacto da ressocialização pretendida. Portanto, recomenda-se que se faça uma pesquisa junto aos presos que trabalharam na prisão sobre a sua condição de vida após o cumprimento da pena, verificando, inclusive, se o mesmo está ou não empregado.

Esta pesquisa foi restrita aos dados sobre os presídios masculinos, uma vez que o problema destes é maior e mais urgente que o encontrado nos presídios femininos. Porém, é necessário que se invista também no trabalho prisional para as mulheres.

Finalmente, recomenda-se a realização, por parte da Secretaria de Justiça e Cidadania, de um censo, baseado na metodologia aqui exposta, em todas as casas de detenção do Estado, para que assim se tenha uma real visão do cenário e das possibilidades de implementação do trabalho prisional nos mesmos moldes do que é realizado em Florianópolis.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. Rebeliões nos presídios. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 jul. 1995. Opinião.

ARAÚJO, G. F. **Dignidade nos presídios**. Sociedade: <http://www.geocities.com/capitolhill/3021>, 1998.

ARGYRIS, C. A. **A integração indivíduo-organização**. São Paulo: Atlas, 1975.

BARROS, A. R. R. **Relatório final projeto saber – 1997**. Brasília: FUNAP-DF, 1998.

BERABA, M. Novo Carandirú. **Folha de São Paulo**, São Paulo 26 jun. 1995.

BICUDO, H. A prisão para que serve. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 ja. 1994. Painei.

_____. **H. Violência: O Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: [s.n.], 1996.

CAMARGO, G. N. ELLERMAN, L.A., RAMON, M. El concepto de peligrosidad en la psiquiatria forense: una revisión crítica, com propuesta de revisión conceptual. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, jv.1, n.6, p.65-67, jul./dez. 1995.

CAMPOS, V. F. **TQC: controle da qualidade total**. Belo Horizonte: Fundação Cristiano Ottoni, 1992.

CASTRO, D.M. A motivação através do ciclo da qualidade. **Revista de Administração**, v.29, n.2, p.32-37, abr./jun. 1994.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos na empresa**. New York: McGraw-Hill do Brasil, 1985, v.2.

_____. **Gerenciando Pessoas: o passo decisivo para a administração participativa**. São Paulo: Makron Books, 1992.

- CUNHA, C. P. **O espelho do mundo**: Juqueri, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.
- DE MORI, F. **Empreender**: identificando, avaliando e planejando um novo negócio. Florianópolis: ENE, 1998.
- DONAHUE, J. D. Análise do Marion adjustment center. In: ARAÚJO, G.F. **Dignidade nos presídios**. Sociedade: <http://www.geocities.com/capitolhill/3021>, 1998.
- DONNICINI, V. L. **A criminalidade no Brasil**: meio milênio de repressão. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- DRUCKER, P.F. **Fator humano e desempenho**. São Paulo: Pioneira, 1981.
- ÉBOLI, C. Presidiários vão à faculdade: detento que passa na prova ganha bolsa de estudos. **Jornal do Brasil**, 27 dez. 1997.
- ETTINGER, K. E. **Biblioteca básica de administração**. São Paulo: Brasiliense, 1971, v.2..
- FERNANDES, H. R. **Política e segurança**. São Paulo: Alfa-ômega, 1974.
- FERREIRA, I. S. **Penas alternativas e substitutivos penais**. Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung – Papers, n. 28, p. 43-60, 1960.
- FINI, M. B. Os talentos de cada um (reflexos sobre a nossa qualidade). **Revista Treinamento & Desenvolvimento**, p. 28-30, jun. 1995.
- FLIPPO, E. B. **Personel Management**. 5 ed. New York: McGraw-Hill, 1980.
- _____. **Princípios de administração de pessoal**. 2 ed., livro nº 2, São Paulo: Atlas, 1978.
- GAEBLER, T., OSBORNE D. **Reinventando o governo**. 5 ed. Brasília: MH Comunicação, 1995.

- GARRIDO, P. O. **Funções e comportamento do supervisor**. Programa de Desenvolvimento de Habilidades para Gerenciamento de Equipes – PDGH. Florianópolis: [s.n.], 1994.
- GEBELEIN, R. Punições intermediárias nos Estados Unidos: uma alternativa inteligente à prisão. Alternativas à pena de prisão. In: ANAIS DA CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA, 2; 1995. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 1995. p. 16-26.
- GIGENA, O. M. P. **Relações sociais e prisionização**: o caso da Penitenciária de Florianópolis. Florianópolis, 1989. 112p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Universidade Federal de Santa Catarina.
- GOMES, L. F. As medidas despenalizadoras da Lei 9099/95. Alternativas à pena de prisão. In: CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA 2; 1995. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 1995. p. 63-74.
- GOMES, M. T. Elas são as bem-amadas do pedaço. **Exame**, p. 58-59, 27 mar. 1996.
- HATAKEYAMA, Y. **A revolução dos gerentes**, Universidade Federal de Minas Gerais – Fundação Cristiano Ottoni. Belo Horizonte: QFCO, 1988.
- HERTZBERG, F. **The work and the nature of man**. *Cleveland*. New York: The World Publishing, 1966.
- HOFFMANN, M. E. **A organização frente a seus objetivos para a reabilitação dos sentenciados**: o caso da Penitenciária de Florianópolis. Florianópolis, 1992. 171p. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina.
- HOWARD, J. **The state of the prisons in England and Wales**. [S.l. : s.n.], 1976.
- ISHIKAWA, K. **Introduction to total quality control**. JUSE Press, 1990.

JORNAL UCB. Cinco presidiários conseguem passar para a universidade. v.7, n. 44, dez.1997.

KUEHNE, M. I Fórum de criminologia e política criminal do mercosul: elementos jurídicos-sociais da execução penal no âmbito do mercosul – enfoque brasileiro. Curitiba: JM, 1998.

LEAL, C. B. A prisão em uma perspectiva histórica e o desafio atual dos direitos humanos dos presos. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.** v.1, n.6, p.13-30, jul./dez. 1995.

LIKERT, R. **The human organization:** it's management and value. New York: McGraw-Hill, 1967.

LIMA, F. F. **Mensagem n. 42, do governador do Estado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: DOE, 1977.

LEMGRUBER, J. T. **Censo penitenciário de 1995.** <http://www.mj.gov.br/ce954.html>, 1998.

_____. Os riscos do uso indiscriminado da pena privativa de liberdade. Alternativas à pena de prisão. In: **CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA, 2;** 1995. Rio de Janeiro, 1995. p. 50-62.

_____. Debates. Alternativas à pena de prisão. In: **CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA, 2;** 1995. Rio de Janeiro, 1995, p. 95-99.

LORETTI, J. F. Alternativas à pena de prisão. In: **CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA, 2,** 1995. Rio de Janeiro, 1995. p. 50-62.

MARQUES, J. B. A. **Uma nova política penitenciária para São Paulo.** Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung – Papers, nº 28, p. 61-67, 1996.

MASLOW, A. H. **Toward a pschology of being.** New York, Van Nostrand Reinhold, 1968.

- MCGREGOR, D. **The human side of enterprise**, New York: McGraw-Hill, 1960.
- MCLEAN, A. A. Who pays the bill?: *a clinical perspective*. **Journal of Occupational Medicine**, vol 9, n.5, p. 244-250, may, 1967.
- MEIRELLES, N. T. Atividades do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. **Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal**, v.19, n.44, jan./jun. 1982.
- MENDES, D. S. Fundação ressocializa presidiário. **Jornal de Brasília**, 29 maio 1998.
- _____. Grupo de detentos encena peça teatral. **Jornal de Brasília**, 29 maio 1998.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – CNPCP. As prisões na região Sul do país. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, v.1, n.2, p.253-304, jul./dez. 1988.
- MIOTTO, A. B. A política penitenciária do Ministério da Justiça. **Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal**, v.44, p.39-67, jan./jun. 1982.
- NERCOLINI, J. S. A busca de alternativas. **Diário Catarinense**, Florianópolis, 10 abr. 1996. Coluna Opinião.
- NETO, C. F. M. **Justiça criminal brasileira: problemas e soluções**. <http://www.foznet.com.br/emp/direitoshumanos/>, 1998.
- OLIVEIRA, O. M. **Prisão: um paradoxo social**. Florianópolis, 1983. 248p Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina.
- OLIVO, L. C. C. Justa preocupação. **Diário Catarinense**, Florianópolis, 28 mar. 1996. Coluna Opinião.
- PARANHOS, C. T. Aspectos do sistema penitenciário brasileiro. **Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal**, v.19, n.44, p. 109-123, jan/jun. 1982.

PETERS, T. **Del caos a la exelencia**. Barcelona: Folio, 1989.

PIEPER, E. O. W. **A execução penal em Santa Catarina e o tratamento penal feminino**. Florianópolis, 1992. 150p. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina.

PIGORS, P. MYERS, C., MALM, F. T. **Management of human resourses**. New York: McGraw-Hill, 1969.

PIGORS, P., MYERS, C. **Personel Administration: a point of view and a method**. 9. ed. New York: McGraw-Hill, 1981.

PITCHERS, C. Alternativas à custódia. Alternativas à pena de prisão. In: **CONFERÊNCIA PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA**, 2; 1995. Rio de Janeiro, 1995. p. 43-49.

REZENDE, I. **Humanização das prisões e penas alternativas** – Palestra proferida no 1º Congresso sobre Execução da Pena, Fortaleza-Ceará, 1997.

ROBBINS, A. **Unlimited Power**. 7. ed. New York: Simon and Shuster, 1987.

ROSSETO, R. QE vale mais. **Exame**, p. 74-78, 10/04/1996.

SALLA, F. A. Notas para a história do encarceramento em São Paulo. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, jv.1, n.6, p.49-63, jul./dez. 1995.

_____. **Trabalho Penal**, São Paulo, 1991. 135p. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade de São Paulo.

SCHULER, R. S. & HUBER, V. L. **Personel and human resource management**. 5. ed. West Publishing Company, 1993.

SCHWIND, H. **Execução penal na Alemanha**. Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung – Papers, n.28, p. 21-42, 1996.

- _____. **Política de prevenção da criminalidade na Europa: o exemplo da Alemanha.** Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung – Papers, n.28, p. 01-19, 1996.
- SEVCENKO, N. **Orfeu estático na metrópole:** São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- SILVA, A. C. M. **Relatório da Fundação Santa Cabrini.** Rio de Janeiro: Secretaria da Estado de Justiça e do Interior, 1995.
- SOUZA, L. A. F. **São Paulo, polícia urbana e ordem disciplinar:** a polícia civil e a ordem social na primeira república. Dissertação (Mestrado em Sociologia), FFLCH, Universidade de São Paulo, Dep. de Sociologia, 1992.
- TEIXEIRA, A. L. C. **Orientações:** elaboração de projetos para construção de estabelecimentos penais. Departamento Penitenciário Nacional : Brasília, 1988.
- THE TOKIO RULES. **Commentary on the United Nations Standard Minimum Rules for Non-custodial Measures.** New York: United Nations, 1993.
- WOODSMALL, M, WOODSMALL, W. **Our Vanishing Values:** the culture creisis, what can we do about it? [S.l.]: Eko, 1994.

7. ANEXOS

7.1. Anexo 01

PROGRAMA DE TRABALHO EXTERNO

Normas e procedimentos
para as
parcerias da FUNAP

LIBERDADE LEGAL

APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com o objetivo de uniformizar uma linguagem que facilite uma maior integração entre a FUNAP e os Órgãos/Empresas contratantes, em relação ao trabalhador sentenciado.

A busca para o estabelecimento de um trabalho integrado nessa parceria é uma meta prioritária para a concretização dos objetivos de recuperação do sentenciado. É importante entender que essa parceria não se esgota com a oferta de trabalho remunerado, ela vai muito além, pois, significa um processo educativo e de desenvolvimento na relação com o trabalho e com a vida.

Esse processo de educação para o trabalho passa pela compreensão de que o sentenciado, em função da privação da liberdade, precisa construir um referencial profissional no cotidiano de seu trabalho. A mudança de postura vai acontecer como resultado da relação do sentenciado com o grupo de trabalho.

Colocamo-nos à disposição e estamos abertos às sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento e crescimento desse trabalho.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Diretor Executivo

“ Que nossos esforços desafiem as possibilidades”
Charles Chaplin

PROGRAMA DE TRABALHO EXTERNO

OBJETIVO

OFERECER OPORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO AOS SENTENCIADOS DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO À SUA PREPARAÇÃO PARA A REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E NA VIDA SOCIAL.

TIPO DE SENTENCIADO PARTICIPANTE DO PROJETO

✓ sentenciado do regime semi-aberto;

✓ sentenciado do regime aberto :

- prisão domiciliar**
- livramento condicional**

✓ sentenciado de “sursis” (suspensão condicional de pena)

RELAÇÃO CONTRATUAL

O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, como definido na Lei de Execução Penal (art. 28 da Lei nº 7.210/84). Assim, como o trabalho para o sentenciado tem finalidade educativa e produtiva, cabe à FUNAP proporcionar essa oportunidade.

A oportunidade de trabalho só é possível pelo estabelecimento de um contrato de prestação de serviços entre o ÓRGÃO/EMPRESA CONTRATANTE interessado e a FUNAP.

A união de esforços estabelecida nessa relação contratual é fundamental para a inserção do sentenciado no convívio social.

1 - RELAÇÃO CONTRATUAL :

ÓRGÃO/EMPRESA



FUNAP

2 - RELAÇÕES DA FUNAP :

⇒ **VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

⇒ **COSIPE / ESTABELECIMENTOS PENAIS**

⇒ **ÓRGÃO/EMPRESA CONTRATANTE**

PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DO SENTENCIADO

1 - ÓRGÃO/EMPRESA CONTRATANTE

Solicita à FUNAP, por meio de ofício do executor do contrato, a mão-de-obra que necessita, especificando :

- especialidade (p. exemplo : marceneiro, carpinteiro, pintor, servente, serviços gerais, etc.)
- quantidade (nº de sentenciados)

2 - ADMISSÃO DO SENTENCIADO

Cumpridos os requisitos legais e, após liberação pelo Estabelecimento Penal, o sentenciado será admitido no contrato mediante a emissão de uma **ORDEM DE SERVIÇO** da FUNAP.

3 - APRESENTAÇÃO DO SENTENCIADO

Emitida a **ORDEM DE SERVIÇO** será encaminhada a(o) :

- ⇒ **ÓRGÃO/EMPRESA** (Executor do Contrato / Área de Recursos Humanos).

4 - DEMISSÃO DO SENTENCIADO

A demissão do sentenciado do contrato ocorrerá nos seguintes casos :

- 1 ⇒ a pedido do órgão/empresa contratante;
- 2 ⇒ a pedido do sentenciado;
- 3 ⇒ por decisão judicial;
- 4 ⇒ em função do término da pena;
- 5 ⇒ por excesso de faltas injustificadas ao trabalho.

A comunicação do desligamento - **regimes semi-aberto e aberto** - deverá ser efetuada à FUNAP, por meio de ofício do executor do contrato. Nos casos referentes aos itens 1 e 2, deverá o executor informar à FUNAP, especificando o motivo pelo qual está solicitando a demissão do sentenciado. Exemplificamos alguns casos :

- falta de adaptação ao trabalho;
- falta de interesse pelo trabalho;
- descumprimento de normas do(a) Órgão/Empresa;
- excesso de faltas injustificadas;
- abandono de trabalho, etc.

O desligamento do sentenciado em regime semi-aberto deverá ser

NORMAS GERAIS DE CONDUTA

Como norma geral deverá ser dispensado ao sentenciado o mesmo tratamento que é dado ao servidor do(a) Órgão/Empresa.

As atividades dadas ao sentenciado devem ser somente aquelas relacionadas com o Órgão/Empresa (**“bicos” não devem ser oferecidos**).

No caso do desenvolvimento de atividades insalubres deverá o Órgão/Empresa informar à FUNAP, quando do encaminhamento da folha de frequência, identificando o nome do sentenciado, o grau de insalubridade, o valor a ser pago.

NORMAS ESPECÍFICAS PARA OS SENTENCIADOS :

1 - JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do sentenciado deverá ser a mesma fixada para o servidores do(a) Órgão/Empresa.

2 - PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

O sentenciado terá uma Folha de Frequência que será assinada diariamente. A Folha de Frequência ou cópia, deverá ser enviada a FUNAP, até o 2º dia útil de cada mês, para fins de cálculo da folha de pagamento.

Em relação a atrasos :

⇒ NO CASO DE SENTENCIADO EM REGIME SEMI-ABERTO :

- a) A tolerância é de 30 minutos de atraso;
- b) Atrasos superiores à 30 minutos só serão aceitos com a apresentação de atestado médico ou declaração de comprovante expedido por órgão oficial (JUSTIÇA, DELEGACIA);
- c) Não tendo justificativa, o sentenciado não será aceito para o trabalho no dia, devendo retornar ao Núcleo de Prisão Semi-Aberta;

Na ocorrência dos casos previstos nos itens “b” e “c”, o(a) Órgão/Empresa deverá, **obrigatoriamente**, comunicar por telefone ou fax ao Núcleo de Prisão Semi-Aberta.

⇒ **NO CASO DE SENTENCIADO EM REGIME ABERTO**

- a) A tolerância é de 30 minutos de atraso;
- b) Atrasos superiores a 30 minutos só serão aceitos com a apresentação de atestado médico ou declaração de comprovante expedido por órgão oficial (JUSTIÇA, DELEGACIA);
- c) Não tendo justificativa, o sentenciado não será aceito para o trabalho no dia.

3 - FALTAS AO TRABALHO

Faltas consideradas justificadas, com :

- ⇒ Atestado médico/odontológico;
- ⇒ Atestado de comparecimento à Justiça.

O sentenciado deverá apresentar os documentos mencionados acima ao Chefe Imediato em seu local de trabalho. No caso de atestado médico em que haja a necessidade de afastamento do sentenciado do trabalho deverá o **Órgão/Empresa comunicar ao NPSA por meio de ofício, telefone ou fax, citando o período de afastamento.** Os documentos citados anteriormente deverão ser anexado à folha de frequência.

Havendo três (3) faltas injustificadas ou seis (6) frações de dia por semestre, o sentenciado será desligado do Contrato. Neste caso, o Executor comunicará o desligamento para a FUNAP via ofício, especificando que o desligamento está se dando por excesso de faltas.

4 - SAÍDAS DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO

Quando o sentenciado necessitar se ausentar durante o horário de trabalho – **comparecimento a Justiça e ao médico** - o Chefe Imediato deverá autorizar a saída preenchendo o formulário **SOLICITAÇÃO DE SAÍDA**, modelo em anexo. O preenchimento do formulário será feito em duas vias, uma entregue ao próprio sentenciado para portá-la durante a sua ausência e a outra ficará com o Chefe Imediato. A comprovação da ausência justificada só será aceita com a apresentação dos documentos citados no item 3.

5 – PROBLEMAS DE SAÚDE NO TRABALHO

O sentenciado que apresentar problema de saúde durante o trabalho deverá ser encaminhado a REDE DE SAÚDE PÚBLICA para atendimento. No caso de internação hospitalar, o fato deverá ser comunicado de imediato por telefone ou via fax ao Núcleo de Prisão Semi-Aberta. No caso de contato telefônico anotar o nome

6 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A realização da avaliação de desempenho do sentenciado é um dos instrumentos do

Processo de acompanhamento da evolução pessoal e profissional do sentenciado, podendo facilitar a sua inserção no mercado de trabalho. **A avaliação deverá ser aplicada bimensal** ficando a cargo do chefe imediato. Ainda, sempre que possível essa avaliação deverá ser assistida por profissional da área de recursos humanos do Órgão/Empresa, devendo ser encaminhada à FUNAP até o quinto dia útil subsequente à aplicação.

7 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Devem ser restritivas as visitas de familiares do sentenciado no local de trabalho;
- b) A retirada do sentenciado por grupo policial só deverá ser feita com **ORDEM JUDICIAL**, a não ser no caso de flagrante delito;
- c) Ocorrendo furto ou roubo nos locais de trabalho dos sentenciados e para que não paire nenhuma dúvida, deverá o Órgão/Empresa registrar **OCORRÊNCIA POLICIAL** na Delegacia de Polícia mais próxima. É importante que se preserve o local para que a perícia policial seja feita de forma a identificar o(s) autor(es). Nesse caso comunicar o fato de imediato à FUNAP;
- d) Quaisquer problemas ou dificuldades de como lidar com os sentenciados, deverá o Executor do Contrato contactar o Núcleo de Assistência Social da FUNAP;
- e) Detectados problemas de alcoolismo ou drogas, e desde que não seja possível o tratamento no próprio Órgão/Empresa, informar à FUNAP o nome do sentenciado para que o Núcleo de Assistência Social possa dar a devida assistência.

8 – NOMES/ENDEREÇOS/TELEFONES PARA CONTATOS

⇒ FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

Rodovia DF - 465 Km 04 Fazenda Papuda

CEP : 70.620-000

FONE : 335.4100 e 971-1911

OU

SAIN Bl. A - Térreo do Edifício Sede da Sec. de Segurança Pública

CEP : 70.610-000

FONE : 314-8289 ou 314-8297 (fone/fax)

PESSOAS PARA CONTATO :

Diretor Executivo

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Chefe do Núcleo de Assistência Social

SORAYA DUEIRE DA COSTA MELLO

Chefe da SEAPO

DÊNIA VIEIRA VALÉRIO (informações sobre admissão e demissão dos sentenciados, etc).

Diretor da DIRAFI

LUIS ALAN OLIVATO (informações financeiras)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO / SSP

⇒ NÚCLEO DE PRISÃO SEMI-ABERTA

SIA TRECHO 4 LOTE 1.600

CEP : 71.200-040

Fone/fax : 361-9030

Chefe do NPSA

LÚCIA INÊZ GONÇALVES BORGES

PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DESTES MANUAIS OS SEGUINTEs ÓRGÃOs :

**FUNAP - NPSA/SSP – CAESB - CEB - DER/DF - FSS - FHDF - ADM.
DO CRUZEIRO - ADM. DO LAGO SUL - ADM. DO GUARÁ.**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SAÍDA

(NOME DO ÓRGÃO / EMPRESA)

Senhor Chefe Imediato,

_____, integrante do Contrato (nome do Órgão)
(nome do sentenciado)

/ FUNAP, solicita autorização para se ausentar do trabalho no horário de
às _____ horas para _____,

(citar o motivo da saída)
no seguinte local _____, responsabilizando-se
por minha conduta fora desse Órgão.

Estou ciente de que a minha ausência só será justificada com a
apresentação de documento que comprove o motivo expresso nesta
solicitação.

Brasília, de _____ de 1 998.

(assinatura do sentenciado)

DESPACHO :

Autorizo o afastamento na forma solicitada.

Brasília, de _____ de 1 998.

7.2. Anexo 02



**SECRETARIA DE
TRABALHO**

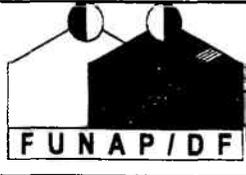
**MINISTÉRIO DO
TRABALHO / FAT**

RELATÓRIO FINAL

PROJETO SABER

- 1997 -





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

PROJETO SABER - 1997
SUBPROGRAMA : DETENTOS E EGRESSOS

Processo nº : 030.006.289/97

Contrato nº : CFP/073/97-STb

Nome : Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF

End. : Rodovia DF-465 - Km 04 - Fazenda Papuda - Brasília-DF

Subprograma: Detentos e Egressos

- Período : 27/10/97 a 9/01/98

Meta : 90 alunos

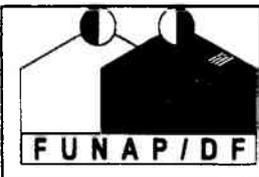
Valor : R\$ 34.131,60

OBJETIVO DA INSTITUIÇÃO

Criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, **vinculada à Secretaria de Segurança Pública**, integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, e tem como principal finalidade **contribuir para a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida, por meio da educação, da formação profissional e do trabalho.**

✓ ÁREAS DE ATUAÇÃO

- ⇨ Educação / Cultura
- ⇨ Educação Profissional
- ⇨ Trabalho



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

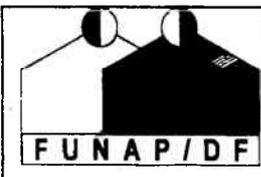
A formação profissional do preso é condição *sine qua non* para seu (re)ingresso no mercado de trabalho, além de constituir fator importante para evitar a reincidência criminal. Determina a Lei de Execução Penal (art. 19) que o ensino profissional seja ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

O cenário mundial nos revela um aumento crescente de desempregados vítimas da recessão econômica, da falta de qualificação profissional, do empobrecimento e da globalização. Assim sendo, poderemos afirmar que nesse cenário o preso/egresso estarão, automaticamente, excluídos do mercado de trabalho, pois, a oferta de mão-de-obra torna o processo altamente seletivo e entre contratar uma pessoa sem passagem na justiça e outra com passagem certamente o segundo será preterido.

Contudo, não resta outra opção senão a de preparar o preso para essa realidade, pois, se qualificados terão pelo menos a oportunidade de disputar o mercado de trabalho ou exercer uma atividade como autônomo. Não ocorrendo a qualificação teremos um candidato potencial à reincidência criminal e, nesse caso aumenta-se o número de marginais potenciais para o crescimento da criminalidade com prejuízos sociais e econômicos para a sociedade.

Para realizar os cursos no Sistema Penitenciário a FUNAP levou em consideração o seguinte :

- ⇒ disponibilidade de espaços físicos equipados (oficinas para o trabalho)
- ⇒ empregabilidade imediata (não adianta dar curso e o preso continuar sem atividade)

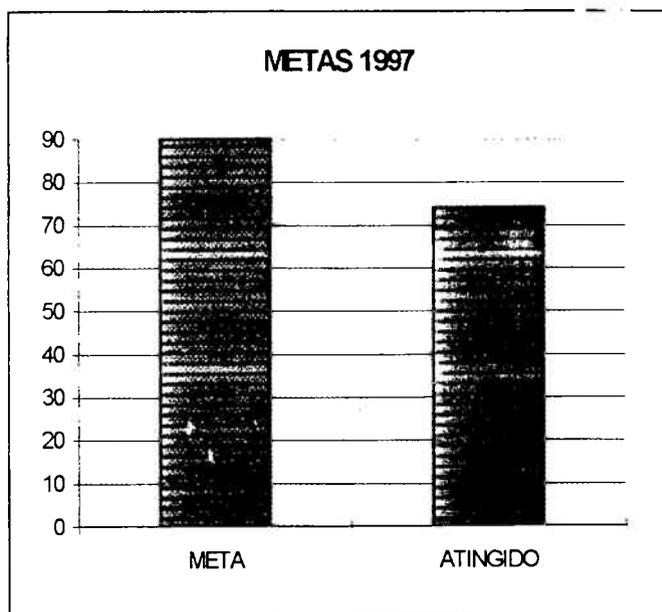
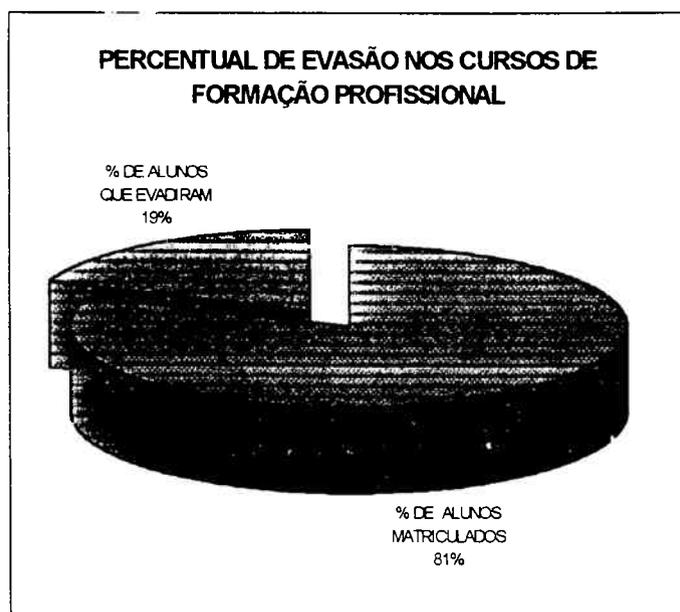


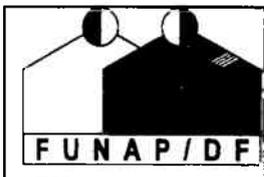
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

Os cursos oferecidos foram :

CURSO	H/A	MATRICULADOS	EVASÃO	CONCLUINTES	LOCAL REALIZAÇÃO
Impressor Serigrafo	200	15	05	10	CIR/PAPUDA
Padeiro/Confeiteiro	270	19	01	18	CIR/PAPUDA
Lanternagem	230	17	03	14	CIR/PAPUDA
Pintor de Veículos	230	15	09	06	CIR/PAPUDA
Mecânica de Automóveis	230	16	02	14	DER (*)
Costura Industrial	230	15	03	12	CIR/PAPUDA

Nº ALUNOS MATRICULADOS	Nº DE FORMANDOS
97	74



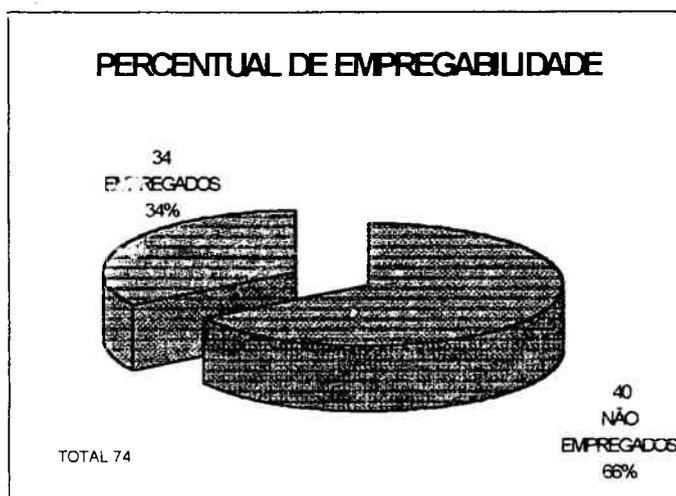


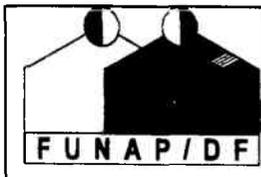
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

A FUNAP instituiu o Projeto Liberdade Legal que busca a (re)inserção social do preso no convívio social e no mercado de trabalho. Nesse processo a educação formal, a educação profissional e o trabalho são os pilares para a (re)inserção. Oferecemos aos sentenciados oportunidades de trabalho tanto intramuros (presos do regime fechado) quanto extramuros (presos dos regimes semi-aberto e aberto). O trabalho extramuros está sendo oferecido mediante contratos com várias instituições, principalmente, as públicas do GDF - CEB, CAESB, DER, CODEPLAN, FHDF, FEDF, FSS, F. Hemocentro, Colégio Agrícola, Zoológico, Adm. Regionais do Guará, Cruzeiro e Gama, Ministério da Justiça, SERED e Associação dos Usuários da CEASA/DF.

O curso oferecido aos sentenciados (presos/egressos) que trabalham no DER, demonstrado no quadro anterior, caracteriza bem a nossa preocupação com a educação profissional, pois, lá estavam trabalhando na oficina mecânica como auxiliares. Já qualificados poderão melhor desempenhar suas funções e com isso terem maiores oportunidades no mercado de trabalho pós-liberdade.

O índice de empregabilidade imediata dos treinandos é de 34%. O restante será empregado num prazo máximo de 90 dias.



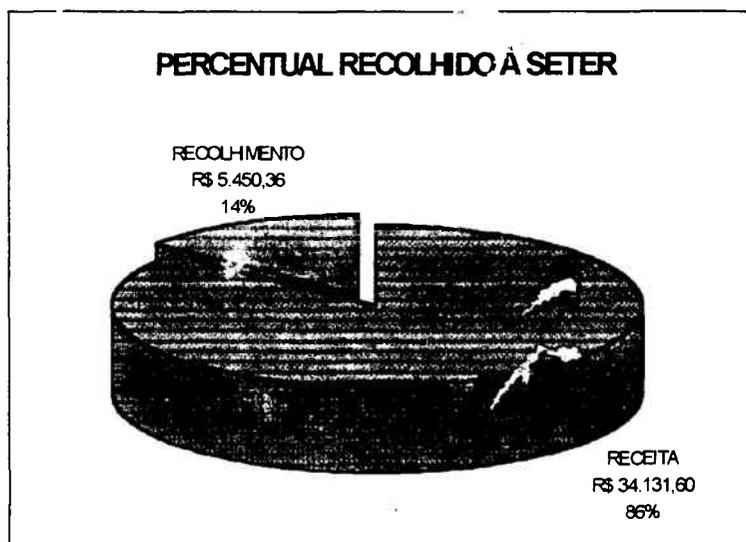


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

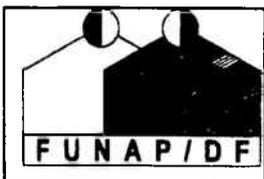
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECEITA	DESPESAS	RECOLHIMENTO
34.131,60	28.681,24	5.450,36

TIPO DE DESPESA	R\$
material	10.176,68
peçoal	18.230,00
seguro	274,56
TOTAL	28.681,24



O valor dos recursos repassados pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, foi de R\$ 34.131,60 (trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos) sendo devolvido, comprovante anexo, a importância de R\$ 5.450,36 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). A diferença entre o valor recebido e o valor devolvido refere-se ao custo do instrutor de costura industrial - utilizamos instrutor/servidor sem custo para o PROJETO SABER, vez que não conseguimos selecionar por meio de licitação pública, instrutor do sexo masculino (a população aonde foi ministrada o curso é masculina dificultando a presença de pessoas do sexo feminino). Além dessa diferença, tivemos maior economicidade na aquisição de materiais.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

CONCLUSÃO

O PROJETO SABER do Governo Democrático e Popular é um grande instrumento para o processo de (re)inserção do preso no convívio social e no mercado de trabalho, colaborando para a redução da marginalidade e da criminalidade, bem como, para a diminuição do preconceito social contra os presos.

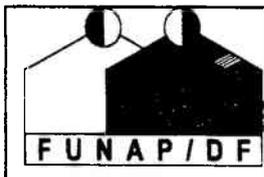
A meta definida foi alcançada graças ao apoio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, ao esforço de equipe de servidores da FUNAP, a colaboração da Direção do CIR e à participação dos sentenciados (treinandos).

É o nosso relatório.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE
Coordenadora Pedagógica

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Diretor Executivo



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Segurança Pública
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF**

Of. nº 171/98-DIREXE

Brasília, 26 de fevereiro de 1998.

Processo nº : 030.006.289/97

Senhora Chefe,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos em anexo **RELATÓRIO FINAL DO PROJETO SABER - 1997**, referente ao contrato nº CFP/073/97 - STb.

Gostaríamos, mais uma vez, agradecer a atenção de Vossa Senhoria e equipe pela compreensão da importância da educação profissional para a (re)inserção social do preso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com apreço e consideração.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Diretor Executivo

Ilma. Sra.
ELZA MARIA REGO QUEIROZ
Chefe do DET/SETER
N E S T A

7.3. Anexo 03



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE



**REGIMENTO INTERNO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

TÍTULO I

DA FINALIDADE E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, prevista no artigo 48 da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, compete desenvolver as atividades de:

- I - relacionamento com o Poder Judiciário, Ministério Público. Ordem dos Advogados do Brasil e Corpo Consular;
- II - suspensão de pena, liberdade condicional, graça, indulto e direitos dos sentenciados;
- III - proteção, amparo e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - defensoria dativa;
- V - defesa dos direitos humanos;
- VI - defesa dos direitos do consumidor;
- VII - administração dos estabelecimentos penais;
- VIII - colaboração com a União, na execução de programas voltados às populações indígenas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, compreende:

I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO SECRETÁRIO DE ESTADO:

- **Gabinete do Secretário**

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO:

a) Diretoria de Planejamento e Coordenação - DIRP

- Gerência de Programação, Acompanhamento e Controle - GEPAC
- Gerência de Estatística e Informática- GEINF

b) Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF

- Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH
- Gerência de Administração Financeira - GEAFI
- Gerência de Administração de Serviços Gerais - GEASG
- Gerência de Administração de Serviços Contábeis - GEASC

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS:

a) Diretoria da Justiça e Cidadania - DIJU

- Coordenadoria da Secretaria-Executiva do CONEN - COSEC
- Gerência de Apoio a Pensões Especiais - GEPES
- Gerência de Relações Institucionais - GERIN
- Gerência do Programa de Defesa ao Consumidor - PROCON
- Gerência de Apoio à Cidadania - GEACI
- Gerência de Convênios e Captação de Recursos - GECAR

b) Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente - DIAD

- Gerência de Apoio ao Programa Sócio-Educacional para Adolescentes - GEPRE
- Gerência do Centro Educacional São Lucas - GELUC
- Gerência do Centro Educacional de Lages - GECEL
- Gerência do Centro de Internamento Provisório - GECEP
- Gerência do Centro Educacional Regional de Chapecó - GECEC
- Gerência do Plantão Interinstitucional de Florianópolis - GEPIF

c) Diretoria de Administração Penal - DIAP

- Supervisão do Serviço de Revisões Criminais - SUREC
- Supervisão de Execuções Penais - SUEPE
- Gerência de Apoio Operacional - GEAPO
- Gerência de Orientação e Assistência ao Egresso - GEROE
- Gerência Judiciária - GEJUD
- Gerência de Administração de Serviços Gerais - GEAGE
- Administração do Presídio de Florianópolis - ADP/FP
- Administração do Presídio de Joinville - ADP/JO
- Administração do Presídio de Blumenau - ADP/BL

- Administração do Presídio de Itajaí - ADP/IJ
- Administração do Presídio de Tubarão - ADP/TB
- Administração do Presídio de Criciúma - ADP/CM
- Administração do Presídio de Rio do Sul - ADP/RS
- Administração do Presídio de Lages - ADP/LG
- Administração do Presídio de Mafra - ADP/MF
- Administração do Presídio de Caçador - ADP/CA
- Administração do Presídio de Joaçaba - ADP/JC
- Administração do Presídio de Chapecó - ADP/CH
- Administração do Presídio de Araranguá - ADP/AR
- Administração do Presídio de Concórdia - ADP/CC
- Administração do Presídio de Biguaçu - ADP/BI
- Administração do Presídio de Xanxerê - ADP/XX
- Administração do Presídio de Baln. Camboriú - ADP/BC
- Administração da Casa do Albergado de Fpolis - ADC/FP

d) Diretoria da Penitenciária de Florianópolis - DIPE

- Gerência de Execuções Penais - GEPEN
- Gerência de Apoio Operacional - GEOPE
- Gerência de Apoio Agro-Industrial - GERAG
- Gerência de Serviços de Revisões Criminais - GEREN
- Gerência do Serviço de Saúde, Ensino e Prom. Social - GESAU

e) Diretoria da Penitenciária da Região de Curitiba - DIPT

- Gerência de Execuções Penais - GEXPE
- Gerência de Apoio Operacional - GEAPE
- Gerência de Apoio Agro-Industrial - GEAGI
- Gerência de Serviços de Revisões Criminais - GESEC
- Gerência do Serviço de Saúde e Ensino Prom. Social - GESES

f) Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó - DIPC

- Gerência de Execuções Penais - GEDEP
- Gerência de Apoio Operacional - GEDAP
- Gerência de Apoio Agro-Industrial - GEAAG
- Gerência de Serviços de Revisões Criminais - GEDER
- Gerência do Serviço de Saúde, Ensino e Prom. Social - GESAS

g) Diretoria do Hosp. de Custódia e Trat. Psiquiátrico - DHOS

- Gerência de Apoio Médico e Psiquiátrico - GEAME
- Gerência de Apoio Operacional - GEPER
- Gerência dos Serviços Técnico-Jurídicos - GERTE

I - agilizar o atendimento inicial à adolescentes, na faixa etária de 12 a 18 anos, a quem se atribua autoria de ato infracional, praticado na região da Grande Florianópolis;

II - zelar pela integridade física e moral dos educandos, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - realizar entrevista com o adolescente, quando de sua admissão no Plantão;

IV - tomar decisões sobre questões que transcendam sua competência comunicando o fato à autoridade competente;

V - tomar todas as providências necessárias quanto a brevidade na apresentação do adolescente no Ministério Público;

VI - participar da elaboração do plano e relatório anual de atividades;

VII - proporcionar aos adolescentes atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer, através dos serviços próprios ou de instituições comunitárias;

SEÇÃO III

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENAL

Art. 24 À Diretoria de Administração Penal, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, compete:

I - coordenar e orientar os estabelecimentos penais, objetivando assegurar perfeita unidade na execução das penas privativas de liberdade e nas medidas de segurança detentivas;

II - estudar, elaborar e implantar, junto às Unidades de Execução e Tratamento Penal do Estado, programas orientados para a reeducação e readaptação social dos sentenciados;

III - pesquisar e analisar, no âmbito do Estado, as causas da criminalidade em seus múltiplos aspectos;

IV - elaborar programas de treinamento para os recursos humanos vinculados às atividades de tratamento e execução penal;

V - promover levantamentos estatísticos dos índices de criminalidade;

VI - desenvolver outras atividades relacionadas com a política de execução e tratamento penal.

SUBSEÇÃO I

DA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE REVISÕES CRIMINAIS

Art. 25 À Supervisão de Serviços de Revisões Criminais, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - elaborar expedientes aos magistrados;
- II - controlar a entrada e a saída dos processos-crime;
- III - fazer sindicâncias nos estabelecimentos penais, na área da revisão criminal;
- IV - elaborar pareceres em sindicâncias realizadas por outras autoridades e em todos os processos administrativos;
- V - desenvolver outras atividades relacionadas com a área do serviço de revisões criminais.

SUBSEÇÃO II

DA SUPERVISÃO DE EXECUÇÕES PENAIS

Art. 26 À Supervisão de Execuções Penais, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - manter em dia os papéis e documentos de interesse prisional;
- II - manter contato com o Fórum e outros órgãos criminais, atualizando, continuamente o mapa de audiências;
- III - observar sempre a Lei de Execuções Penais e demais legislação correlata em vigor, providenciando os benefícios para os presos;
- IV - manter bom relacionamento com a Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil e Polícia Militar, e outros órgãos envolvidos com a situação prisional;
- V - analisar toda a documentação oriunda dos Fóruns, calcular a pena, preparar fichas e encaminhar ao Diretor de Administração Penal, para fins de concessão de vaga em Penitenciária do Estado;
- VI - fazer sindicância nos estabelecimentos penais;
- VII - elaborar mapas de viagens para movimentação de presos;
- VIII - preparar expediente aos Juízes, Administradores, Diretores e Delegados de Delegacia de Polícia de Comarca para concessão de vaga;

IX - desenvolver outras atividades relacionadas com a área de execuções penais.

SUBSEÇÃO III

DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Art. 27 À Gerência de Apoio Operacional, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

I - articular-se com os órgãos centrais dos Sistemas de Administração de Material e Serviços, de Administração Patrimonial, de Administração de Recursos Humanos, de Administração Contábil e Auditoria, de Orçamentação e Administração Financeira, e de Estatística e Planejamento, com vistas ao cumprimento dos atos normativos pertinentes;

II - administrar as atividades sistêmicas relacionadas com planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

III - organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos servidores lotados na Diretoria;

IV - promover o controle de horário de trabalho, apurar a frequência do pessoal, bem como elaborar a escala de férias;

V - auxiliar na elaboração da proposta do orçamento plurianual de investimentos;

VI - organizar na forma dos padrões estabelecidos e expedir nos prazos determinados os balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, encaminhando ao Setor de Finanças;

VII - auxiliar na emissão de empenhos, ordens bancárias, cheques nominiais ou outros documentos equivalentes;

VIII - promover a execução dos serviços referentes à manutenção, conservação e abastecimento dos veículos empregados no transporte;

IX - levantar custos, operacionalizar e fazer o controle de alimentação;

X - relacionar-se com os Presídios, Penitenciárias e Casa do Albergado;

XI - apresentar pessoal a outros Órgãos e Divisão Pessoal;

XII - desenvolver outras atividades relacionadas com a área de apoio operacional.

SUBSEÇÃO IV

DA GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO EGRESSO

Art. 28 À Gerência de Orientação e Assistência ao Egresso, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - elaborar programas e projetos para o melhor atendimento ao egresso;
- II - fazer a promoção social dos egressos, visando minimizar os casos de reincidência;
- III - atender a família do egresso;
- IV - fazer levantamento do mercado de trabalho para o egresso e encaminhá-lo;
- V - realizar reuniões com técnicos do Sistema Penal a cerca das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, mercado de trabalho e questões familiares;
- VI - relacionar-se com Universidades, visando a seleção de acadêmicos para atenderem no programa do egresso;
- VII - realizar encontros e seminários, sobre a recuperação do egresso;
- VIII - enviar questionário, para levantamento de doenças infecto-contagiosas, aos estabelecimentos penais, de acordo com o "Projeto Previna Presídios";
- IX - realizar visitas domiciliares ao egresso;
- X - realizar reuniões com o corpo técnico da Penitenciária, Presídios, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e Casa do Albergado para orientações, esclarecimentos e avaliações das atividades na área de orientação ao egresso;
- XI - desenvolver outras atividades relacionadas com a área de orientação e assistência ao egresso.

SUBSEÇÃO V

DA GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 29 À Gerência Judiciária, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - elaborar mapa mensal dos presos encarcerados em Penitenciárias e Presídios;
- II - inspecionar fichários dos detentos das Penitenciárias, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e Casa do Albergado;

- III - inspecionar o livro registro de presos;
- IV - revisar mensalmente os processos pendentes;
- V - preparar boletins a serem encaminhados ao Ministério da Justiça.

SUBSEÇÃO VI

DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 30 À Gerência de Administração de Serviços Gerais, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - articular-se com o órgão central dos Sistemas de Administração de Material e Serviços, e de Administração Patrimonial, com vistas ao cumprimento dos atos normativos pertinentes;
- II - administrar as atividades sistêmicas relacionadas com patrimônio e serviços gerais;
- III - propor a aquisição, alienação, baixa e requisição de veículos;
- IV - adquirir, receber, conferir, aceitar ou recusar, guardar e distribuir material permanente e de consumo;
- V - implantar e operar sistema de controle de estoque de material, bem como estabelecer reservas técnicas máximas de disponibilidade;
- VI - inventariar anualmente o estoque de material permanente e de consumo, de acordo com as normas estabelecidas;
- VII - orientar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de conservação e manutenção de móveis e equipamentos;
- VIII - manter o controle do patrimônio da Diretoria de Administração Penal;
- IX - realizar o controle de estoque e entradas e saídas dos materiais do almoxarifado;
- X - desenvolver outras atividades relacionadas com a área de administração de serviços gerais.

SUBSEÇÃO VII

DAS ADMINISTRAÇÕES DOS PRESÍDIOS

Art. 31 Às Administrações dos Presídios de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Itajaí, Tubarão, Criciúma, Rio do Sul, Lages, Mafra, Caçador, Joaçaba, Chapecó, Araranguá, Concórdia, Biguaçu, Xanxerê e Balneário Camboriú, subordinadas diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

I - recolher presos provisórios;

II - manter a ordem, o respeito, a disciplina e principalmente o relacionamento entre Agentes Prisionais, Policiais Militares e presos;

III - buscar normas proibindo aos Agentes Prisionais e Policiais Militares, a prática de jogos de azar, de lazer e outras ocupações em dependências internas ou externas da repartição carcerária;

IV - realizar reuniões integradas pelos Policiais Cíveis e Militares e pessoal da administração do presídio, visando medidas de segurança e vigilância diurnas;

V - autorizar aos advogados, desde que tenha um funcionário presente, a visita aos seus clientes dentro do expediente regular ou fora dele;

VI - baixar ordens de serviço com fundamento no regulamento vigente e na Lei de Execuções Penais;

VII - comunicar, imediatamente, à Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Diretoria de Administração Penal e ao Juiz competente, fazendo a descrição de ocorrências de fuga de presos;

VIII - escolher presos, no regime fechado, para serviços gerais no presídio, conforme regulamento vigente, devendo a escolha ser comunicada ao Juiz competente;

IX - punir os presos por falta de disciplina de acordo com a Lei de Execuções Penais;

X - realizar estudos e levantamentos sobre a situação operacional das Administrações dos Presídios, com o objetivo de conhecer a capacidade técnica e sugerir modificações julgadas necessárias para seu melhor funcionamento;

XI - adequar e supervisionar, o desenvolvimento de programas de ação detentivas no âmbito dos presídios;

XII - desenvolver outras atividades relacionadas com a Administração dos Presídios.

SUBSEÇÃO VIII

DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA DO ALBERGADO DE FLORIANÓPOLIS

Art. 32 À Administração da Casa do Albergado de Florianópolis, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete reeducar os albergados através das seguintes ações:

- I - fiscalizar as obrigações impostas pelo Juiz de Direito;
- II - buscar colocação no mercado de trabalho;
- III - buscar apoio social junto a outros órgãos governamentais;
- IV - dar orientação sobre os malefícios das drogas e do álcool como também sobre as doenças sexualmente transmissíveis;
- V - dar orientação religiosa através da pastoral carcerária e da própria administração;
- VI - desenvolver outras atividades relacionadas com a Administração da Casa do Albergado.

SEÇÃO IV

DAS DIRETORIAS DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS E DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

Art. 33 Às Diretorias da Penitenciária de Florianópolis, da Penitenciária da Região de Curitiba e da Penitenciária da Região de Chapecó, subordinadas diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

- I - administrar todas as atividades relacionadas com a administração penitenciária;
- II - promover o desenvolvimento de métodos de trabalho que visem fortalecer a segurança, o fiel cumprimento da execução das penas e a reeducação dos sentenciados internos nas Penitenciárias;
- III - realizar estudos e levantamentos sobre a situação operacional do órgão, com o objetivo de conhecer a capacidade técnica e sugerir modificações julgadas necessárias para o seu melhor funcionamento;
- IV - estudar, implantar e operar mecanismos de relacionamento com instituições federais e estaduais, que executem programas de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- V - adequar e supervisionar o desenvolvimento de programas de ação detentiva, no âmbito da penitenciária;
- VI - implantar e operar mecanismos próprios de trabalho objetivando a recuperação, regeneração, educação ou reeducação e readaptação dos sentenciados à vida social;

VII - articular-se com instituições congêneres e com órgãos de segurança, visando fomentar o intercâmbio de conhecimentos e a perfeita integração das atividades penitenciárias;

VIII - encaminhar à Diretoria de Administração Penal boletim diário de movimentação e o boletim penal de informações;

IX - desenvolver outras atividades relacionadas com a administração geral das Penitenciárias.

SUBSEÇÃO I

DAS GERÊNCIAS DE EXECUÇÕES PENAIS

Art. 34 Às Gerências de Execuções Penais, subordinadas diretamente às Diretorias das Penitenciárias de Florianópolis, Chapecó e Curitiba, compete:

I - administrar as atividades relacionadas com os serviços penais e de segurança;

II - supervisionar e controlar as atividades de guarda interna das Penitenciárias, mantendo contato permanente com o serviço de segurança, afim de promover a atuação preventiva;

III - estudar e implantar métodos especiais de correção e de segurança, dando conhecimento à Direção;

IV - comunicar aos sentenciados as normas disciplinares, bem como suas alterações estabelecidas pela Direção;

V - verificar e encaminhar os sentenciados necessitados de assistência médica ao órgão competente, mantendo-se informada de seu estado de saúde;

VI - examinar a correspondência dos sentenciados, evitando divulgações de notícias que deponham contra o nome da Penitenciária ou que possam causar problemas de indisciplina e segurança;

VII - propor à Direção, por necessidade de segurança, o isolamento preventivo do sentenciado infrator das normas disciplinares;

VIII - elaborar, organizar e manter atualizado o fichário de identificação, bem como o prontuário dos sentenciados no cumprimento da pena;

IX - propor medidas de correção e de segurança que se fizerem necessárias;

X - manter contato com as Varas Criminais, visando atualizar os prontuários dos sentenciados no tocante ao regime e cumprimento das penas;

XI - relacionar os requerimentos dos sentenciados que devam ser submetidos à apreciação da Comissão Técnica da Classificação;

XII - supervisionar e fiscalizar a seção de identificação, que fará a montagem do prontuário com toda a documentação necessária quando do ingresso do sentenciado, e do expediente;

XIII - supervisionar e fiscalizar a seção de pecúlio, manter o controle atualizado dos valores pecuniários a que os sentenciados fazem jus, procedendo, também, os devidos depósitos em Caderneta de Poupança;

XIV - zelar para que nenhuma sanção disciplinar possa pôr em perigo a saúde dos sentenciados ou ofender-lhes a dignidade;

XV - manter atualizada a situação penal e prisional dos sentenciados;

XVI - elaborar e encaminhar à Direção, o boletim diário de movimentação e o boletim penal de informações;

XVII - elaborar e encaminhar aos órgãos jurídicos, através da Direção, todos os processos relativos às petições dos benefícios por parte dos sentenciados;

XVIII - desenvolver programas que visem a atualização do pessoal de segurança, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção;

XIX - coordenar, junto aos órgãos de treinamento de pessoal, cursos de especialização em segurança;

~~XX~~ - elaborar planos e programas que visem aperfeiçoar os métodos e técnicas empregados nos serviços de segurança;

XXI - controlar a entrada e saída de pessoas e de objetos;

XXII - efetuar a vigilância interna e externa da Penitenciária;

XXIII - realizar inspeções diárias nas celas, cubículos, pátios, oficinas, enfermaria e cozinha, bem como nas demais dependências da Penitenciária;

XXIV - comunicar aos sentenciados as normas disciplinares e as decisões tomadas pela Direção;

XXV - fiscalizar a seção de rouparia, que providenciará o recolhimento, guarda e entrega das roupas e demais pertences dos sentenciados;

XXVI - realizar estudos e pesquisas, objetivando a coleta de dados e informações necessárias aos serviços de segurança interna da Penitenciária;

XXVII - estabelecer as diretrizes a serem observadas pelo pessoal lotado no órgão, com vistas à manutenção da ordem, da disciplina e da segurança interna da Penitenciária;

XXVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com os serviços de execuções penais.

SUBSEÇÃO II

DAS GERÊNCIAS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 35 Às Gerências de Apoio Operacional, subordinadas diretamente às Diretorias das Penitenciárias de Florianópolis, Chapecó e Curitiba, compete:

I - articular-se com os órgãos centrais dos Sistemas de Administração de Material e Serviços, de Administração Patrimonial, de Administração de Recursos Humanos, de Administração Contábil e Auditoria, de Orçamentação e Administração Financeira, e de Estatística e Planejamento, com vistas ao cumprimento dos atos normativos pertinentes;

II - administrar as atividades sistêmicas relacionadas com planejamento e orçamento, transportes e serviços gerais, finanças, contabilidade e recursos humanos;

III - organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos servidores lotados na Penitenciária;

IV - promover o controle de horário de trabalho, apurar a frequência do pessoal, bem como elaborar a escala de férias;

V - dar conhecimento aos pedidos de concessão do benefício Salário-Família e outras vantagens financeiras atribuídas ao servidor;

VI - registrar e controlar a abertura e utilização de créditos especiais, adicionais e outras dotações concedidas à Penitenciária, para execução de sua programação;

VII - promover a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Penitenciária, para execução de sua programação;

VIII - manter registro de portadores de adiantamento, bem como dos responsáveis por bens, valores ou dinheiro;

IX - organizar na forma dos padrões estabelecidos e expedir nos prazos determinados os balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis;

X - encaminhar ao órgão central dos Sistemas de Orçamentação e Administração Financeira e de Administração Contábil e Auditoria, a relação dos responsáveis por adiantamento e respectivas prestações de contas;

XI - emitir empenho, ordens bancárias, cheques nominais ou outros documentos equivalentes;

XII - registrar e controlar o recebimento e a emissão de qualquer documento de natureza financeira e orçamentária;

XIII - supervisionar e fiscalizar as seções de contabilidade financeira;

XIV - promover a execução dos serviços referentes à legalização, manutenção, conservação, movimentação, guarda e abastecimento dos veículos empregados nos transportes internos e externos;

XV - levantar e controlar o custo operacional dos meios de transportes;

XVI - elaborar e manter organizado o cadastro de motoristas e respectiva escala de serviço;

XVII - propor a aquisição, alienação e baixa, substituição e requisição de veículos;

XVIII - numerar, registrar, classificar, distribuir, controlar e arquivar todos os processos, papéis e documentos que derem entrada e tramitarem na Penitenciária;

XIX - receber e expedir a correspondência bem como arquivar os processos e demais papéis considerados conclusos;

XX - controlar a retirada de processos e documentos do arquivo;

XXI - adquirir, receber, conferir, aceitar ou recusar, guardar e distribuir material permanente e de consumo;

XXII - manter sistema de controle de estoque de material, bem como estabelecer reservas técnicas máximas de disponibilidade;

XXIII - inventariar anualmente o estoque de material permanente e de consumo, de acordo com as normas estabelecidas;

XXIV - orientar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de conservação, limpeza e higiene das dependências das Penitenciárias;

XXV - operar, manter, controlar e conservar os meios internos e externos de telecomunicações;

XXVI - manter o controle do patrimônio da Penitenciária;

XXVII - realizar o controle de estoque e entradas e saídas dos materiais do almoxarifado;

XXVIII - supervisionar e fiscalizar as seções de expediente, compras, serviços, manutenção e transportes;

XXIX - desenvolver outras atividades relacionadas com a área de apoio operacional.

SUBSEÇÃO III

DAS GERÊNCIAS DE APOIO AGROINDUSTRIAL

Art. 36 Às Gerências de Apoio Agroindustrial, subordinadas diretamente às Diretorias das Penitenciárias de Florianópolis, Chapecó e Curitibanos, compete:

- I - administrar as atividades relacionadas com os serviços de laborterapia e agroindustrial;
- II - administrar as atividades relacionadas com os serviços de treinamento, aperfeiçoamento e recuperação dos reeducandos para o trabalho profissional e industrial;
- III - planejar, implantar e operar sistema de assistência técnica no parque industrial;
- IV - propor programas de aperfeiçoamento técnico para os mestres das oficinas;
- V - efetuar a seleção dos reeducandos para o trabalho industrial, obedecendo aos critérios de comportamento, aptidão e interesse;
- VI - administrar os serviços de produção nas oficinas;
- VII - promover estudos e pesquisas com a finalidade de determinar o custo do produto fabricado nas oficinas, objetivando estabelecer o preço de venda;
- VIII - controlar todo material permanente, de consumo e de transformação nas oficinas, e promover o levantamento e necessidade de aquisição dos equipamentos e matéria prima;
- IX - elaborar planos e programas que visem aprimorar os trabalhos nas oficinas, objetivando a recuperação dos reeducandos para o trabalho;
- X - supervisionar o SHOW ROOM no controle de entradas e saídas de estoques dos produtos fabricados nas oficinas;
- XI - inventariar, anualmente, os bens patrimoniais, de consumo e de transformação, fabricados e produzidos pela Gerência com a finalidade de integrar o balanço anual;
- XII - supervisionar as compras e o estoque de material do almoxarifado das oficinas;
- XIII - desenvolver outras atividades relacionadas com os serviços agro-industriais.

SUBSEÇÃO IV

DAS GERÊNCIAS DO SERVIÇO DE REVISÕES CRIMINAIS

Art. 37 Às Gerências do Serviço de Revisões Criminais, subordinadas diretamente às Diretorias das Penitenciárias de Florianópolis, Chapecó e Curitiba, compete:

- I - administrar as atividades relacionadas com o serviço jurídico das penitenciárias;
- II - manter atualizada, para uso da Gerência, a relação dos sentenciados recolhidos no Estabelecimento Penal;
- III - encaminhar à Supervisão Penal da Gerência de Execuções Penais as cópias das medidas judiciais interpostas, dos pareceres, dos ofícios e das manifestações em incidentes disciplinares, com vistas aos apensamentos nos prontuários dos sentenciados;

- IV - controlar a entrada e a saída dos processos-crime;
- V - elaborar listagem de memorandos para atendimento pessoal, com as pastas respectivas;
- VI - montar e manter atualizadas as pastas individuais dos sentenciados;
- VII - elaborar a listagem de solicitação dos processos-crime;
- VIII - receber e devolver os incidentes disciplinares encaminhados à Gerência para o fim de manifestação;
- IX - registrar, em pasta própria, a entrada e saída dos prontuários acompanhados de incidente disciplinar;
- X - desenvolver outras atividades relacionadas com a área do serviço de revisões criminais.

SUBSEÇÃO V

DAS GERÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL

Art. 38 Às Gerências dos Serviços de Saúde, Ensino e Promoção Social, subordinadas diretamente às Diretorias das Penitenciárias de Florianópolis, Chapecó e Curitiba, compete:

- I - administrar, de forma conjunta, as ações relacionadas às supervisões afins;
- II - planejar e programar palestras educativas com o objetivo de conscientizar a população carcerária sobre a importância da saúde e a prevenção contra as doenças infecto-contagiosas;
- III - zelar pela higiene e salubridade da Instituição;
- IV - proporcionar às equipes de saúde, ensino e promoção social, treinamento adequado para o desempenho de suas funções;
- V - fornecer dados biopsíquicos dos sentenciados, quando solicitados pela Direção, para instrução de pedidos;
- VI - acompanhar e informar a família dos sentenciados nos casos de doenças graves e óbito;
- VII - supervisionar as ações da Supervisão da Promoção Social junto aos sentenciados e seus familiares;
- VIII - manter contatos com órgãos de assistência à saúde pública para articulação de recursos;
- IX - providenciar a vacinação dos sentenciados e funcionários, sempre que houver necessidade e risco de epidemias;

X - planejar, programar e executar pesquisas na área social e da saúde, visando detectar problemas e sugerir alternativas de solução;

XI - supervisionar as ações das Supervisões de Ensino, Saúde e Promoção Social na Instituição;

XII - prestar, através de suas seções, assistência médica, dentária, psiquiátrica, psicológica e de enfermagem aos sentenciados;

XIII - prestar os serviços de assistência social aos sentenciados e familiares, bem como executar atividades relativas à Comissão Técnica de Classificação Criminológica;

XIV - oferecer aos sentenciados, através da Escola da Penitenciária, os ensinamentos de alfabetização, preparativo para o exame supletivo de 1º e 2º graus e, educação física;

XV - desenvolver outras atividades relacionadas aos serviços de saúde, ensino e promoção social.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Art. 39 À Diretoria do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, subordinada diretamente à Diretoria de Administração Penal, compete:

I - realizar perícia psiquiátrica para fins de apuração de responsabilidade penal;

II - receber, para fins de tratamento psiquiátrico e por determinação judicial, os pacientes que apresentarem sintomas da doença mental no decurso da prisão provisória ou após sentença condenatória;

III - proceder exame de sanidade mental em detentos quando solicitados pela Autoridade Judiciária ou pelo Conselho Penitenciário do Estado;

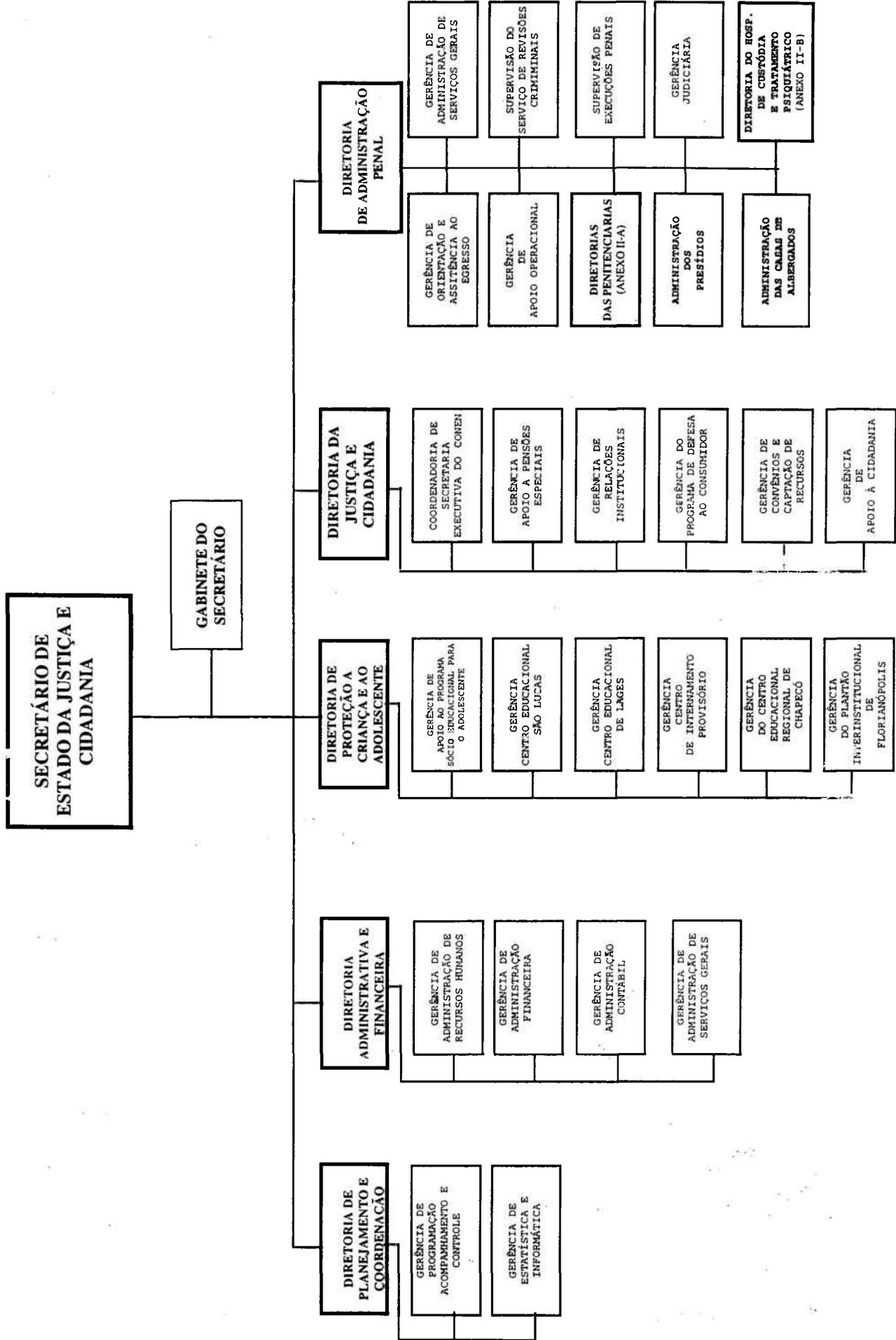
IV - exercer outras atividades relacionadas com a natureza do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e sua finalidade específica.

SUBSEÇÃO I

DA GERÊNCIA DE APOIO MÉDICO E PSIQUIÁTRICO

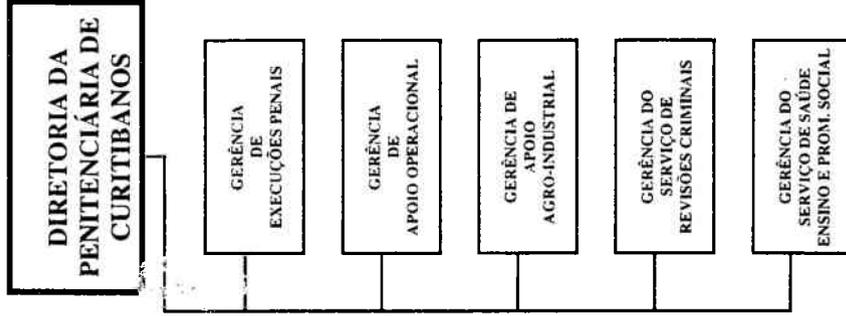
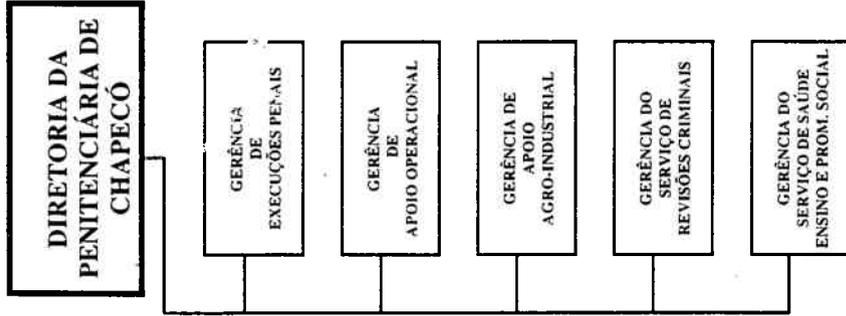
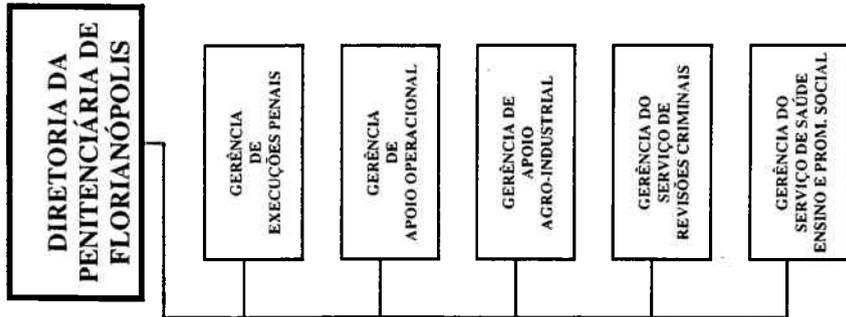
Art. 40 À Gerência de Apoio Médico e Psiquiátrico, subordinada diretamente à Diretoria do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, compete:

ANEXO II ORGANOGRAMA

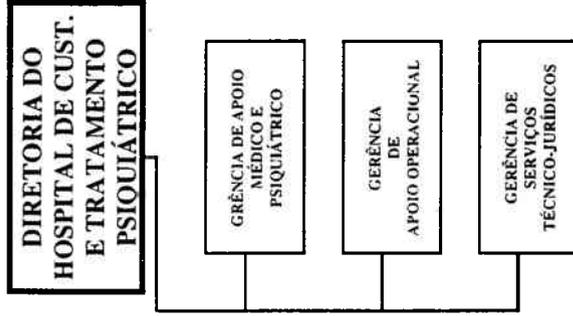


DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENAL

ANEXO II-A



ANEXO II-B



ANEXO I

NOMINATA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
EXECUTIVAS DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	QUANT.	CÓDIGO	NÍVEL
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Secretário Adjunto	1	-	-
Consultor Jurídico	1	AD-DGS	1
Assistente Pessoal do Secretário	1	AD-DGS	2
Assistente Pessoal do Secretário Adjunto	1	AD-DGS	2
Executivo de Comunicação Social	1	AD-DGS	3
Oficial de Gabinete	1	AD-DGS	3
Secretário do Conselho Penitenciário	1	AD-DGS	3
Supervisor	1	AD-FEC	1
Coordenador do Programa de Qualidade Total	1	AD-DGS	2
Assistente de Serviço	1	AD-DASI	3
Assistente de Serviço	1	AD-DASI	4
Supervisor	2	AD-FEC	1
Assistente	1	AD-FEC	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Diretor de Planejamento e Coordenação	1	AD-DGS	1
Assistente	1	AD-FEC	2
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE			
Gerente de Programação, Acompanhamento e Controle	1	AD-DGS	2
Supervisor	3	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA			
Gerente de Estatística e Informática	1	AD-DGS	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	AD-DGS	1
Supervisor	1	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Gerente de Administração Financeira	1	AD-DGS	2
Supervisor	1	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Gerente de Administração de Recursos Humanos	1	AD-DGS	2
Assistente de serviço	1	AD-DASI	4
Supervisor	1	AD-FEC	1
Assistente	3	AD-FEC	2
Auxiliar	1	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS			
Gerente de Administração de Serviços Contábeis	1	AD-DGS	2

ÓRGÃO	QUANT.	CÓDIGO	NÍVEL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
Gerente de Administração de Serviços Gerais	1	AD-DGS	2
Supervisor	8	AD-FEC	1
Assistente	1	AD-FEC	2
DIRETORIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Diretor da Justiça e Cidadania	1	AD-DGS	1
Supervisor	2	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE APOIO A PENSÕES ESPECIAIS			
Gerente de Apoio a Pensões Especiais	1	AD-DGS	2
Supervisor	2	AD-FEC	1
Assistente	3	AD-FEC	2
GERÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Gerente de Relações Institucionais	1	AD-DGS	2
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Gerente do Programa de Defesa do Consumidor	1	AD-DGS	2
Supervisor	2	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE APOIO À CIDADANIA			
Gerente de Apoio à Cidadania	1	AD-DGS	2
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Gerente de Convênios e Captação de Recursos	1	AD-DGS	2
COORDENADORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONEN			
Coordenador da Secretaria Executiva do CONEN	1	AD-DGS	2
Assistente de Serviço	1	AD-DASI	3
DIRETORIA DE PROT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Diretor de Proteção a Criança e ao Adolescente	1	AD-DGS	1
Supervisor	1	AD-FEC	1
Assistente	1	AD-FEC	2
GERÊNCIA DE APOIO AO PROGRAMA SÓCIO-EDUCACIONAL PARA ADOLESCENTES			
Gerente de Apoio ao Programa Sócio-Educacional para Adolescente	1	AD-DGS	2
GERÊNCIA DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO LUCAS			
Gerente do Centro Educacional São Lucas	1	AD-DGS	2
Supervisor	4	AD-FEC	1
Auxiliar	1	AD-FEC	3
GERÊNCIA DO CENTRO EDUCACIONAL DE LAGES			
Gerente do Centro Educacional de Lages	1	AD-DGS	2
Supervisor	1	AD-FEC	1
Auxiliar	1	AD-FEC	3
GERÊNCIA DO CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL DE CHAPECÓ			
Gerente do Centro Educacional Regional de Chapecó	1	AD-DGS	2
GERÊNCIA DO CENTRO DE INTERNAMENTO PROVISÓRIO			
Gerente do Centro de Internamento Provisório	1	AD-DGS	2
GERÊNCIA DO PLANTÃO INTERINSTITUCIONAL DE FLORIANÓPOLIS			
Gerente do Plantão Interinstitucional de Florianópolis	1	AS-DGS	2

ÓRGÃO	QUANT.	CÓDIGO	NÍVEL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENAL			
Diretor de Administração Penal	1	AD-DGS	1
Assistente de serviço	1	AD-DASI	3
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO EGRESSO			
Gerente de Orientação e Assistência ao Egresso	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA			
Gerente Judiciário	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL			
Gerente de Apoio Operacional	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
Gerente de Administração de Serviços Gerais	1	AD-DGS	2
SUPERVISÃO DE EXECUÇÕES PENAIS			
Supervisor de Execuções Penais	1	AD-DGS	2
SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE REVISÕES CRIMINAIS			
Supervisor do Serviços de Revisões Criminais	1	AD-DGS	2
ADMINISTRAÇÃO DA CASA DO ALBERGADO DE FPOLIS			
Administrador da Casa do Albergado de Florianópolis	1	AD-DGS	3
ADMINISTRAÇÃO DO PRESÍDIO DE FLORIANÓPOLIS			
Administrador do Presídio de Florianópolis	1	AD-DGS	3
Supervisor	1	AD-FEC	1
ADMINISTRAÇÃO DO PRESÍDIO DE BLUMENAU			
Administrador do Presídio de Blumenau	1	AD-DGS	3
Supervisor	1	AD-FEC	1
ADMINISTRAÇÃO DO PRESÍDIO DE CRICIÚMA			
Administrador do Presídio de Criciúma	1	AD-DGS	3
Supervisor	1	AD-FEC	1
ADMINISTRAÇÃO DOS DEMAIS PRESÍDIOS			
Administrador do Presídio de Joinville	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Itajaí	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Tubarão	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Jaraguá do Sul	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Rio do Sul	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Lages	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Mafra	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Caçador	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Joaçaba	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Chapecó	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Araranguá	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Concórdia	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Biguaçu	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Xanxerê	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio de Balneário Camboriú	1	AD-DGS	3
Administrador do Presídio Feminino de Florianópolis	1	AD-DGS	3

ÓRGÃO	QUANT.	CÓDIGO	NÍVEL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS			
Diretor da Penitenciária de Florianópolis	1	AD-DGS	2
Assistente de serviço	2	AD-DASI	5
Assistente de serviço	1	AD-DASI	3
Supervisor	13	AD-FEC	1
Auxiliar	3	AD-FEC	3
GERÊNCIA DE EXECUÇÕES PENAIS			
Gerente de Execuções Penais	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL			
Gerente de Apoio Operacional	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO AGRO-INDUSTRIAL			
Gerente de Apoio Agro-Industrial	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE REVISÃO CRIMINAL			
Gerente de Serviços de Revisão Criminal	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE, ENSINO E PROM. SOCIAL			
Gerente do Serviço de Saúde, Ensino e Promoção Social	1	AD-DGS	3
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS			
Diretor da Penitenciária da Região de Curitiba	1	AD-DGS	2
Assistente de Serviço	2	AD-DASI	5
Supervisor	10	AD-FEC	1
Assistente	1	AD-FEC	2
GERÊNCIA DE EXECUÇÕES PENAIS			
Gerente de Execuções Penais	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL			
Gerente de Apoio Operacional	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO AGRO-INDUSTRIAL			
Gerente de Apoio Agro-Industrial	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE REVISÃO CRIMINAL			
Gerente de Serviços de Revisão Criminal	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE, ENSINO E PROM. SOCIAL			
Gerente do Serviço de Saúde, Ensino e Promoção Social	1	AD-DGS	3
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ			
Diretor da Penitenciária de Chapecó	1	AD-DGS	2
Assistente de Serviço	1	AD-DASI	3
Supervisor	10	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE EXECUÇÕES PENAIS			
Gerente de Execuções Penais	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL			
Gerente de Apoio Operacional	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO AGRO-INDUSTRIAL			
Gerente de Apoio Agro-Industrial	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE REVISÃO CRIMINAL			
Gerente de Serviços de Revisão Criminal	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE, ENSINO E PROM. SOCIAL			
Gerente do Serviço de Saúde, Ensino e Promoção Social	1	AD-DGS	3

ÓRGÃO	QUANT.	CÓDIGO	NÍVEL
DIRETORIA DO HOSP. DE CUST. E TRAT. PSIQUIÁTRICO			
Diretor do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1	AD-DGS	2
Supervisor	10	AD-FEC	1
GERÊNCIA DE APOIO MÉDICO E PSIQUIÁTRICO			
Gerente de Apoio Médico e Psiquiátrico	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL			
Gerente de Apoio Operacional	1	AD-DGS	3
GERÊNCIA DOS SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS			
Gerente dos Serviços Técnico-Jurídicos	1	AD-DGS	3

7.4. Anexo 04

VEÍCULO	0 ESTADO	CIDADE	Foz de Itaipava
DATA	13/14/4/98	PÁGINA	SEÇÃO POLÍCIA
ASSUNTO			

Repensando os presídios

O sistema prisional brasileiro passa por dificuldades extraordinárias. Quase todos os presídios do país têm problemas insolúveis que só poderão ser resolvidos com mudanças radicais na própria concepção do modelo.

O Governo Federal, atento à questão, anunciou um indulto especial que vai beneficiar cerca de 15 mil detentos brasileiros, com penas consideradas leves (seis anos) – e que, na realidade, poderiam cumprir as condenações prestando serviços à comunidade.

Em Santa Catarina, a Secretaria da Justiça e Cidadania vem buscando soluções para resolver o problema das prisões. Uma delas, elogiável sob todos os aspectos, é a parceria com a iniciativa privada, que prevê a criação de uma fundação – que tornará o sistema auto-financiável.

Em outras palavras, a utilização dos detentos como mão-de-obra industrial permitirá a modernização e humanização do modelo. O projeto tem tudo para ser um exemplo voltado à valorização da vida do presidiário.

Pensões

A Secretaria da Justiça e Cidadania está recadastrando as pensões especiais pagas pelo Estado.

As fichas para o novo cadastro estão sendo enviadas aos pensionistas junto com o contracheque do mês de abril e também em correspondências individuais devendo ser preenchidas num prazo de 60 dias.

O Estado paga atualmente 9.150 pensões para 16 categorias diferentes. O maior número de benefícios contempla os excepcionais (5.668), os ex-comitantes (2.300) e os egressos (portadores de Hanseníase) (644).

VEÍCULO	O MOMENTO	CIDADE	Lages
DATA	11-17/4/96	PAGINA	—
ASSUNTO		SEÇÃO	CAPA

Sistema Penitenciário em busca de parceria



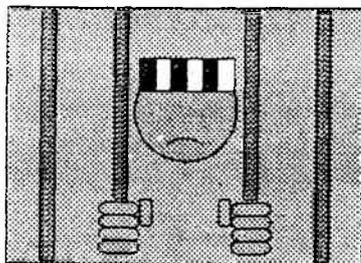
O secretário da Justiça e Cidadania, Samuel Nercolini em sua última visita ao Presídio Regional de Lages

A Secretaria da Justiça e Cidadania está a procura de parcerias com a iniciativa privada, com o propósito de auto-suficiência financeira para o sistema penitenciário de Santa Catarina.

Página 10

VEÍCULO	O MOMENTO		CIDADE	LAGES
DATA	11-17/4/96	PAGINA	10	SEÇÃO
ASSUNTO	geral			

Sistema Prisional em Busca de Parceria



A Secretaria da Justiça e Cidadania vai propor parcerias para a iniciativa privada buscando a auto suficiência financeira do sistema penitenciário de Santa Catarina. O projeto, sob responsabilidade do diretor de Planejamento e coordenação, Alexandre Marino Costa, prevê a criação de uma fundação para gerenciamento de unidades produtivas dentro do sistema.

Utilizando mão-de-obra prisional remunerada, através de convênios com empresas, a SJC planeja gerar recursos para a manutenção das unidades prisionais. Ao mesmo tempo em que cria oportunidade de trabalho para os internos aumenta a redução das penas já que, conforme a legislação, em

cada dia trabalhado o detento tem direito a um dia a menos na pena. Este modelo de gerenciamento do trabalho prisional remunerado já funciona há 17 anos no estado do Rio de Janeiro, através da Fundação Santa Cabrini.

Vinculada a Secretaria da Justiça Interior daquele estado, a fundação mantém convênios e contratos com 23 empresas públicas e privadas dando trabalho para 1.300 internos. Na visita que fez a instituição carioca, Alexandre Costa, diretor da SJC, conheceu as oficinas mecânicas e de Lanternagem; costura industrial, produção de artefatos de madeira, cimento e metal, a gráfica e encardenação e outras atividades desenvolvidos no sistema penitenciário carioca.

Em Santa Catarina, nas penitenciárias de Chapecó e Curitiba e em alguns presídios, como Lages, a SJC tem conseguido excelentes resultados em programas de Laborterapia com a ocupação da Mão-de-obra dos detentos.

VEICULO	A NOTÍCIA	CIDADE	Jauville
DATA	10/4/96	PÁGINA	A2
ASSUNTO		SEÇÃO	OPINIÃO

Parceria

Secretaria de Justiça e Cidadania vai propor parceria para a iniciativa privada visando a auto-suficiência financeira do sistema penitenciário de Santa Catarina. Projeto prevê a criação de uma fundação para gerenciamento de unidades prisionais dentro do sistema. Secretaria planeja gerar recursos para a manutenção das unidades prisionais. Modelo já funciona há 17 anos no Rio de Janeiro, através da Fundação Santa Cabrini.

VEÍCULO	A NOTÍCIA A	CIDADE	Joinville
DATA	10/4/96	PÁGINA	A 8
ASSUNTO		SEÇÃO	OPERA

Secretaria quer auto-suficiência de penitenciárias

Florianópolis – A Secretaria da Justiça e Cidadania vai propor parcerias para a iniciativa privada para conseguir a auto-suficiência financeira do sistema penitenciário de Santa Catarina. O projeto, desenvolvido pelo diretor de planejamento e coordenação, Alexandre Marino Costa, prevê a criação de uma fundação para gerenciamento de unidades produtivas dentro do sistema. Utilizando mão-de-obra prisional remunerada, através de convênios com empresas, a secretaria planeja gerar recursos para a manutenção das unidades prisionais. Ao mesmo tempo em que cria oportunidade de trabalho para os internos, aumenta a redução das penas, já que, conforme a legislação, em cada dia trabalhado o detento tem direito a um dia a menos na pena. Este modelo de gerenciamento do trabalho prisional remunerado já funciona há 17 anos no Rio de Janeiro, através da Fundação Santa Cabrini.

Vinculada à Secretaria da Justiça e Interior daquele estado, a fundação mantém convênio e contratos com 23 empresas públicas e privadas, dando trabalho para 1.300 internos. Na visita que fez à instituição carioca, Costa conheceu as oficinas mecânicas e de lanternagem, costura industrial, produção de artefatos de madeira, cimento e metal, a gráfica e encadernação e outras atividades desenvolvidas no sistema penitenciário carioca.

Em Santa Catarina, nas penitenciárias de Chapecó e Curitiba, e em alguns presídios, como Lages, a secretaria tem conseguido resultados positivos em programas de laborterapia, com a ocupação da mão-de-obra

7.5. Anexo 05

ANEXO I-A

Situação Prisional do Estado
(Secretaria de Justiça - Sistema Penitenciário)

Estabelecimento Penal	População Carcerária(Regime)		Vagas Disponíveis			Déficit			Vagas a serem Disponibilizadas			
	Fechado	Semi-Aberto	Aberto	Subtotal	Fechado	Semi-Aberto	Aberto	Subtotal	Fechado	Semi-Aberto	Aberto	Subtotal
Penitenciária Florianópolis	397	70		467	356	96						
Penitenciária Chapecó	378	100		478	300	120						
Penitenciária Curitibaanos	258	132		390	200	200						
Presídio Joinville	264	13	29	306	104							
Presídio Araraquã	61	10	18	89	44							
Presídio Biguaçu	20		01	21	20							
Presídio Cagador	78		09	87	76							
Presídio Ital. Camboriú	140	20	12	172	110							
Presídio Blumenau	138	21	51	276	86							
Presídio Chapecó	77	13		90	60							
Presídio Concórdia	68	05	03	76	72							
Presídio Criciúma	145	36		181	122							
Presídio Itajaí	228	23	42	293	120							
Presídio Jaraguá do Sul	70	08	06	84	76							
Presídio Lages	11	16	39	66	76							
Presídio Masculino Itópolis	265	20		285	150							
Presídio Jangaba	43	11	08	62	50							
Presídio Mafra	34	04		38	38							
Presídio Rio do Sul	26	02	06	34	26							
Presídio Tubarão	45	05		50	50							
Presídio Xanxere	66	12	16	94	90							
Presídio Feminino Itópolis	32	05		37	38							
Casa de Albergado			45		45							
Total.....												

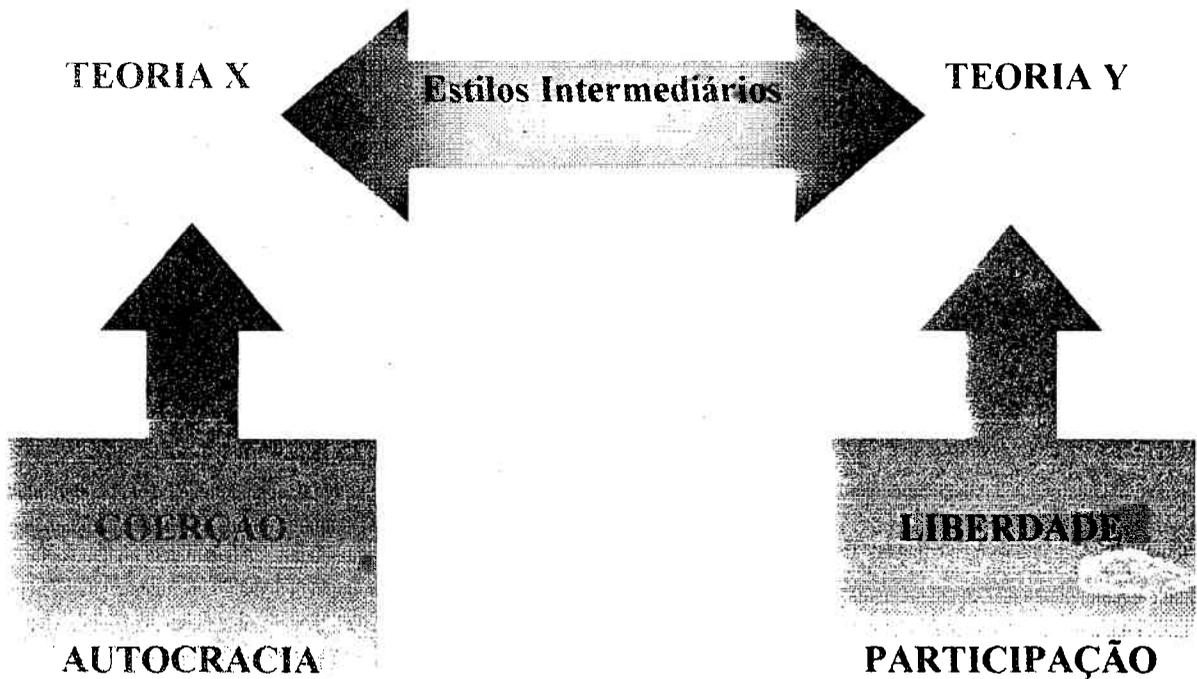
set/98

Obs.: Regime Fechado : Penitenciária, Centro de Observação, Presídio
Regime Semi-Aberto : Colônia Agrícola e similares
Regime Aberto : Casa de Albergado

Nos presídios, não há ala separada para regime fechado e semi-aberto porque são construídos para presos provisórios.

7.6. Anexo 06

Teoria X e a Teoria Y como dois extremos de um contínuum de estilos de administração.



Fonte: CHIAVENATO (1992, p.102).

Fatores Motivacionais e Higiênicos

Fatores Motivacionais	Fatores Higiênicos
<ul style="list-style-type: none">▪ CRESCIMENTO▪ RELACIONAMENTO COM OS COLEGAS▪ VIDA PESSOAL▪ RELACIONAMENTO COM OS SUBORDINADOS▪ <i>STATUS</i>▪ SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none">▪ RELACIONAMENTO COM O SUPERVISOR▪ CONDIÇÕES DE TRABALHO▪ SALÁRIO

Fonte Adaptada de Herzberg (1966).

Hierarquia das Necessidades



Fonte: adaptada de De Mori (1998).

7.7. Anexo 07

Presos

Questionário: Responder apenas uma alternativa em cada questão.

1. Quantos anos você tem?

- 18 a 25 anos 26 a 30 anos 31 a 35 anos 36 a 40 anos 41 a 45 anos
 46 a 50 anos acima de 50

2. Qual o tipo de crime que você cometeu? (caso tenha sido mais de um, coloque o principal)

- Furto Roubo Latrocínio Homicídio Sequestro
 Estupro Tráfico de drogas Outros [cite]: _____

3. Qual é a pena prevista?

- menos de 6 anos 6 a 10 anos 11 a 15 anos 16 a 20 anos 21 a 25 anos
 26 a 30 anos acima de 30 anos não sabe

4. Fora da prisão, você já teve emprego?

- sim não

5. Você trabalha na prisão? (se a resposta for não, pule para a questão número 8)

- sim não

5. Caso você trabalhe, você se sente mais motivado produzindo?

- sim não

7. O trabalho diminuiu a minha frustração

- sim não pelo contrário, aumentou a minha frustração

8. O que você acha do trabalho para presos?

- bom não faz diferença ruim

9. Por qual motivo você trabalharia na prisão? (colocar apenas um motivo)

- dinheiro sentiria-me mais realizado meus familiares gostariam mais de mim
 daria mais valor a mim mesmo apenas por passatempo

10. Você se relaciona bem com os seus colegas?

- sim não me afasto

11. Você acha que o trabalho na prisão vai lhe dar mais chances de conseguir emprego quando sair?

- sim não

12. Quando você sair da prisão, você espera que a vida vai ser:

- melhor que antes de ser preso igual a antes de ser preso pior que antes de ser preso

Perguntas para entrevista com Administrador do presídio:

1. Qual é a sua avaliação sobre o trabalho dos presos?
2. Os presos que trabalham tem uma melhoria no seu comportamento?
3. Qual é o perfil do candidato ao trabalho?
4. Qual é o custo para o Estado deste empreendimento?
5. O Sr. acha que os presos tem uma melhoria na qualidade de vida quando passam a trabalhar?
6. Existe planos para estender este projeto a todos os presídios do Estado?
7. Este tipo de projeto tem reconhecimento do governo federal?
8. Dos presos que já trabalharam no presídio, qual é o percentual de reincidência na criminalidade?
9. Qual é a expectativa de aproveitamento de mão-de-obra ex-detentos no mercado de trabalho?

Perguntas para entrevista com Empresários:

1. O que motivou a empresa Terra a investir nos presos?
2. Como se celebrou o convênio?
3. Como vocês remuneram os presos: Quanto? Qual é a forma de pagamento? Há uma diferenciação nos valores pagos entre os presos?
4. Quem coordena os trabalhos?
5. Houve algum problema de comportamento entre os presos que trabalham para a Terra?
6. Se um ex-detendo, de bom comportamento fosse lhe pedir emprego, você daria uma chance (caso tenha comprovada habilidade para o trabalho)? E quanto às outras empresas?
7. Qual a sua avaliação quanto a qualidade do produto feito por presos?
8. Qual é a produção mensal dos presos (número de folhas, peso ou volume)? E em relação à produção mensal total da empresa)?
9. Vocês escolhem qual o preso que vai trabalhar com o seu produto? Caso sim, qual é o critério de seleção?
10. Vocês têm um projeto para ampliar os serviços prestados pelos presos?
11. Qual é o valor do investimento em reais?